COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

APRESENTAÇÃO

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026

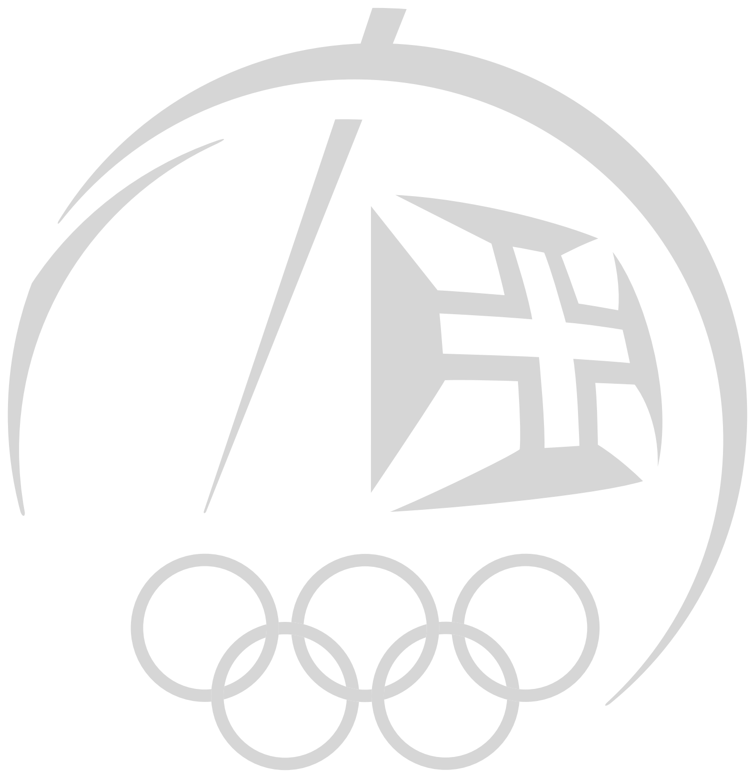

COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

ÍNDICE

Introdução 1

Mensagem do Presidente 2

A Missão do Comité Olímpico de Portugal 3

A Visão para o Movimento Olímpico em Portugal 4

Objetivos estratégicos para o Ciclo Olímpico LA28 5

- Abordagem Centrada no Atleta 6
- Colaboração integrada 7
- Representação Internacional 8
- Sustentabilidade no Desporto 9
- Inclusão e Diversidade 10

Preparação Olímpica e Participação Desportiva 11

Educação pelos Valores Olímpicos 24

Promoção do Olimpismo 51

Desenvolvimento Desportivo 75

Jogos do Mediterrâneo de Praia Portimão Lagoa 2027 81

Marketing Olímpico: Marca, Equipa Portugal e Parceiros Olímpicos 83

Eventos, Hospitalidade e Ticketing 101

Serviço a Atletas e a Federações 106

Governação 112

Financiamento do Movimento Olímpico em Portugal 117

Orçamento 2026 119

INTRO
DUÇÃO

Introdução

A elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2026 do Comité Olímpico de Portugal representa a oportunidade de implementar a visão e os objetivos definidos pela Comissão Executiva para o Ciclo Olímpico LA28, através da definição de um conjunto de ações e iniciativas que permitem dar forma ao trabalho a realizar ao longo do ano.

Sendo este o primeiro Plano de Atividades e Orçamento elaborado pela atual Comissão Executiva do COP, permite a introdução de alterações na forma como o apresentamos, procurando de uma forma mais simples e integrada estimular a cooperação entre todas as partes.

Melhorar a definição das ações e iniciativas alinhadas pela missão do Comité Olímpico de Portugal, dos objetivos estratégicos, e garantir a implementação e avaliação por forma a salvaguardar a qualidade, o rigor financeiro e o serviço aos nossos membros da Assembleia Plenária do COP, com foco nos atletas, nas federações e nos parceiros Olímpicos.

Mensagem do Presidente

Iniciámos a nossa gestão com a firme convicção de que o Comité Olímpico de Portugal (COP) tem de ser, acima de tudo, uma estrutura ágil, transparente e orientada para o serviço aos atletas. Nestes primeiros meses, tomámos decisões práticas e estruturantes: reorganizámos a estrutura funcional do COP para ganhar eficiência operacional; aprovámos um orçamento retificativo que fortalece a sustentabilidade financeira; intensificámos a procura de fontes de financiamento alternativas; e preparámos a instituição para gerir o Programa de Desenvolvimento Desportivo, instrumento público que materializa os 65 milhões de euros destinados a modernizar o ecossistema desportivo nacional.

Nesse âmbito, concretizámos já os apoios aos Centros de Alto Rendimento, com a assinatura dos respetivos contratos-programa, apoiámos várias missões desportivas que resultaram nas melhores participações de sempre dos nossos jovens. Paralelamente, avançámos com o Plano de Preparação Olímpica para Los Angeles 2028, com a integração de 40 novos atletas no programa de Bolsas para Esperanças Olímpicas, cujos bons resultados justificam o apoio na caminhada para os próximos Jogos Olímpicos, aumentando o número total de atletas de elevado potencial para mais de 150, provenientes de 18 modalidades.

A nossa prioridade é colocar o atleta no centro, promovendo a colaboração integrada entre federações, universidades e autarquias, profissionalizando a gestão do movimento olímpico e reforçando a representação internacional de Portugal. A Educação Olímpica e os valores olímpicos – respeito, amizade e excelência – são pilares que queremos ver, cada vez mais, integrados nas escolas e nos clubes.

Se 2025 é já o ano com os melhores resultados de sempre em Mundiais, em 2026 queremos ajudar o nossos atletas e federações a irem ainda mais longe. O presente Plano de Atividades para 2026 tem, por isso, uma dupla prioridade: consolidar o trabalho realizado e projetar a conquista de mais resultados. Vamos continuar a reforçar o apoio a atletas, treinadores e federações, para proporcionar as melhores condições para que os nossos atletas possam preparar Los Angeles 2028 e Brisbane 2032. Prosseguiremos a execução rigorosa dos eixos do Plano de Desenvolvimento Desportivo e continuaremos a preparar com ambição a organização dos Jogos do Mediterrâneo de Praia – que Portimão e Lagoa acolhem em 2027 – e três missões desportivas: Jogos de Inverno (Milão-Cortina), Jogos do Mediterrâneo (Taranto) e Jogos Olímpicos da Juventude (Dakar).

No COP, continuaremos a defender os interesses das federações desportivas com determinação e a afirmar Portugal nas instâncias internacionais, promovendo a influência dos nossos dirigentes e a cooperação internacional, porque a representação externa é essencial para dar visibilidade e projetar o país.

Agradecendo a todos os que, connosco, têm contribuído para este caminho, renovamos o nosso compromisso de trabalhar com ambição, rigor e paixão, para que cada decisão produza oportunidades reais e sustentáveis para os nossos atletas e para todo o Movimento Olímpico.

Fernando Gomes

Presidente do Comité Olímpico de Portugal

A MISSÃO DO COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

A **missão do Comité Olímpico de Portugal, conforme enumerados na sua constituição, foi aprovada pelo COI ao abrigo da Carta Olímpica**, que regula o reconhecimento pelo COI de todos os Comités Olímpicos Nacionais. O capítulo 4 da Carta define explicitamente a missão e o papel dos Comités Olímpicos Nacionais, bem como a sua composição e estrutura, nomeadamente:

- Garantir a preparação e a participação Olímpica dos atletas
- Educação pelos valores Olímpicos junto da sociedade
- Promoção do Olímpismo no seu território

Os objetivos são, na verdade, as nossas metas estratégicas, proporcionando ao COP clareza quanto ao seu papel e missão.
O desafio e o foco do Comité Olímpico de Portugal é garantir que alcancemos e melhoremos essa missão ano após ano.

A VISÃO PARA O MOVIMENTO OLÍMPICO EM PORTUGAL

A atual Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal definiu a seguinte visão para o movimento Olímpico de Portugal no âmbito das suas atribuições e de acordo com o seu programa sufragado em Março de 2025:

Desenvolver, proteger e valorizar o Movimento Olímpico em conformidade com a Carta Olímpica, promovendo a **excelência desportiva com melhoria de resultados em todas as dimensões** da atividade do Comité Olímpico de Portugal (COP) e **garantindo o desenvolvimento sustentável do desporto** em parceria com todos os interessados e a todos os níveis em Portugal.

> *"...construir um Portugal Olímpico, inspirado pelo espírito do movimento Olímpico e dos atletas."*
>
> Fernando Gomes

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O CICLO OLÍMPICO LA28

A Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal definiu os seguintes objetivos estratégicos para o Ciclo Olímpico LA 28:

- Abordagem Centrada no Atleta
- Colaboração integrada
- Representação Internacional
- Sustentabilidade no Desporto
- Inclusão e Diversidade

ABORDAGEM CENTRADA NO ATLETA

Colocar os **atletas no centro de todas as iniciativas**, garantindo que as respetivas federações recebem o apoio necessário para que estes atinjam o seu pleno potencial durante e após as suas carreiras desportivas.

Os **atletas são a essência do movimento olímpico** e a fonte de inspiração para milhões em todo o mundo. Por isso, a nossa prioridade é garantir que, através das suas federações, dispõem das condições necessárias para atingir o seu máximo desempenho.

Além da excelência desportiva durante a carreira ativa do atleta, dar ainda especial atenção à fase de transição para a vida pós-competição, assegurando que cada atleta tem oportunidades para construir um futuro sólido além do desporto.

- Bem-Estar e Saúde em Primeiro Lugar
- Preparação para a Transição Pós-Carreira
- Escuta e Representação Ativa dos Atletas
- Reconhecimento e Valorização
- Mais Investimento nos Jovens Talentos

COLABORAÇÃO INTEGRADA

A promoção do desporto em Portugal exige uma **abordagem colaborativa e inclusiva** que reúna todos os agentes e parceiros numa visão estratégica comum.

O compromisso é, por isso, **fortalecer as relações com os membros do COP, as federações e organizações desportivas nacionais, assim como com toda a rede autárquica, as instituições de ensino e os organismos governamentais.**

- Fortalecimento das Parcerias Estratégicas e Colaboração com os Membros do COP
- Apoio às Federações e Organizações Desportivas Nacionais
- Parcerias com a Rede AutárquicaAlianças com Instituições de Ensino
- Articulação com Organismos Governamentais
- Reforço da parceria do Comité Olímpico de Portugal com o Comité Paralímpico de Portugal

REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

Reforçar e dar continuidade à presença e à influência de Portugal no Comité Olímpico Internacional (COI), Comité Olímpico Europeu (COE) e noutras organizações desportivas globais, garantindo a participação ativa e papéis de liderança em fóruns internacionais.

- Apoiar o Desenvolvimento de Lideranças Portuguesas
- Fortalecer a Presença em Fóruns Internacionais
- Promover o Conhecimento e a Experiência Nacional
- Construir e Alavancar Redes de Cooperação
- Garantir Sustentabilidade e Inovação nos Projetos Apresentados
- Apoio Governamental e Institucional
- Comunicação e Marketing Internacional

SUSTENTABILIDADE NO DESPORTO

A **sustentabilidade é um dos pilares fundamentais para o futuro do desporto.**

O Comité Olímpico de Portugal (COP) deve, por isso, assumir a **liderança na promoção de práticas que integrem preocupações ambientais, económicas e sociais** em todas as suas ações e programas. Consideramos que o desporto é uma poderosa ferramenta de transformação, capaz de inspirar mudanças positivas que vão além das competições e impactam a sociedade como um todo.

O compromisso com a Sustentabilidade no Desporto e seu desenvolvimento será alcançado através das seguintes linhas de ação:

- Sustentabilidade Ambiental
- Sustentabilidade Económica
- Sustentabilidade Social
- Acompanhamento e liderança de iniciativas relacionadas com as grandes tendências internacionais no desporto
- Integração com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

INCLUSÃO E DIVERSIDADE

O **desporto tem o poder único de unir pessoas e comunidades**, rompendo barreiras e promovendo a igualdade.

Para que esse potencial se realize plenamente, o Comité Olímpico de Portugal (COP) deve adotar um **compromisso inequívoco com a Inclusão e Diversidade**, garantindo que todos os indivíduos, independentemente da sua origem, género, condição física, ou contexto socioeconómico, têm iguais oportunidades de participar e de se destacar no desporto.

- Compromisso com a Igualdade de Género
- Apoio à Inclusão de Grupos Sub-representados
- Desporto para Todos
- Educação e Sensibilização para a Diversidade
- Representatividade e Voz Ativa

PREPARAÇÃO OLÍMPICA E PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA

PREPARAÇÃO OLÍMPICA

Modalidades de Verão

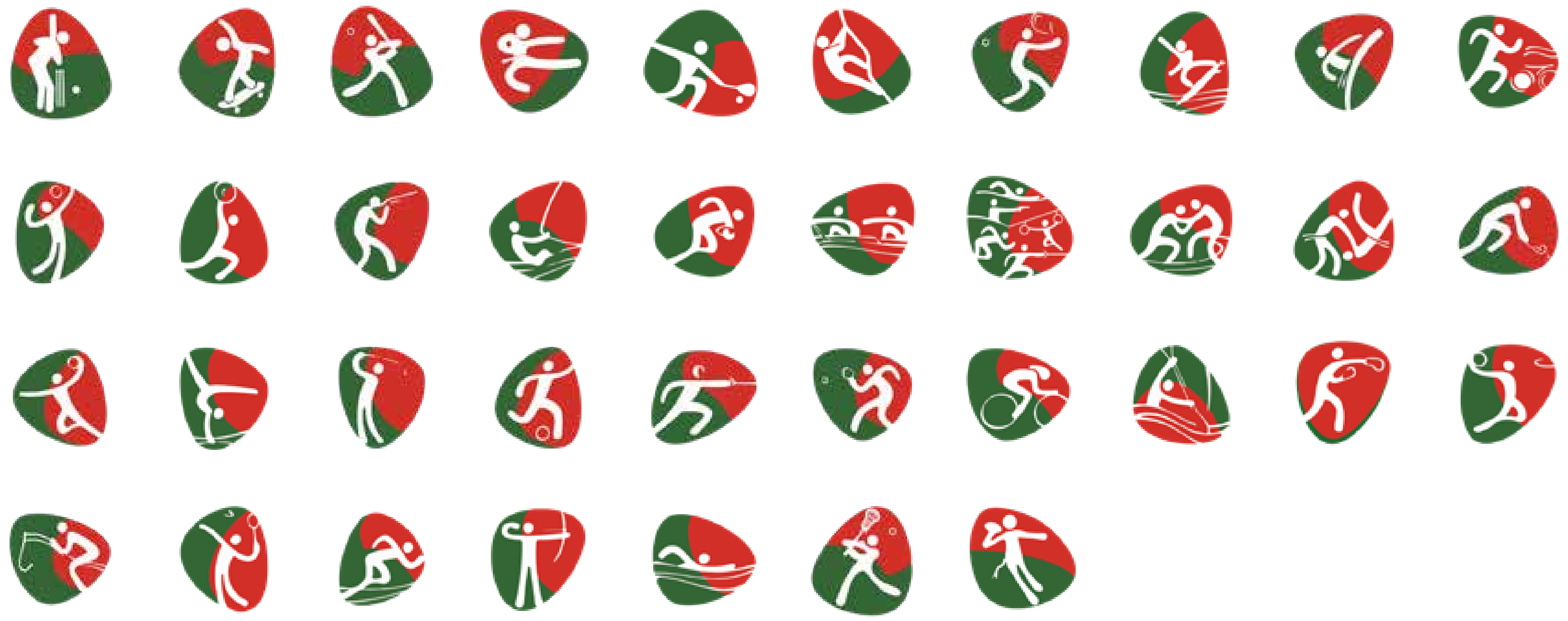

Modalidades de Inverno

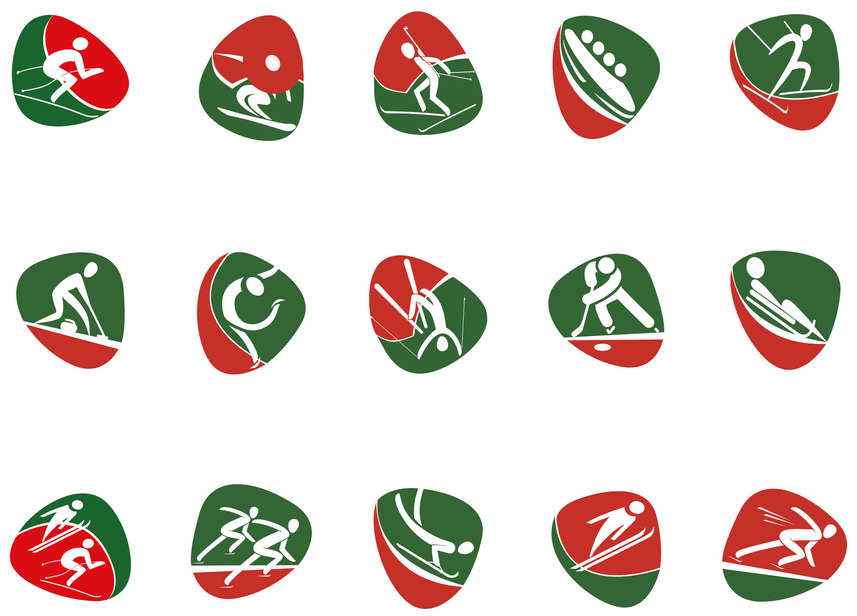

Bolsas

Atletas

Treinadores

Apoio à Preparação

Estágios

Competições

Médico e Multidisciplinar
Nutrição, psicologia

PROGRAMA PREPARAÇÃO OLÍMPICA LA2028/BRISBANE2032

Atletas, Treinadores e Federações

AÇÃO/PROJETO

Desenvolvimento e coordenação técnica e estratégica dos Programas de Preparação Olímpica (PPO) em parceria com as Federações Desportivas e a Administração Pública Desportiva.

OBJETIVOS

Melhoria das condições de preparação dos Atletas, Treinadores e Federações envolvidos nos processos de qualificação para os próximos Jogos Olímpicos, sem esquecer as Esperanças Olímpicas que serão identificadas com potencial de participação os Jogos Olímpicos – Brisbane 2023.

FINANCIAMENTO

Contrato-programa submetido ao IPDJ.

RESULTADOS PREVISTOS

Os resultados previstos serão naturalmente alinhados com os objetivos do Contrato-programa que vier a ser assinado com a Administração Pública Desportiva.

DATA E LOCAL

1 janeiro 2026 a 31 Dez 2028

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DMPO; Diretor Desportivo c/ Federações; DMD; DAFRH; GAP.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

1. Monitorização e atualização, em concertação com as Federações, dos critérios específicos de acesso ao PPO;

2. Apreciação das propostas apresentadas pelas Federações no âmbito da gestão do PPO;

3. Monitorização e avaliação do cumprimento dos objetivos definidos;

4. Elaboração de relatórios e prestação de contas ao Estado;

5. Gestão do circuito de informação relativo à execução do PPO;

6. Proposição de medidas conducentes à satisfação de necessidades e resolução de problemas assinalados pelos vários intervenientes no processo, especialmente Atletas e Treinadores;

7. Proposição dos critérios de financiamento das atividades de preparação e participação competitiva e eventuais necessidades especiais;

8. Proposição de aquisições de serviço e de fornecimento de bens indispensáveis à gestão e execução do PPO;

9. Articulação com os Interlocutores designados pelas Federações em ordem ao eficaz acompanhamento e execução dos planos de preparação e de financiamento de cada modalidade e Atleta ou Equipa.

10. Gestão das integrações, prolongamentos e saídas de cada um dos Projetos do PPO;

11. Avaliação dos planos de atividade, dos relatórios de atividades e financeiros e balancetes dos centros de resultados de cada Atleta/Equipa/Seleção integrados nos diferentes Projetos do PPO;

12. Divulgação e avaliação dos critérios de qualificação internacionais;

13. Acompanhamento da evolução das qualificações para os Jogos Olímpicos Los Angeles 2028.

JOGOS OLÍMPICOS DE INVERNO – MILÃO CORTINA 2026

Participação da Equipa Portugal

AÇÃO/PROJETO

1. Organização da Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos de Inverno – MiCo 2026;

2. Coordenação logística, médica e desportiva da participação no evento em articulação com o Chefe de Missão, a Federação de Desportos de Inverno de Portugal, o Comité Organizador e o Comité Olímpico Internacional.

https://www.olympics.com/pt/milano-cortina-2026

OBJETIVOS

Os objetivos de participação para os Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022 encontram-se definidos em sede do Contrato-programa 550/DDF/2020 assinado entre o Instituto Português do Desporto e da Juventude. IP e a Federação de Desportos de Inverno de Portugal conforme segue:

- Qualificar 2 Atletas no Esqui Alpino;
- Qualificar 1 Atleta no Esqui Nórdico;
- Qualificar 1 Atleta na Patinagem de Velocidade.

DC: Comunicação da participação portuguesa em Milão-Cortina 2026, com vista a valorizar e divulgar a atividade dos atletas nacionais, estimular a adesão e o entusiasmo do público e, dessa forma, consolidar a cultura desportiva no contexto dos Desportos de Inverno.

FINANCIAMENTO

Contrato-programa a celebrar com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP.

Outras fontes de receita própria

DATA E LOCAL

DMPO: 1 janeiro – 31 junho

DC: 29/12/2025 a 23/02/2026

Evento: 6 a 22 Fevereiro 2026 em Milão Cortina - Itália

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

Chefe de Missão Equipa Portugal Milão Cortina 2026; Federação de Desportos de Inverno; DMPO; DC; DCM; GAP.

JOGOS OLÍMPICOS DE INVERNO – MILÃO CORTINA 2026

Participação da Equipa Portugal

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Definir em conjunto com a Federação as condições de participação na XXV edição dos Jogos Olímpicos de Inverno – MiCo 2026;
- Coordenar a organização e a participação da Missão Portuguesa aos Jogos;
- Articular com o Comité Organizador e Federação de Desportos de Inverno de Portugal as questões relacionadas com as inscrições desportivas;
- *Acompanhar, à distância, a Missão durante a realização do evento*;
- Realizar os relatórios necessários ao cumprimento das obrigações que vierem a ser estabelecidas.
- **DC**: acompanhamento da competição à distância, em colaboração com os membros da Missão presentes no local. O serviço fotográfico é assegurado através da subscrição de um acordo com o IOC e a ANOC. No período pré-competição serão produzidos materiais para apresentação dos atletas, tal como a criação de perfis biográficos e a realização de entrevistas.

RESULTADOS PREVISTOS

- Aumentar o número de Atletas envolvidos no Programa de Preparação Olímpica de Inverno e consequentemente qualificar mais Atletas para os Jogos Olímpicos de Inverno – MiCo 2026
- Garantir a melhoria das condições de preparação e consequentemente de classificação em contexto de Jogos Olímpicos de Inverno, nomeadamente:
- Esqui Alpino – Para além da participação nas provas técnicas, garantir a participação nas provas de velocidade e obter classificações entre os 35 primeiros atletas;
- Esqui Nórdico – Participação nas diferentes disciplinas do Esqui Nórdico e obter classificações entre os 60 primeiros atletas;
- Patinagem de Velocidade – Qualificar jovens Atletas para esta edição dos Jogos.
- **DC**: Dar à audiência COP acesso a toda a informação disponível e estimulação dos Órgãos de Comunicação Social a seguir a Missão de Portugal.

XX JOGOS DO MEDITERRÂNEO - TARANTO 2026

Participação da Equipa Portugal

AÇÃO/PROJETO

Organização da Missão Portuguesa aos XX Jogos do Mediterrâneos – Taranto 2026;

Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com as Federações Nacionais e o Comité Organizador

https://www.ta2026.com/en/

OBJETIVOS

- Garantir a oportunidade de participação competitiva num evento de declarado interesse competitivo para a grande maioria das modalidades que constituem o seu programa.
- Reforçar as raízes portuguesas no contexto mediterrâneo nas suas dimensões histórico-culturais, político-diplomáticas e desportivas.
- **DC**: Comunicar a participação portuguesa em Taranto 2026 com o objetivo de dar a maior expressão pública possível a uma das maiores missões de sempre da responsabilidade do Comité Olímpico de Portugal.

FINANCIAMENTO

Contrato-programa a celebrar com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP.

Outras fontes de receita própria

DATA E LOCAL

DMPO: 1 janeiro a 31 dezembro

DC: 3 julho a 4 setembro

Evento: 21 Agosto a 6 Setembro Taranto - Itália

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

Chefe de Missão Equipa Portugal Taranto 2026 c/ Federações; DMPO; DC; DCM; GAP.

XX JOGOS DO MEDITERRÂNEO - TARANTO 2026

Participação da Equipa Portugal

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Identificação dos Atletas que se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo desta edição dos Jogos do Mediterrâneo;
- Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com acreditações, inscrições desportivas, logística e participação;
- Gestão e acompanhamento durante a realização dos Jogos do Mediterrâneo.
- DC: Acompanhamento da competição no local, em permanência, com dois dos seus elementos, e contratação de um fotógrafo externo. No período pré-competição serão produzidos materiais para apresentação dos atletas, como a criação de perfis biográficos e a realização de entrevistas, havendo lugar a um encontro com os órgãos de comunicação social. Para os Jogos do Mediterrâneo, o COP tem convidado jornalistas a fazerem a cobertura da competição, custeando-lhes a viagem e o alojamento. O critério tem sido levar a agência de notícias, uma televisão, uma rádio e um jornal (com fotógrafo, para disponibilização das fotos ao COP).

RESULTADOS PREVISTOS

- Valorizar os trabalhos das seleções nacionais no âmbito dos seus planos do alto rendimento, proporcionando mais uma oportunidade competitiva internacional sem oneração dos planos de cada uma das Federações com modalidades inscritas no programa dos Jogos;
- Afirmação desportiva de Portugal no contexto dos países do Mediterrâneo;
- Facilitar a integração das Federações Nacionais nas Organizações Mediterrâneas das suas modalidades
- DC: Dar à audiência COP acesso a toda a informação disponível, com ganhos de visibilidade para os atletas e para o próprio COP.

IV JOGOS OLÍMPICOS DA JUVENTUDE - DAKAR 2026

Participação da Equipa Portugal

AÇÃO/PROJETO

- Organização da Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos da Juventude – Dakar 2026;
- Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com as Federações Nacionais e o Comité Organizador

https://www.olympics.com/fr/dakar-2026/

OBJETIVOS

- Reunir e celebrar os melhores jovens atletas nacionais e introduzi-los ao Olimpismo;
- Desafiar as comunidades jovens na via da promoção dos valores olímpicos;
- Sensibilizar os jovens para os benefícios do desporto e incentivá-los a aderir a uma prática regular;
- Participar numa manifestação desportiva internacional de jovens de acordo com normas e parâmetros mais elevados.
- DC: Comunicar a participação portuguesa em Dakar 2026 com o objetivo de dar a maior expressão pública possível à Missão de Portugal, na primeira competição do IOC realizada em África

FINANCIAMENTO

Contrato-programa a celebrar com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP^;
Comité Olímpico Internacional;
Outras fontes de receita própria.

DATA E LOCAL

DMPO: 1 março a 31 dezembro
DC: 1 outubro a 14 novembro
Evento: 31 outubro a 6 setembro 2026, Taranto- Itália

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

Chefe de Missão Equipa Portugal Taranto 2026 c/ Federações; DMPO; DC; DCM; GAP.

IV JOGOS OLÍMPICOS DA JUVENTUDE - DAKAR 2026

Participação da Equipa Portugal

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Definir em conjunto com as Federações as condições de participação na IV edição dos Jogos Olímpicos da Juventude – Dakar 2026, de acordo com as quotas de atribuição que vierem a ser definidas pelo Comité Olímpico Internacional;
- Coordenar a organização e a participação da Missão Portuguesa aos Jogos;
- Articular com o Comité Organizador e Federações as questões relacionadas com as inscrições desportivas;
- Acompanhar a Missão durante a realização do evento;
- Realizar os relatórios necessários ao cumprimento das obrigações que vierem a ser estabelecidas.
- DC: O DC tenciona acompanhar a competição no terreno, com um elemento interno, acompanhado de um fotógrafo contratado externamente, caso o IOC disponibilize quotas em número suficiente. À semelhança do que acontecerá com as outras missões, haverá um trabalho prévio de apresentação dos atletas que competirão em Dakar

RESULTADOS PREVISTOS

- Introduzir estes jovens atletas aos Valores Olímpicos;

Concretizar os resultados desportivos condicentes com as classificações em contexto de participação internacional nas provas de referência dos respetivos escalões;

- Avaliar o nível da participação no âmbito da definição dos critérios do Projeto Esperanças Olímpicas
- DC: Dar à audiência COP acesso a toda a informação disponível, com ganhos de visibilidade para os atletas e para o próprio COP

ACOMPANHAMENTO PREPARAÇÃO ATLETAS PPO

Participação da Equipa Portugal

AÇÃO/PROJETO

Visita aos locais de treino e/ou competições dos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica.

OBJETIVOS

Acompanhamento da preparação dos atletas qualificados ou em vias de qualificação para os Jogos Olímpicos de Paris, possibilitando o conhecimento mútuo e a criação de laços, bem como o diagnóstico, em conjunto com as federações, com vista à melhoria e otimização da preparação desportiva dos atletas.

RESULTADOS PREVISTOS

Melhoria da qualidade de informação acerca do estado de preparação de todos os atletas integrados no Projeto Paris.

Resolução de problemas identificados durante a fase de preparação com vista à qualificação e participação olímpica.

Estabelecimento de laços com todos os elementos do processo, promovendo a abertura de canais de comunicação entre COP e federações.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Articulação direta com as federações, acompanhamento das atividades dos atletas e treinadores em contexto de treino e/ou em contexto competitivo.

FINANCIAMENTO

Contrato-programa a celebrar com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta

Colaboração Integrada

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DMPO

ACOMPANHAMENTO PREPARAÇÃO ATLETAS PPO

Participação da Equipa Portugal

DATA E LOCAL

Atividades a definir durante todo o ano de 2026, em articulação com as federações. Prioridade para as competições de atletas com nível de integração de Medalhado, Top Elite e Elite. Apresentamos, para já, uma previsão, passível de alterações e que carece ainda de confirmação, junto das federações.

Andebol:

- Estágio de preparação para o Campeonato da Europa – Janeiro, Portugal, local e datas a definir.
- Campeonato da Europa, 13 janeiro a 1 de fevereiro, Herning, Dinamarca.

Atletismo:

- Campeonatos de Portugal de Pista Coberta – 29/02 a 1/03, Pombal.
- Campeonatos de Portugal – 24 a 26/07, local a definir.

Canoagem:

- Estágio Equipa Nacional, local e data a definir.
- Campeonato da Europa – 10 a 14 junho, Montemor-o-Velho.

Ciclismo:

- Campeonato da Europa de Pista – 1 a 5 fevereiro, Konya, Turquia.

Equestre:

- Competição em Portugal – Local e data a definir.

Esgrima:

- Estágio Equipa Nacional – Local e data a definir.

Ginástica:

- Campeonato da Europa de Trampolins, Portimão, 8 a 12 abril.

Judo:

- Campeonato do Mundo, 9 a 16 julho, Baku, Azerbaijão
- Estágio Equipa Nacional, data e local a definir.

Natação:

- Campeonatos Nacionais Natação Pura, local e data a definir.
- Estágio Equipa Nacional Natação Pura, CAR Jamor, data a definir.
- Campeonato da Europa Natação, 31 julho a 16 agosto, Paris, França.

Patinagem (Skate):

- Competição da Liga Nacional, data e local a definir.

Remo:

- Campeonatos Nacionais de Remo, data e local a definir.

ACOMPANHAMENTO PREPARAÇÃO ATLETAS PPO

Participação da Equipa Portugal

DATA E LOCAL

Surf:

- WSL Peniche – 22 outubro a 1 novembro, Peniche.

Taekwondo:

- Estágio Equipa Nacional, data e local a definir.

Ténis:

- Estoril Open, 20 a 26 de julho, Estoril.

Ténis de Mesa:

- Campeonato do Mundo de Equipas, 28 abril a 10 maio, Londres, Grã-Bretanha.

Tiro:

- Estágio Equipa Nacional, data e local a definir.

Tiro com Armas de Caça:

- Estágio Equipa Nacional, data e local a definir.

Triatlo:

- Estágio Equipa Nacional, data e local a definir;
- Final Campeonato do Mundo, 24 a 27 setembro, Pontevedra, Espanha.

Vela:

- Campeonato da Europa 470, 6 a 14 março, Vilamoura;
- Campeonato do Mundo de Kite, a definir, Viana do Castelo.

Voleibol de Praia:

- Competição do Circuito Mundial, a definir, em Portugal;
- Estágio Equipa Nacional, a definir, Cortegaça.

Para além destes momentos, estará prevista uma visita à zona Norte e Centro do País, com o objetivo de visitar os locais de treino de atletas integrados no PPO, de várias modalidades

PORTUGAL
PARIS 2024

EDUCAÇÃO PELOS VALORES OLÍMPICOS

EDUCAÇÃO OLÍMPICA

322
Escolas

122725
Alunos

1020
Professores

INTEGRIDADE

1. Manipulação Competições desportivas
2. Safe Harbour abuso e violência desporto via EOC/EU
3. Proteção contra violência e abuso desporto no cop
4. Proteção contra violência e abuso desporto pontos focais para Federações

NOVAS LIDERANÇAS

1. Boothcamp e Mentoria
2. Microcendeciais

MEMOS

1. Mestrado Gestão Organizações desportivas e formação IOC e certificação

EDUCAÇÃO OLÍMPICA

Programa Educativo

AÇÃO/PROJETO

https://comiteolimpicoportugal.pt/programa-de-educacao-olimpica/
http://www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt/

Criado em 2015, o Programa de Educação Olímpica (PEO) assinalou, em 2024/2025, dez anos letivos de existência, afirmando-se como uma ferramenta inovadora ao serviço dos professores. Este programa educativo, dedicado à promoção do Olimpismo, dos Jogos Olímpicos, da prática desportiva e de estilos de vida saudáveis, tem contribuído de forma significativa para o reforço das aprendizagens essenciais e para a concretização do modelo preconizado no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), do Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Assente nos Valores Olímpicos – Excelência, Amizade e Respeito, o PEO integra atualmente 322 agrupamentos de escolas, escolas, clubes e instituições de ensino superior, abrangendo todos os distritos e regiões autónomas de Portugal. O programa disponibiliza recursos a professores e educadores que reconhecem no desporto e no Olimpismo um forte potencial educativo e formativo.

Ao entrar na sua segunda década, o PEO assume o compromisso de evoluir para um novo paradigma, refletido no projeto delineado para o triénio 2025/2028 – "Olympic Education: GROW, for a better world!". Em 2026, pretende-se reforçar a formação de professores, com sessões de formação presenciais e online, bem como desenvolver e produzir novos conteúdos e propostas de atividades transversais às diversas áreas do conhecimento e níveis de ensino. Será também o ano dedicado ao reconhecimento das instituições inscritas no PEO, com a entrega simbólica de placas de registo e a atribuição de "Selos de Qualidade Educativa" às escolas e clubes que mais se distinguirem pelas suas iniciativas, ações e boas práticas.

> ***Um dos objetivos do Movimento Olímpico é construir um mundo melhor e mais pacífico, educando a juventude através do desporto praticado sem qualquer tipo de discriminação e no Espírito Olímpico, que exige compreensão mútua com espírito de amizade, solidariedade e jogo limpo.***
>
> COMITÉ OLÍMPICO INTERNACIONAL

EDUCAÇÃO OLÍMPICA

Programa com Escolas

OBJETIVOS

- Promover o Olimpismo e os Valores Olímpicos;
- Divulgar conteúdos do Movimento Olímpico e difundir o conhecimento sobre o Movimento Olímpico e os Jogos Olímpicos;
- Aumentar a visibilidade e notoriedade do Programa de Educação Olímpica;
- Reconhecer os estabelecimentos de ensino e clubes desportivos inscritos no PEO;
- Expandir a implementação de projetos de Educação Olímpica em Portugal;
- Capacitar educadores e professores para a implementação de projetos de Educação Olímpica em escolas, clubes, universidades, etc.;
- Incentivar a participação de Atletas Olímpicos

FINANCIAMENTO

- Apresentação de candidatura à Solidariedade Olímpica - Olympic Values – Initiatives;
- Ativação de Parceiros COP;
- Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal.

DATA E LOCAL

1 janeiro a 31 dezembro

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Colaboração Integrada

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DEMO;
CAO;
AOP;
DC;
DCM.

EDUCAÇÃO OLÍMPICA

Programa com Escolas

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Estabelecimento de parcerias para fomentar o crescimento do PEO;
- Dinamização do Programa de Educação Olímpica: criação de desafios trimestrais, preparação e envio de Newsletters, dinamização de atividades em parceria com os estabelecimentos de ensino integrados no Programa e os municípios parceiros;
- Gestão do Portal de Educação Olímpica: criação de novos registos de estabelecimentos de ensino e perfis para professores, atualização de informação e registos, partilha de atividades e conteúdos, publicação dos desafios trimestrais;
- Realização de sessões de formação de professores capacitando-os para utilizar os materiais pedagógicos desenvolvidos;
- Execução do projeto submetido a financiamento da Solidariedade Olímpica: formação de professores e dinamizadores de atividades, novos conteúdos e promoção do Programa.
- Preparação e disponibilização de novos conteúdos do Movimento Olímpico para os diferentes materiais do Programa: fascículos temáticos, livros de atividades, quiosque multimédia digital, visita virtual 360º à sede do COP;
- Articulação com a CAO para a participação de Atletas Olímpicos nas atividades do Programa.

RESULTADOS PREVISTOS

- Valorização da dimensão social e educativa do desporto e do Olimpismo;
- Reforço da notoriedade da marca do Comité Olímpico de Portugal;
- Divulgação e promoção dos Valores Olímpicos junto da comunidade escolar;
- Reforço do Programa de Educação Olímpica nos estabelecimentos de ensino;
- Compreensão da importância do Olimpismo na formação do carácter de crianças e jovens;
- Utilização de temas do Olimpismo e do desporto para reforçar a aquisição de conhecimentos e competências nas várias áreas de estudo;
- Realização de atividades de Educação Olímpica e partilha no Portal do Programa;
- Realização de ações de formação para reforçar a implementação de projetos de Educação Olímpica nos Estabelecimentos de Ensino.Concretização dos resultados previstos na fase 1 do projeto “Olympic Education: GROW, for a better world!”, submetido a financiamento na Solidariedade Olímpica

EDUCAÇÃO OLÍMPICA

Programa com Escolas

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OLÍMPICA EM NÚMEROS

322 Estabelecimentos de ensino integrados

1020 Professores registados

15 Fascículos temáticos

2 Publicações com propostas de atividades

809 Atividades registadas no Portal

122 725 participantes nas atividades

35 Desafios lançados

10 080 Certificados de participação nos desafios emitidos

243 Visitas à sede do COP

6209 Visitantes

11 Protocolos de cooperação

INTEGRIDADE | 1

Manipulação de Competições Desportivas – Atividades de Formação

AÇÃO/PROJETO

O programa "Pelo Respeito" – Manipulação de Competições Desportivas – continua a ser uma prioridade para o COP para o ciclo Olímpico Los Angeles 2028. Este é um programa que conta com um universo vasto de participantes e organizações aderentes, comportando uma abordagem holística e customizada, cujo primordial objetivo passa por dotar atletas, treinadores, árbitros, juízes e dirigentes de ferramentas adequadas ao combate da manipulação de competições, desde os níveis mais básicos da prática desportiva ao alto rendimento, através de instrumentos concretos e eficientes sobre a prevenção, o reconhecimento e a denuncia de ameaças à integridade desportiva.

O COP pretende em 2026 continuar a adotar uma estratégia prática de atuação para a formação e capacitação de agentes desportivos, do desporto de base ao alto rendimento, dotando as federações e agentes desportivos de conhecimentos e ferramentas robustas de prevenção e resposta efetiva a quaisquer violações da integridade desportiva relacionadas com a manipulação de competições.

Na preparação do ciclo Olímpico Los Angeles 2028, enquadra-se com especial atenção a realização de atividades de sensibilização e formação neste âmbito, nomeadamente junto de todos os elementos que integram a Equipa Portugal que participará o evento. Não obstante, continuar-se-á a fazer o acompanhamento e apoio à preparação de outras Missões e de todos os atletas jovens que integram o programa de Esperanças Olímpicas. Também em 2026, o COP continuará desperto para oportunidades ativação no terreno escolar e municipal, procurando deste modo continuar a chegar ao movimento desportivo local com o seu programa de sensibilização e educação neste domínio.

No domínio internacional, é intenção que se mantenha a cooperação com um importante conjunto de entidades-chave, nomeadamente o Comité Olímpico Internacional (COI) e a INTERPOL no domínio da formação avançada para Comités Olímpicos Nacionais (CONs).

INTEGRIDADE | 1

Manipulação de Competições Desportivas – Atividades de Formação

OBJETIVOS

- Capacitar as diferentes Missões e todos os atletas e equipas técnicas que atualmente integram o Programa de Esperanças Olímpicas;
- Continuar a dotar as organizações desportivas de recursos educativos e ferramentas práticas de sensibilização e prevenção para a MCD;
- Apoiar a implementação de programas de integridade e continuar a desenvolver atividades em parceria com a Unidade do Movimento Olímpico para a prevenção de manipulação de competições do COI e com a IINTERPOL, no que respeita a capacitação de pontos únicos de contacto (PUCs) dos diversos CONs;
- Reforçar o apoio prestado às federações desportivas nacionais, com extensão do programa a mais modalidades e níveis de prática desportiva, através da realização de sessões de formação para agentes desportivos; continuar a implementar o programa de formação em escolas e municípios, viabilizando, deste modo, uma maior proximidade aos agentes desportivos que integram os clubes locais.

FINANCIAMENTO

- Distribuição de receitas de apostas desportivas à cota (previstas na alínea c) do n.º 2 do art.º 12.º do Regime Jurídico da Exploração e Prática das Apostas Desportivas à Cota de Base Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril).

DATA E LOCAL

1 janeiro a 31 dezembro

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Colaboração Integrada
Posic. Internacional

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DEP;
DMPO;
DEMO;
CAO;
GAP.

INTEGRIDADE | 1

Manipulação de Competições Desportivas – Atividades de Formação

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- As sessões de formação e capacitação de atletas, treinadores e oficiais que compõem as diferentes Missões, bem como o trabalho realizado no âmbito do Programa de Esperanças Olímpicas serão realizadas ao longo do ano, em estreita cooperação com o Departamento de Missões e Preparação Olímpica e a Comissão de Atletas Olímpicos;
- Todos os recursos educativos do programa "Pelo Respeito", continuarão a ser promovidos e disseminados junto das federações desportivas e entidades parceiras;
- No domínio da capacitação de agentes e organizações desportivas para prevenção da MCD, em 2026 pretende-se reforçar a proximidade com PUCs das federações desportivas, escolas e municípios interessados em implementar o plano formativo da unidade de integridade do COP.

RESULTADOS PREVISTOS

- Presença efetiva no plano de preparação e trabalho da Equipa Portugal aos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028, bem como no trabalho do Programa de Esperanças Olímpicas, preparação de demais Missões desportivas;
- Disseminação de todos os pacotes de trabalho desenvolvidos no âmbito deste programa e disseminação dos recursos educativos do COP junto dos seus membros, de associações, clubes e demais organizações desportivas promotoras de programas de prevenção de MCD;
- Alargamento da rede de parceiros externos e PUCs nas organizações desportivas e cooperação mais regular com os mesmos na implementação do programa de formação do COP;
- Consolidação da rede de cooperação com CONs de Países com Língua Oficial Portuguesa em matéria de MCD, com vista a preparação destas estruturas para o desenvolvimento e implementação de programas de integridade nos seus países. Este é um trabalho realizado em parceria colaborativa com a Unidade do Movimento Olímpico para a Prevenção da Manipulação de Competições do COI e a INTERPOL.

INTEGRIDADE | 2
Programa Safe Harbour

AÇÃO/PROJETO

- O Comité Olímpico de Portugal (COP) integra o consórcio do projeto Safe Harbour desde 2025. Este é o recente projeto coordenado pelo EOC EU Office dos Comités Olímpicos Europeus (COE), com cofinanciamento do Erasmus+ Desporto, que decorre entre janeiro de 2025 e junho de 2027, reunindo 27 organizações, incluindo o Comité Olímpico Internacional (COI), duas Federações Internacionais (Fis), 20 Comités Olímpicos Nacionais (CONs) e investigadores/especialistas na área da prevenção e resposta - Thomas More, Direitos Humanos e Direito do Desporto - Asser Institute);
- O principal objetivo do projeto Safe Harbour assenta na capacitação de Comités Olímpicos Nacionais e Federações Internacionais na abordagem à prevenção e resposta a todas as formas de violência e abuso no desporto.

DATA E LOCAL
1 janeiro a 31 dezembro

FINANCIAMENTO
Comités Olímpicos Europeus; Solidariedade Olímpica

OBJETIVO ESTRATÉGICO
Colaboração Integrada

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
DEP;

OBJETIVOS

- O projeto tem por objetivos aumentar a capacidade dos CONs, IFs e demais organizações desportivas para prevenir e responder a situações de abuso e violência no desporto, visando:
    - Identificar as vulnerabilidades no domínio da prevenção e resposta, nas organizações desportivas dos países parceiros deste projeto;
    - Classificar a prevalência de violência interpessoal de acordo com a ferramenta de classificação do COI produzida no âmbito do projeto;
    - Identificar as partes interessadas relevantes para prevenir e responder a situações de abuso e violência no desporto;
    - Definir um quadro europeu de princípios a aplicar na prevenção e resposta a situações de abuso e violência no desporto, alinhado com o "IOC international SafeSport Framework endorsed by the Olympic Movement";
    - Criar uma Rede Europeia para um Desporto Seguro (sob a forma de uma plataforma online) para partilhar informações sobre recursos existentes para prevenir e responder a situações de abuso e violência no desporto.
    - Criar e implementar estratégias adaptadas às partes interessadas nacionais para prevenir e responder a situações de abuso e violência no desporto;
    - Organizar sessões de formação sobre essas estratégias com os líderes dos CONs e federações desportivas nacionais.

INTEGRIDADE | 2

Programa Safe Harbour

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- O Comité Olímpico de Portugal nomeou dois elementos da equipa para cobrir as seguintes funções/tarefas ao longo do período do projeto:
    - WP1 e WP5 (aprox. 8 horas por mês) e implementação global entre M1 e M30;
    - WP2 e WP3 (aprox. 12 horas por mês) entre M1 e M30;
    - WP4 (aprox. 8 horas por mês) entre M18 e M30.
- Até junho de 2027, o COP segue as diretrizes do COI para CONs - "IOC international SafeSport Framework endorsed by the Olympic Movement" e compromete-se a desenvolver uma Política de Prevenção e Resposta durante o período de execução deste projeto, com o compromisso de:
    - Executar as atividades, tarefas e responsabilidades do projeto enquanto organização parceira do consórcio;
    - Desenvolver uma Política de Proteção que adere aos princípios/recomendações do COI e dos COE relacionados com a prevenção e resposta a todas as formas de violência e abuso no desporto;
    - Afetar o pessoal necessário (mínimo 2 elementos) e o pessoal qualificado (por exemplo, safeguarding officer certificado do COI) para realizar as atividades do projeto.

RESULTADOS PREVISTOS

- Identificar vulnerabilidades no domínio da de prevenção e resposta a situações de violência interpessoal no desporto português.
- Identificar as principais organizações parceiras para a prevenção e resposta a situações de abuso e violência em Portugal.
- Participar nas iniciativas de formação e capacitação promovidas pelas organizações peritas deste projeto.
- Criar e implementar estratégias adaptadas às partes interessadas nacionais para prevenir e responder a situações de violência interpessoal, no âmbito da sua Política de Proteção.
- Organizar sessões de formação sobre estratégias neste domínio, junto da liderança das organizações desportivas, nomeadamente a Comissão Executiva do COP e a direção das federações desportivas nacionais.
- Organizar campanhas de sensibilização sobre a importância da prevenção da violência interpessoal no desporto em Portugal.

INTEGRIDADE | 3

Implementação no COP da Política de Proteção Conta a Violência e Abuso

AÇÃO/PROJETO

- A consciencialização e a capacitação para abordar um conjunto de fenómenos que assolam atualmente o desporto, colocando em causa a sua integridade bem como a dos que nele participam, continua a ser uma preocupação indispensável para as organizações desportivas, bem como por parte de todos os que nelas participam continua a ser uma área de intervenção central para o COP. Nesse sentido, o programa de integridade do COP continuará a desenvolver um dos mais importantes pilares de atuação durante o ciclo Olímpico transato, nomeadamente para a prevenção e proteção contra a violência e abuso no desporto.
- Até à data, o COP participou em diversos grupos de trabalho em torno da temática, apresentou um estudo sobre a prevalência da violência e abuso no desporto em Portugal, e desenvolveu um conjunto de recursos educacionais necessários ao apoio e capacitação de diversas organizações desportivas e agentes, nomeadamente atletas, treinadores e restante comunidade desportiva.
- Mais recentemente, foi redigida a Política de Proteção contra a Violência e Abuso no Desporto, comprometendo-se a garantir ambientes seguros, inclusivos, respeitadores da dignidade humana e livres de qualquer forma de violência ou abuso. Assenta em princípios nacionais e internacionais que orientam a sua construção, implementação e monitorização, visando não apenas proteger, como também capacitar, prevenir, educar e afirmar o compromisso do COP com um desporto digno, responsável e humano. O documento conta a auscultação dos principais públicos-alvo e entidades parceiras, a aprovar em sede de Comissão Executiva, e posteriormente em reunião da Assembleia Plenária do COP. A Política será disponibilizada no site oficial do COP a todos os que participam direta ou indiretamente em qualquer atividade promovida por esta instituição, bem como revista no início de cada ciclo Olímpico ou sempre que haja alterações significativas na legislação, nas recomendações internacionais ou nas necessidades internas do COP.

FINANCIAMENTO	**DATA E LOCAL**	**OBJETIVO ESTRATÉGICO**	**RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO**
Receita própria do COP	1 janeiro a 31 dezembro	Colaboração Integrada	Todos os departamentos do COP

INTEGRIDADE | 3

Implementação no COP da Política de Proteção Conta a Violência e Abuso

OBJETIVOS

- O âmbito da aplicação da Política de Proteção do COP é amplo e inclui, entre outras realidades, a participação direta e indireta de indivíduos, grupos e entidades parceiras nos seguintes enquadramentos:
    - Programas de preparação desportiva promovidos pelo COP, como a Preparação Olímpica, as Esperanças Olímpicas ou outras iniciativas de desenvolvimento desportivo;
    - Missões desportivas internacionais, com destaque para os Jogos Olímpicos, Jogos Olímpicos da Juventude, Jogos Europeus e demais eventos multidesportivos em que o COP participe e coordene a representação nacional;
    - Ações de formação, capacitação, sensibilização e eventos organizados pelo COP ou em que este tenha papel de liderança ou apoio técnico;
    - Reuniões técnicas, visitas institucionais, sessões de trabalho, programas europeus, intercâmbios, estágios e outros sob coordenação do COP;
    - Interações entre colaboradores, membros dos órgãos sociais, consultores, voluntários, parceiros técnicos e outros representantes oficiais do COP;
    - Produção, tratamento ou difusão de conteúdos comunicacionais e educativos em plataformas físicas ou digitais sob responsabilidade do COP;

    Parcerias ou protocolos com organizações que atuem em conjunto com o COP, sempre que haja envolvimento de pessoas em ações conjuntas.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Em 2026, é prevista a implementação de um conjunto de medidas essenciais, nomeadamente a criação da Comissão de Proteção contra a Violência e Abuso e designação do Responsável pela Proteção.
- A Comissão de Proteção contra a Violência e Abuso do COP (CPVA), cujos termos de criação e funcionamento são definidos por regulamento próprio, atua em duas principais dimensões:
    - a implementação da Política de Proteção e a gestão de casos, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento e decisão. Este grupo de trabalho é composto pelo Responsável pela Proteção do COP (RP), por um representante da Comissão de Atletas Olímpicos, um representante do Conselho de Ética do COP, dois elementos da estrutura orgânica do COP, com competências nas áreas jurídica e desportiva, e um representante de uma organização especializada no âmbito da proteção contra a violência e abuso.

INTEGRIDADE | 3

Implementação no COP da Política de Proteção Conta a Violência e Abuso

RESULTADOS PREVISTOS

Em 2026, está prevista a implementação de um conjunto de medidas essenciais, nomeadamente:

1. Criação da Comissão de Proteção contra a Violência e Abuso e designação do Responsável pela Proteção
   - A Comissão de Proteção contra a Violência e Abuso do COP (CPVA), cujos termos de criação e funcionamento são definidos por regulamento próprio, atua em duas principais dimensões: a implementação da Política de Proteção e a gestão de casos, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento e decisão. Este grupo de trabalho é composto pelo Responsável pela Proteção do COP (RP), por um representante da Comissão de Atletas Olímpicos, um representante do Conselho de Ética do COP, dois elementos da estrutura orgânica do COP, com competências nas áreas jurídica e desportiva, e um representante de uma organização especializada no âmbito da proteção contra a violência e abuso.

2. Códigos de Conduta
   - Direcionados a todos os que participam, colaboram ou representam o COP. Funcionam como guias práticos, promovendo a prevenção de comportamentos abusivos, o respeito mútuo, a ética na atuação e a proteção da dignidade humana. A aplicação dos Códigos de Conduta é reforçada por ações de formação, comunicação institucional e mecanismos de responsabilização.

3. Prevenção e Gestão de Risco
   - Recrutamento seguro e verificação de antecedentes: Aplicação de procedimentos adequados de verificação de antecedentes a todas as pessoas diretamente envolvidas em atividades do COP.
   - Formação e educação: Implementação de um plano contínuo e diferenciado de formação, dirigido a todos os públicos-alvo envolvidos nas suas atividades, customizando os conteúdos à função e ao grau de responsabilidade dos diferentes perfis;
   - Campanhas de sensibilização: Promoção de ações de sensibilização para a proteção contra violência e abuso através de campanhas e materiais educativos. Eventos sobre a temática, reuniões de preparação das Missões Olímpicas e o Encontro de Esperanças Olímpicas são exemplos de enquadramentos utilizados como plataformas para fornecer atualizações, promover oportunidades de aprendizagem e incentivar a partilha regular de conhecimento.
   - Procedimentos de avaliação de risco e requisitos mínimos de operação: realização de avaliações regulares no âmbito da participação em eventos desportivos e organização de atividades, por forma a identificar e mitigar potenciais situações de risco.

INTEGRIDADE | 3

Implementação no COP da Política de Proteção Conta a Violência e Abuso

RESULTADOS PREVISTOS

4. Mecanismos de Resposta

- Perante uma denúncia ou preocupação, o COP garantirá a todas as pessoas envolvidas nas suas atividades o direito de comunicar, de forma segura e confidencial, qualquer preocupação, suspeita ou incidente relacionado com violência, abuso, assédio, discriminação, negligência ou condutas impróprias. O mecanismo de denúncia do COP, criado neste âmbito, encontrar-se-á devidamente identificado nos seus canais oficiais e é divulgado regularmente durante os eventos e atividades promovidas pelo COP.

5.Monitorização e Avaliação

- A monitorização e avaliação da Política de Proteção contra a Violência e Abuso do COP são elementos cruciais para garantir a sua eficácia, atualidade e coerência com os objetivos estratégicos da organização. Este deverá ser um processo contínuo que permite identificar fragilidades, reforçar boas práticas e tomar decisões baseadas em evidência, contribuindo para a consolidação de uma cultura institucional de integridade e responsabilização.

INTEGRIDADE | 4

Fundamentos da Proteção Contra Violêcia e Abuso – Curso para Pontos Focais

AÇÃO/PROJETO

- No seguimento da participação do COP, a convite do Comité Olímpico Internacional, para o piloto do programa Train-the-Trainers (TtT) – "Safeguarding Essentials" for Safeguarding Focal Points, o COP assumiu assim a responsabilidade de organizar o curso a nível nacional na presente olimpíada para 3 edições (2026, 2027 e 2028), no âmbito do programa de integridade "Pelo Respeito".
- O piloto promovido pelo COI teve como objetivo testar em várias regiões continentais o referido curso, e capacitar a primeira cohort de formadores e formadoras para ministrar o curso no seio de organizações desportivas nacionais, permitindo a formação de pontos focais na área da prevenção e proteção contra violência e abuso, capazes de disseminarem conhecimentos e implementarem boas práticas de proteção nas suas comunidades.
- O curso "Safeguarding Essentials" a desenvolver em Portugal com a designação Fundamentos da Proteção contra violência e abuso | Curso para pontos focais, tem por finalidade capacitar pontos focais no seio das organizações desportivas nacionais, para a prevenção, identificação e resposta adequada a situações de violência e abuso, promovendo ambientes desportivos seguros, inclusivos e respeitadores dos direitos de todos os participantes.
- O curso será certificado como formação contínua pelo IPD. Será organizado em conformidade com os materiais e orientações fornecidas pelo IOC (4 módulos, num mínimo 4 sessões, presenciais, online ou blended, 2h/cada), devendo ser ministrado, pelo menos uma vez, no prazo de 1 ano após a formação de formadores (junho 2025), e pelo menos três vezes, durante cada Olimpíada.
- O curso tem como destinatários, públicos-alvo do setor do desporto, em particular Federações, mas também clubes e pessoas responsáveis pela proteção de crianças e jovens.

FINANCIAMENTO	DATA E LOCAL	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
Solidariedade Olímpica	1 janeiro a 30 junho	Colaboração Integrada	DEP; DMPO; DC; GAP.

INTEGRIDADE | 4

Fundamentos da Proteção Contra Violêcia e Abuso – Curso para Pontos Focais

OBJETIVOS

- Compreender o conceito de safeguarding e o papel dos pontos focais no sistema de prevenção e proteção contra a violência e abuso.
- Reconhecer as diferentes formas de violência e abuso (físico, psicológico, sexual e negligência) e os seus impactos em atletas, treinadores/as e outros agentes.
- Conhecer o enquadramento legal, ético e institucional da proteção de crianças, jovens e adultos vulneráveis no desporto, em consonância com as orientações do COI, do COP e das entidades nacionais competentes.
- Desenvolver competências práticas de atuação em casos de suspeita ou denúncia, incluindo comunicação segura, registo de incidentes e encaminhamento responsável.
- Aplicar os princípios de confidencialidade, proporcionalidade e respeito pelos direitos dos envolvidos em todas as fases de atuação.
- Elaborar e implementar planos de ação para a prevenção e proteção adaptados ao contexto das respetivas organizações desportivas.
- Promover a sensibilização e a formação contínua em matéria de proteção e prevenção, envolvendo dirigentes, treinadores/as, atletas e famílias.
- Contribuir para a criação de uma rede nacional de pontos focais articulados com o COP e IPDJ, potenciando a partilha de boas práticas e a melhoria contínua das políticas.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Preparar e submeter candidatura do programa a apoio financeiro da Solidariedade Olímpica no âmbito dos Valores Olímpicos. O Comité Olímpico de Portugal é responsável pela coordenação local e deve organizar a formação a nível nacional assegurando a qualidade e fidelidade do programa, podendo fazer a Certificação de Pontos Focais nacionais.
- O Curso deverá ser organizado num formato misto (blended), organizando primeiro uma sessão de abertura online (1H), proporcionando depois tempo para os participantes se envolverem com os materiais principais (por exemplo, 2 semanas), seguindo-se um treino intensivo e imersivo presencial, organizado num fim de semana (com 4 sessões de duas horas/cada).

INTEGRIDADE | 4

Fundamentos da Proteção Contra Violêcia e Abuso – Curso para Pontos Focais

OBJETIVOS

- Será organizado em parceria com organizações relevantes do setor do desporto, governo e ONGs, e para públicos-alvo do setor do desporto (em particular Federações, mas também clubes e pessoas responsáveis pela proteção de crianças e jovens).
- Como o curso deve ser ministrado utilizando os materiais oficiais disponibilizados, a primeira fase será a tradução para português e adaptação dos materiais formativos para o contexto legal e desportivo nacional, mantendo a conformidade com as orientações do IOC, com impressão de alguns exemplares, sendo que os materiais apenas podem ser usados para fins de formação, não comercial.
- Numa segunda fase prevemos a realização de um curso-piloto com algumas federações relevantes; e numa terceira fase o lançamento nacional, antes do início da época competitiva.
- Por último serão estabelecidos mecanismos de avaliação contínua e de reporte ao IOC sobre a implementação nacional (necessário submeter ao IOC dados completos agregados, incluindo número de formandos).

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

A implementação deste curso deverá produzir resultados observáveis a três níveis:

1. Ao nível da capacitação individual:
    - Capacitação e Certificação de pontos focais (Safeguarding Focal Points) em federações, clubes e outras entidades desportivas, com conhecimentos e ferramentas para prevenir, identificar e atuar perante situações de violência e abuso.
    - Desenvolvimento de competências práticas nas áreas da prevenção, intervenção, encaminhamento e proteção de vítimas.
    - Promoção de uma cultura de integridade e respeito entre os agentes desportivos formados, com impacto direto no bem-estar de atletas, treinadores e equipas de apoio.

INTEGRIDADE | 4

Fundamentos da Proteção Contra Violêcia e Abuso – Curso para Pontos Focais

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

2. Ao nível organizacional:

- Implementação progressiva de políticas e procedimentos de prevenção e proteção de situações de risco, promovendo ambientes desportivos mais seguros e responsáveis nas organizações desportivas participantes (federações, clubes, associações).
- Criação de uma rede de pontos focais, articuladas com o COP e alinhadas com o modelo de boas práticas do COI.

3. Ao nível do sistema desportivo:

- Consolidação de um modelo de formação em salvaguarda no desporto, sustentado pela parceria entre o COP, federações e o movimento olímpico.
- Contribuição para a harmonização das práticas de proteção com as orientações internacionais do COI e do Conselho da Europa.
- Reforço da credibilidade e liderança do COP, consolidando o programa de Integridade "Pelo Respeito" como referência nacional em matéria de prevenção e proteção contra violência e abuso.

NOVAS LIDERANÇAS, PARA UM DESPORTO + IGUAL | 1

Boothcamp & Mentoria 2026

AÇÃO/PROJETO

- O "Novas Lideranças, para um Desporto +Igual" consolidou-se no ciclo de Paris2024 como uma iniciativa de menção no panorama desportivo nacional, distinguindo-se pela sua capacidade de sensibilização e impacto transformador junto de jovens dirigentes desportivos.

A estratégia para o presente ciclo assenta na integração e fortalecimento de duas vertentes complementares neste programa:

1. um bootcamp intensivo e imersivo certificado como formação contínua pelo IPDJ, 6 dias de treino imersivo associado a 6 sessões de mentoria estruturadas;
2. um curso avançado de formação certificada (microcredencial) numa parceria com uma universidade.

Este plano permite criar um percurso contínuo de sensibilização, capacitação e certificação que permita formar líderes preparados para transformar o desporto português, incorporando a igualdade entre mulheres e homens como uma prioridade na agenda de boa governação das organizações desportivas.

O Bootcamp "Novas Lideranças, para um desporto +igual" será um programa de sensibilização e capacitação de jovens dirigentes, apoiado pela Solidariedade Olímpica (SO) e por uma parceria colaborativa entre o COP, a CIG e o IPDJ, estando alinhado com as medidas do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens e do Plano Nacional de Juventude.

Destinado a jovens dirigentes desportivos até aos 35 anos (mulheres e homens) que exercem funções de liderança em organizações desportivas, o bootcamp tem como objetivos:

- Melhorar as capacidades de liderança dos participantes e implementar ideias para um DESPORTO +IGUAL;
- Integrar a igualdade entre mulheres e homens como uma prioridade na agenda de boa governação das suas organizações desportivas.

FINANCIAMENTO	DATA E LOCAL	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
Solidariedade Olímpica; IPDJ, IP.; CIG.	1 janeiro a 31 dezembro	Colaboração Integrada	DEP; DC; DCM; GAP.

NOVAS LIDERANÇAS, PARA UM DESPORTO + IGUAL | 1

Boothcamp & Mentoria 2026

OBJETIVOS

- Melhorar/Aperfeiçoar as competências de liderança e a capacidade de tomada de decisão no desporto, visando alcançar uma boa governação.
- Estabelecer uma rede de líderes preparados para enfrentar os desafios contemporâneos, com uma liderança baseada em valores como a igualdade entre mulheres e homens.
- Aumentar a representação de mulheres em lugares de decisão no desporto, nos níveis local, regional e nacional.
- Implementar os Objetivos de Igualdade de Género e Inclusão do Comité Olímpico Internacional (COI) e a estratégia da Comissão de Igualdade de Género dos COE.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Formalização da Parceria COP/IPDJ/CIG por via da celebração de um protocolo em que se conta com:

- A equipa de coordenação será responsável por definir os formadores e facilitadores, conteúdos de formação, o perfil dos formandos e mentores, os recursos de comunicação do bootcamp e selecionar os formandos. Para facilitadora, moderadora e apresentadora do bootcamp pretende-se dar continuidade aos serviços da empresa Carla Rocha Comunicação e recrutar para a coordenação pedagógica a Elisabete Jacinto.

Submissão da candidatura à Solidariedade Olímpica para renovação do financiamento.

A Seleção de Participantes contará com 16 a 20 jovens dirigentes desportivos (mulheres e homens). É esperado que na sessão final do bootcamp, os participantes apresentem projetos de planos de ação concretos a nível organizacional para a implementação dos Objetivos de Igualdade de Género do COI e da estratégia da Comissão de Igualdade de Género dos COE, contribuindo para criar uma cultura de mudança nas suas organizações desportivas.

Nas 6 sessões de Mentoria os jovens participantes serão acompanhados e orientados por 10 mentores convidados (mulheres e homens), líderes de reconhecido mérito em organizações desportivas nacionais ou internacionais, que partilharão a sua sabedoria e experiência com a nova geração de líderes, ajudando-os na conceção dos planos de ação nas respetivas organizações desportivas.

NOVAS LIDERANÇAS, PARA UM DESPORTO + IGUAL | 1

Boothcamp & Mentoria 2026

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

O *Bootcamp* intensivo e imersivo inclui três fins de semana de treino imersivo, cada um com a duração de um dia e meio, realizados de forma descentralizada a nível nacional, utilizando a rede de pousadas da juventude nas regiões Norte, Centro e Sul. As temáticas serão:

- Compreender as (des)igualdades entre mulheres e homens no desporto, especialmente no associativismo.
- Conceber e implementar um Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens numa organização desportiva.
- Identificar e mobilizar competências de liderança.

Sessão de Abertura

- No início do Bootcamp, haverá uma sessão de abertura com uma parte destinada exclusivamente aos mentores/as sobre o processo de mentoria, seguida de uma apresentação aos mentorandos/as, proporcionando o primeiro contacto entre estes.
- Envolver os/as participantes de edições anteriores.

Conferência Final

- No final do Bootcamp, será organizada uma conferência final. Durante o treino imersivo, os participantes terão tempo para planear a conferência, e espera-se que entre os fins de semana o trabalho de planeamento continue online ou presencialmente com os seus mentores.
- Na conferência final, todos os participantes apresentarão os seus projetos através de um pitch (max. 5').

RESULTADOS PREVISTOS

Conhecimento e Competências: Capacitar os participantes para incorporar a perspetiva de género nas políticas e programas desportivos, tornando as suas organizações mais sensíveis à igualdade entre mulheres e homens.

Definição de Planos de Ação: Capacitar os participantes a definirem nas suas organizações desportivas planos de ação concretos para a igualdade entre mulheres e homens, baseados em evidências, que contribuam para a implementação das Recomendações de Igualdade de Género do COI e da estratégia da Comissão de Igualdade de Género do COE.

Fortalecimento da Liderança: Aperfeiçoar as competências de liderança dos participantes.

O bootcamp, o processo de mentoria e a conferência final visam capacitar os jovens participantes para se tornarem verdadeiros "Game Changers".

NOVAS LIDERANÇAS, PARA UM DESPORTO + IGUAL | 2

Programa de Microcredenciais

AÇÃO/PROJETO

A Microcredencial "Novas Lideranças, para um desporto +igual" será um curso avançado de formação certificada, em parceria com uma instituição de ensino superior (ex. Universidade de Aveiro) e com a CIG, apoiado pelo PRR no âmbito da conversão e atualização de competências de adultos ativos através de formações de curta duração no ensino superior, de nível inicial, assim como à formação ao longo da vida.

Destinado a estudantes do ensino superior, preferencialmente na área de formação Desporto, e à formação contínua das equipas das organizações desportivas (federações, associações e clubes), o curso tem como objetivos:

- Promover a compreensão crítica dos princípios da igualdade entre mulheres e homens no desporto, em alinhamento com as políticas nacionais e internacionais, em particular do movimento olímpico.
- Capacitar profissionais e futuros profissionais do setor do desporto para integrar a perspetiva de género na gestão, no planeamento e na prática desportiva.

OBJETIVOS

Reconhecer as desigualdades de género existentes no desporto e identificar as suas causas estruturais e culturais. **Analisar** o enquadramento legal, político e institucional da igualdade de género aplicável ao setor do desporto, nomeadamente os Objetivos de Igualdade de Género e Inclusão do Comité Olímpico Internacional (COI) e a estratégia da Comissão de Igualdade de Género dos COE. **Desenvolver** competências para a implementação de estratégias e planos de ação para a igualdade nas organizações desportivas. **Aprofundar** conhecimentos sobre boas práticas nacionais e internacionais em igualdade e inclusão no desporto. **Fortalecer** competências pessoais e profissionais relacionadas com a liderança inclusiva, a comunicação não discriminatória e a gestão da diversidade. **Promover** o compromisso ético e a responsabilidade social das entidades desportivas na promoção da igualdade entre mulheres e homens.

FINANCIAMENTO	DATA E LOCAL	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
Solidariedade Olímpica; IPDJ, IP.; CIG.	1 janeiro – 31 dezembro	Colaboração Integrada	DEP; DC; DCM; GAP.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Concepção e Planeamento Curricular

Desenho de forma colaborativa, integrando contributos da instituição de ensino superior parceira a definir (ex. Universidade de Aveiro), da CIG e do COP.

O plano curricular articula conhecimento teórico, análise crítica de casos práticos e aplicação profissional, em torno dos seguintes eixos:

- Enquadramento jurídico e político da igualdade de género no desporto;
- Planeamento estratégico e implementação de políticas de igualdade;
- Comunicação inclusiva e combate a estereótipos;
- Liderança e gestão da diversidade nas organizações desportivas;
- Boas práticas e experiências de referência nacionais e internacionais.

A estrutura modular da microcredencial permite o reconhecimento de créditos ECTS (pequeno volume, < 12 ECTS) e articulação com percursos académicos de nível superior, promovendo a aprendizagem ao longo da vida.

Oferta formativa não conferentes de grau, orientada para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, organizada de forma flexível, permitindo diferentes oportunidades de aprendizagem ajustadas e flexíveis para o público adulto inserido no mercado de trabalho, as possam frequentar com sucesso.

Implementação Pedagógica

O curso será ministrado em formato híbrido (presencial e online), garantindo acessibilidade a profissionais de todo o território nacional, incluindo regiões ultraperiféricas.

As metodologias de ensino centram-se em:

- Aprendizagem experiencial e resolução de problemas reais;
- Debate e reflexão crítica em contexto colaborativo;
- Projetos aplicados, desenvolvidos em articulação com organizações desportivas.

O corpo docente e formador incluirá docentes da instituição de ensino superior, especialistas e profissionais com experiência reconhecida na área da igualdade (CIG) e do desporto (COP), assegurando a ligação entre investigação, políticas públicas e prática desportiva.

NOVAS LIDERANÇAS, PARA UM DESPORTO + IGUAL | 2

Programa de Microcredenciais

RESULTADOS PREVISTOS

Ao nível individual:

- Aumento do conhecimento e compreensão crítica sobre os princípios da igualdade entre mulheres e homens e a sua aplicação ao contexto desportivo.
- Desenvolvimento de competências práticas em planeamento, comunicação, liderança e gestão orientadas para a igualdade de género.
- Capacitação para identificar, prevenir e corrigir desigualdades e comportamentos discriminatórios nas organizações desportivas.
- Reforço das competências interpessoais e éticas, promovendo a liderança inclusiva, a empatia e o trabalho em equipa.
- Reconhecimento formal de competências através da atribuição de uma microcredencial creditada (ECTS), potenciando a empregabilidade e a valorização profissional.

Ao nível organizacional:

- Adoção de práticas e políticas internas mais inclusivas nas federações, associações e clubes.
- Criação de planos de ação para a igualdade elaborados pelos formandos e adaptados à realidade das suas organizações.
- Maior sensibilidade e compromisso institucional das entidades desportivas na integração da perspetiva de género na sua gestão, comunicação e atividades.
- Estabelecimento de redes de partilha e colaboração entre profissionais e organizações comprometidas com a promoção da igualdade.
- Ao nível do sistema desportivo:
- Contribuição para o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de igualdade de género no desporto, em linha com as orientações do Comité Olímpico Internacional, dos Comités Olímpicos Europeus, da União Europeia e do Governo de Portugal.
- Reforço da capacidade técnica do setor desportivo nacional para implementar políticas de igualdade e inclusão sustentáveis.
- Valorização do papel do Comité Olímpico de Portugal como entidade promotora da igualdade e da ética desportiva.
- Criação de uma base de conhecimento e boas práticas, que poderá alimentar futuras políticas públicas, programas de formação e projetos de investigação aplicada.

MEMOS

E Outros Cursos

AÇÃO/PROJETO

O Comité Olímpico de Portugal (COP) divulga e promove através dos seus canais de comunicação, nomeadamente junto das federações desportivas, um conjunto de iniciativas de programas de formação para as quais tem possibilidade de selecionar e apoiar candidatos portugueses com bolsas de estudo (no máximo uma por programa de formação) através de candidatura submetida à Solidariedade Olímpica (SO) para dar resposta às despesas de participação. Uma das prioridades da SO continua a ser o fortalecimento das estruturas dos Comités Olímpicos Nacionais e dos seus membros.

O Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas (MEMOS), tem sido um importante pilar para atingir esse objetivo. Ainda, outras formações serão igualmente promovidas e divulgadas pelo COP, como o Mestrado em Estudos Olímpicos da Universidade do Desporto de Colónia (Alemanha) ou da Academia Olímpica Internacional/Universidade do Peloponeso (Grécia).

OBJETIVOS

Promover e proporcionar a participação de recursos humanos do COP, das federações desportivas, atletas Olímpicos e dirigentes de outras organizações desportivas, em programas de formação apoiados com bolsas de estudo pela Solidariedade Olímpica.

FINANCIAMENTO	**DATA E LOCAL**	**OBJETIVO ESTRATÉGICO**	**RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO**
Solidariedade Olímpica	1 janeiro a 31 dezembro	Colaboração Integrada	DEP; DMPO; DC; DCM; GAP.

MEMOS

E Outros Cursos

AÇÃO/PROJETO

Por outro lado, reconhecendo que o sucesso desportivo depende de equipas multidisciplinares e da sua capacidade de contribuírem para o rendimento dos atletas e equipas técnicas, o Comité Olímpico Internacional, em conjunto com Universidades prestigiadas, propõe igualmente um conjunto de Diplomas e certificados organizados pela SportsOracle, nomeadamente:

- IOC Certificate in Drugs in Sport; IOC Certificate: Safeguarding Officer in Sport; IOC Certificate in Mental Health in Elite Sport; IOC Diploma in Sports Medicine; IOC Diploma in Sports Physical Therapies; IOC Diploma in Sports Nutrition; IOC Diploma in Mental Health in Elite Sport.

O COP, reconhecendo esta necessidade, continuará em 2026 a divulgar e a incentivar profissionais das equipas multidisciplinares a reforçarem os seus conhecimentos por forma a que contribuam ativamente para a melhoria do nível desportivo em Portugal.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Partilha de informação para a formalização de candidaturas (através do website COP, redes sociais e disseminação junto das federações desportivas nacionais);
- Avaliação e seleção das candidaturas apresentadas e submissão de formulário para solicitação de bolsa da SO para suporte de custos relacionados com a participação na formação;
- Apoio administrativo no processo de solicitação de bolsa da SO, logística de marcação de viagens e solicitação de reembolso de despesas.

RESULTADOS PREVISTOS

- Oportunidade de formação específica dos recursos humanos do COP.
- Aumento do número de portugueses com formação MEMOS e outros cursos.
- Divulgação e partilha dos conhecimentos adquiridos pelos participantes portugueses, no âmbito da participação nas diferentes edições do MEMOS.

PORTUGAL
PORTUGAL
PORTUGAL
PORTUGAL

PROMOÇÃO DO OLIMPISMO

PROMOÇÃO OLIMPISMO

Site

Revista Olimpo

Comunicação
Social

Publicações

App

Centro de Documentação
Arquivo, Biblioteca, Espólios

Newsletter Olimpo

OCS

Equipa Olímpica
de Refugiados

Redes sociais

Visita Virtual 360º
à Sede do COP

SITE

Reforma Digital

AÇÃO/PROJETO

Comunicação da atividade do COP através do site comiteolimpicoportugal.pt

OBJETIVOS

Comunicar as atividades institucionais do Comité Olímpico de Portugal e a atividade desportiva dos atletas que integram a Equipa Portugal. O site é igualmente um portal que incorpora a informação sobre todos os projetos do COP e é um meio de consulta privilegiado para familiarização com a atividade da organização.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

DC alimenta o fluxo informativo do site, com a colaboração das restantes unidades orgânicas do COP.

RESULTADOS PREVISTOS

Aproximação a uma audiência cada vez maior e mais diversificada, de modo a robustecer a imagem do COP e a ganhar visibilidade para os atletas da Equipa Portugal.

OBSERVAÇÕES

O atual site do COP está instalado na plataforma Conpaas, desenvolvida pelo Comité Olímpico Espanhol, e já não se coaduna com as necessidades do COP, associadas a uma imagem de modernidade. Existem funcionalidades básicas ausentes na solução desenvolvida pelo fornecedor

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta; Colaboração Integrada; Representação Internacional; Sustentabilidade no Desporto; Inclusão e Diversidade.

FINANCIAMENTO

Fontes de rendimento próprias; Entidades parceiras.

DATA E LOCAL

1 janeiro a 30 junho

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DC – gestão conteúdos c/ apoio CE, e todos Departamentos

VISITA VIRTUAL 360º

Sede do COP e Quisque Digital

AÇÃO/PROJETO

A tecnologia e a gamificação assumem nos dias de hoje uma importância cada vez maior, não apenas como ferramentas de entretenimento, mas sobretudo como instrumentos educativos capazes de promover a motivação, a participação ativa e um envolvimento maior dos jovens em contextos de aprendizagem. Foi a partir desta tendência, aliada à experiência adquirida ao longo das visitas de estudo à sede do Comité Olímpico de Portugal (COP), no âmbito do Programa de Educação Olímpica, que surgiu a criação de dois recursos inovadores: a visita virtual 360º à sede do COP e o Quiosque Digital, instalado no foyer do edifício.

Estes instrumentos digitais têm como objetivo ampliar o acesso ao património Olímpico e aos valores do Movimento Olímpico, permitindo que estudantes, professores e o público em geral explorem, de forma interativa e autónoma, os espaços e conteúdos que anteriormente apenas estavam disponíveis em visitas presenciais. Através da imersão virtual e da experiência gamificada proporcionada pelos conteúdos disponíveis no Quiosque Digital, reforça-se o papel educativo do COP, promovendo uma cultura desportiva e Olímpica alicerçada nos valores da Excelência, Amizade e Respeito.

Visita virtual 360º à sede do COP – Património Olímpico à distância de um clique

A Visita Virtual 360º constitui muito mais do que um simples convite para explorar o edifício do Comité Olímpico de Portugal. Trata-se de uma experiência imersiva que apresenta mais de 120 pontos de interesse, permitindo aos utilizadores aceder a textos, imagens, vídeos e ligações externas a outras instituições e fontes de referência. Através deste recurso digital, é possível descobrir em detalhe as peças do espólio expostas no foyer do COP, conhecer a história da participação de Portugal nos Jogos Olímpicos e aprofundar conhecimentos sobre diversas temáticas relacionadas com o Movimento Olímpico e os seus valores.

A visita virtual 360º está acessível em: www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual

Quiosque Digital – Explorar, jogar, aprender: o caminho digital para o conhecimento

O Quiosque Digital foi desenvolvido com o objetivo de apresentar os conteúdos do Movimento Olímpico de forma interativa e gamificada, permitindo que cada utilizador explore a informação segundo os seus interesses e curiosidade. Integrado numa plataforma online, este dispositivo é composto por seis módulos distintos: cronologia dos Jogos Olímpicos com informação sobre mascotes, tochas e participação portuguesa;

VISITA VIRTUAL 360º

Sede do COP e Quisque Digital

AÇÃO/PROJETO

"Sabias que..." – curiosidades do Movimento Olímpico; selfie - módulo de fotografia que envia as fotografias dos utilizadores para o email; diversos jogos; "Desafio Olímpico" – combinação de jogos que confere ao utilizador um certificado de participação. No último módulo o utilizador pode ainda aceder à visita virtal permitindo-lhe complementar a experiência com explicações e conteúdos adicionais sobre os espaços e o património do COP.

Em 2026, está prevista a continuidade do desenvolvimento e enriquecimento destas plataformas digitais, com a criação e disponibilização de novos conteúdos educativos, bem como o reforço dos seus elementos gráficos e gamificados. Este investimento visa ampliar o seu impacto pedagógico e aproximar ainda mais o público, especialmente os mais jovens, da missão e valores do Movimento Olímpico.

OBJETIVOS

- Disponibilizar plataformas de conhecimento que ofereçam informações corretas, atualizadas e fidedignas sobre o Movimento Olímpico e a participação de Portugal nos Jogos Olímpicos;
- Proporcionar o acesso à sede do COP, através de uma visita virtual, a todos os interessados, independentemente da sua localização geográfica;
- Divulgar e valorizar o espólio Olímpico existente e exposto na sede do COP, promovendo o seu reconhecimento enquanto património histórico e cultural;
- Dar continuidade ao desenvolvimento destas plataformas digitais, mantendo-as atrativas e inclusivas, adequadas a diferentes perfis de público, permitindo o acesso ao conhecimento de forma personalizada, de acordo com interesses e preferências da cada individuo.

FINANCIAMENTO	DATA E LOCAL	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal; Ativação de Parceiros	1 janeiro a 31 dezembro	Colaboração integrada; Inclusão e Diversidade	DEMO; DC; DCM.

VISITA VIRTUAL 360º

Sede do COP e Quisque Digital

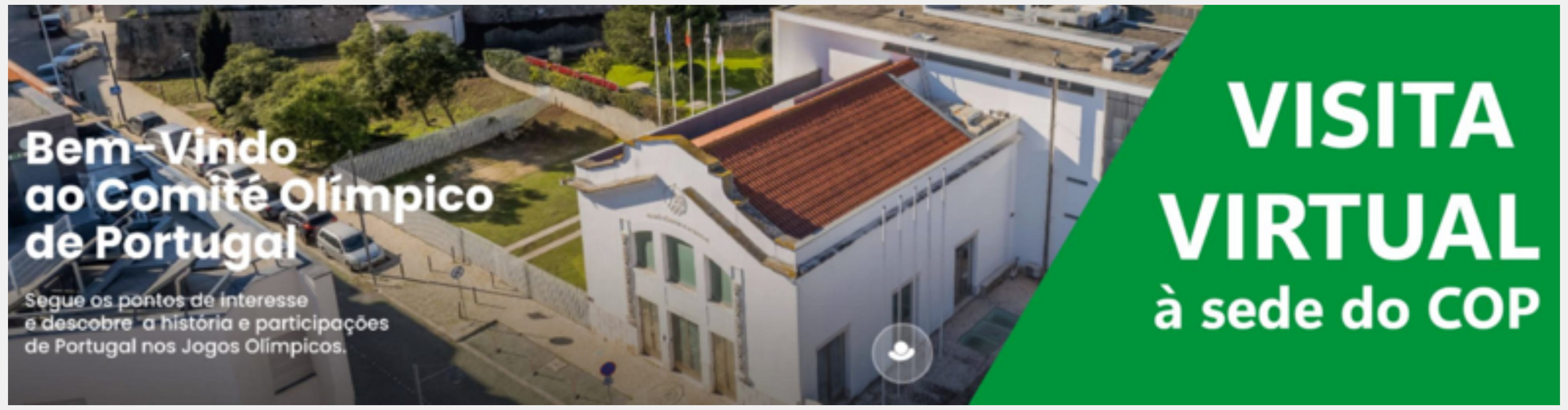
Bem-Vindo
ao Comité Olímpico
de Portugal
Segue os pontos de interesse
e descobre a história e participações
de Portugal nos Jogos Olímpicos.
VISITA
VIRTUAL
à sede do COP

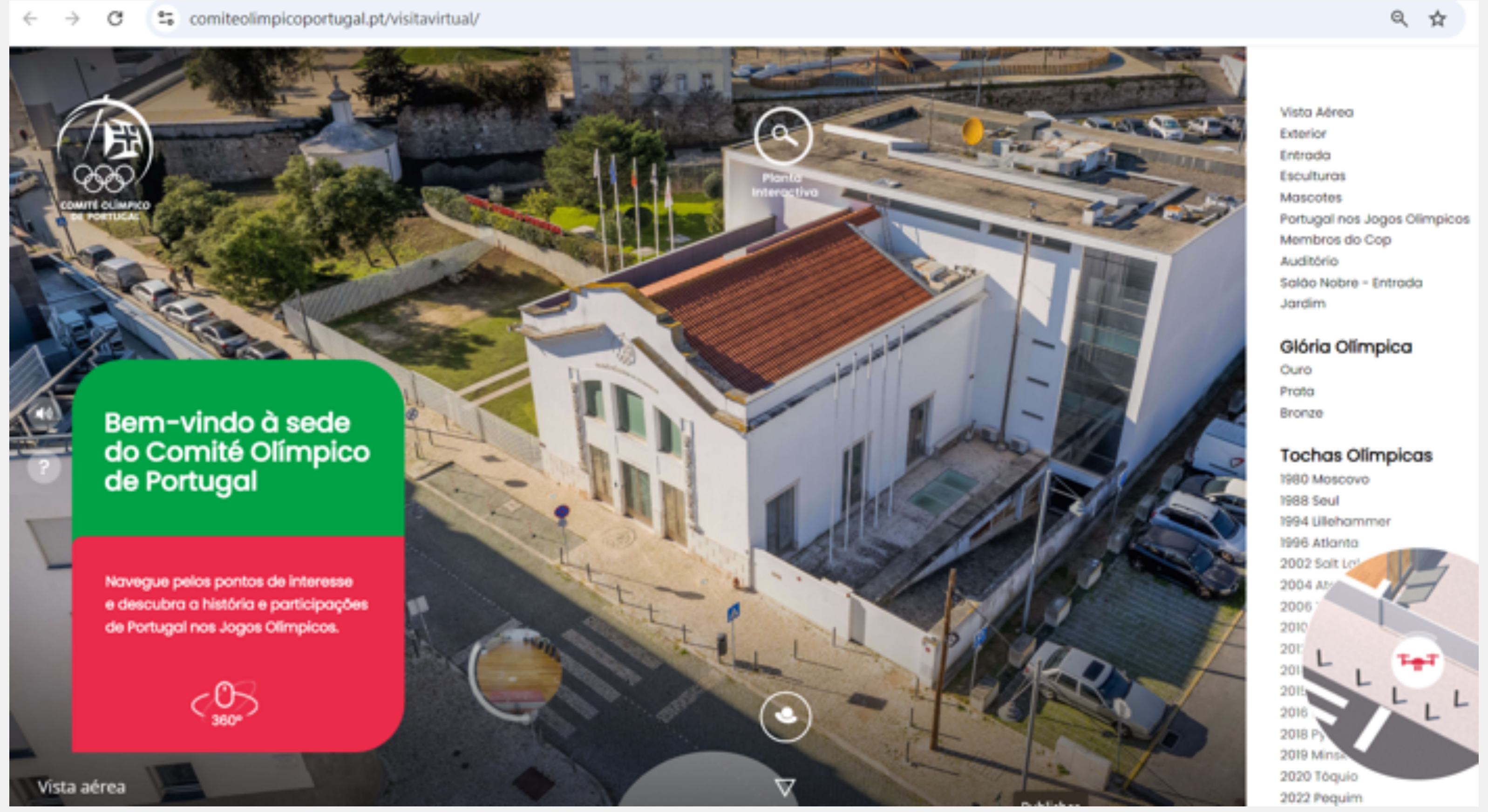
comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual/
COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL
Vista Aérea
Exterior
Entrada
Esculturas
Mascotes
Portugal nos Jogos Olimpicos
Membros do Cop
Auditório
Salão Nobre - Entrada
Jardim
Glória Olimpica
Ouro
Prata
Bronze
Tochas Olimpicas
1980 Moscovo
1988 Seul
1994 Lillehammer
1996 Atlanta
2020 Tóquio
2022 Pequim
360°
Vista aérea

Bem-vindo à sede do Comité Olímpico de Portugal

Navegue pelos pontos de interesse e descubra a história e participações de Portugal nos Jogos Olímpicos.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Promoção da visita virtual 360º à sede do COP;
- Preparação, revisão e validação de conteúdos para os novos pontos de interesse;
- Introdução de novos conteúdos no Quiosque;
- Desenvolvimento de grafismos e gamificação de conteúdos a integrar no Quiosque.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Reforço da notoriedade da marca do Comité Olímpico de Portugal;
- Aproximação do COP à Sociedade Civil;
- Criação de produtos que permitem apresentar conteúdos relacionados com o Movimento Olímpico e a participação Olímpica de Portugal de forma atrativa e inovadora.

Acesso à visita virtual 360º: www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual

VISITA VIRTUAL 360º

Sede do COP e Quisque Digital

Visita virtual
Cronologia
Sabias que...
Selfie
Jogos
Desafio Olímpico
CERTIFICATE
Comité Olímpico de Portugal
COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL
Parceiros Olímpicos
Olympic Partners
ABInBev
airbnb
Alibaba
Allianz
Coca-Cola
蒙牛
Deloitte.
OMEGA
P&G
SAMSUNG
TCL
VISA

APP EQUIPA PORTUGAL

COP Digital

AÇÃO/PROJETO

Comunicar a atividade competitiva dos atletas que integram o Programa de Preparação Olímpica (PPO).

OBJETIVOS

Fortalecer a mensagem de que a atividade dos atletas portugueses, nomeadamente os que integram o PPO, não se circunscreve ao ano dos Jogos Olímpicos, noticiando sistemática e em toda a sua extensão a participação nas competições internacionais em representação da Equipa Portugal, tornando mais efetiva a sua presença na agenda pública.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Elementos do DC acompanham em permanência, 7x7 dias/semana, as competições da Equipa Portugal, com publicações atualizadas na App.

RESULTADOS PREVISTOS

Ganhos de visibilidade para a Equipa Portugal e familiarização da audiência com a atividade diária dos atletas, conseguindo, em simultâneo, fornecer dados aos órgãos de comunicação social cada vez mais depauperados na sua força de trabalho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta;
Colaboração Integrada;
Inclusão e Diversidade

FINANCIAMENTO

Patrocínio REPSOL

DATA E LOCAL

1 janeiro a 30 junho

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DC; DCM; c/ apoio CE, e todos Departamentos

NEWSLETTER OLIMPO

COP Digital

AÇÃO/PROJETO

Comunicar transversalmente a atividade do Comité Olímpico de Portugal (COP)

OBJETIVOS

Alargar o conhecimento da audiência sobre todas as atividades desenvolvidas pelo COP em todas as suas áreas.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Robustecer a posição do COP entre a audiência, com ganhos de visibilidade

RESULTADOS PREVISTOS

A Newsletter funciona como agenda /meio de sinalizar atividades, que capitaliza a atividade dos órgãos de comunicação social, mas a sua construção pelo DC também fortalece a produção de matéria original com réplica nas plataformas de informação do COP.

FINANCIAMENTO

Receitas próprias

DATA E LOCAL

1 janeiro a 31 dezembro

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta
Colaboração Integrada
Inclusão e Diversidade

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DC;
DCM;
c/ apoio CE, e todos Departamentos

REDES SOCIAIS

COP Digital

AÇÃO/PROJETO

Facebook, Instagram, X, Linkedin, TikTok e You Tube.

OBJETIVOS

Expansão da audiência COP de modo a disseminar a mensagem e os valores da organização por diversos grupos etários e sociais, para além de tornar mais visíveis os resultados alcançados pelos desportistas portugueses.

RESULTADOS PREVISTOS

Aumento da presença e da notoriedade do COP nos espaços mediático e público, de modo a alargar a audiência, incrementando a visibilidade dos atletas, com a exposição da sua atividade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta;

Colaboração Integrada;

Inclusão e Diversidade

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

O DC gere as redes sociais de modo segmentado, de acordo com a natureza do assunto e a audiência a que se destina, sendo que Facebook e X continuam a ser as chamadas redes generalistas, o Instagram destinado a um público mais jovem, o Linkedin para assuntos mais institucionais, o YouTube e o TikTok para a componente vídeo.

FINANCIAMENTO

Receitas próprias e outras

DATA E LOCAL

1 janeiro a 31 dezembro

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DC; DCM; c/ apoio CE, e todos Departamentos

REDES SOCIAIS

COP Digital

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Para 2026, estão previstas iniciativas para as redes sociais:

- *React Equipa Portugal*, Vídeo quinzenal com atleta a comentar a sua prova;
- *Agenda semanal* Equipa Portugal;
- *Balanço da Semana Olímpica* - Resumo semanal resultados Equipa Portugal;
- *"Um dia com..."* Vídeo mensal;
- *Storytelling*, Rúbrica com temas variados;
- *"Onboarding PPO"*, vídeo que assinala entrada de atletas no PPO;
- *"Memórias Olímpicas"* - Vídeos de momentos históricos;
- *"No calendário da memória"* - Assinalar datas comemorativas e históricas;
- *"Palavras que inspiram"* - Frases motivacionais de atletas;
- *COP em revista* - Revisão semanal da atividade institucional do COP.
- *"Atleta na Escola"* – Criação de conteúdos relacionados com a presença de atletas olímpicos em ações do Programa de Educação Olímpica do COP;
- *"Atleta Spotlight"* – Produção de conteúdos que espelhem a história, percurso, conquistas e ambições dos atletas que integram o PPO;
- *Atletas medalhados no COP* - momento simbólico para notoriedade e reconhecimento para COP, Comissão de Atletas Olímpicos e Atletas;
- *Estágios Equipa Portugal* – produção de conteúdos durante os estágios previstos para atletas do PPO durante o ano;
- *Podcast/VideoCast Equipa Portugal* – a partir do sucesso do podcast Glória e do alcance que teve nas redes sociais, aumentar a visibilidade da Equipa Portugal e do lado pessoal dos seus atletas;
- *Série Esperanças Olímpicas* - produto em vídeo sobre as novas Esperanças Olímpicas, num contexto mais descontraído. Dar a conhecer alguns dos melhores jovens atletas do País e mostrar a preparação para uma participação olímpica no futuro.

OCS

Gestão da Relação com os Órgãos de Comunicação Social

AÇÃO/PROJETO

Relacionamento institucional com os Órgãos de Comunicação Social (OCS) tradicionais, nomeadamente jornais, estações de rádio, canais de televisão e sites na internet.

OBJETIVOS

Fortalecer a imagem de credibilidade e integridade do COP.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Processo de Implementação O COP continua a manter uma política de total abertura e disponibilidade em relação aos OCS, seja em contexto de Missão, seja no contexto COP, em Portugal, produzindo declarações públicas, escrevendo textos ou participando em iniciativas diversas.

RESULTADOS PREVISTOS

Reforçar a perceção que se tem do COP como uma instituição credível, íntegra, aberta, reconhecida pela Sociedade Civil e pelo Estado.

FINANCIAMENTO

Receitas próprias

DATA E LOCAL

1 janeiro a 31 dezembro

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta
Colaboração Integrada
Inclusão e Diversidade

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DC;
DCM;
c/ apoio CE, e todos Departamentos

REVISTA OLIMPO

Publicação Anual

AÇÃO/PROJETO

Produção, edição e publicação da revista anual do COP em suporte papel

OBJETIVOS

A OLIMPO procura refletir a atividade anual do COP, nomeadamente na organização das Missões da Equipa Portugal e no desenvolvimento de projetos estruturantes para o desporto nacional, dando relevo aos protagonistas distinguidos na Celebração Olímpica

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

O DC faz a produção de textos, havendo a contribuição das restantes unidades orgânicas, que escrevem sobre as suas atividades. A fotografia e o design gráfico são serviços externalizados.

públicas, escrevendo textos ou participando em iniciativas diversas.

RESULTADOS PREVISTOS

Permitir à audiência COP o acesso a uma publicação "para guardar", que se pretende de prestígio e seja capaz de fortalecer a imagem do COP.

FINANCIAMENTO

Próprias no que respeita à cobertura das despesas de fotografia, design gráfico e paginação, havendo recurso a patrocínio da INCM quanto aos custos do papel, impressão e acabamento.

DATA E LOCAL

1 janeiro a 31 dezembro

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta
Colaboração Integrada
Inclusão e Diversidade

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DC;
DCM;
c/ apoio CE, e todos Departamentos

PUBLICAÇÕES

Linhas Editoriais e Publicações | Linha Editorial INCM | Programa de Apoio à Edição de Publicações

AÇÃO/PROJETO

As publicações desempenham um papel fundamental na disseminação do conhecimento, na democratização da ciência e na valorização do trabalho desenvolvido por investigadores. Muitas vezes, constituem a base para o surgimento de novas linhas de investigação. Para além disso, contribuem para aumentar a visibilidade e o reconhecimento dos autores nas suas áreas de especialização, reforçando a sua reputação académica, científica ou profissional.

Até ao momento, o Comité Olímpico de Portugal (COP) tem vindo a editar e produzir duas coleções principais — Valorizar Socialmente o Desporto e Aretê —, bem como diversas outras obras nas várias áreas da sua intervenção. Paralelamente, o COP tem apoiado diferentes publicações que, em distintos contextos e por iniciativa de vários autores ou entidades, solicitaram colaboração para a respetiva edição e produção.

Com o objetivo de uniformizar procedimentos e reforçar a transparência, o COP decidiu reorganizar a área das Publicações, estruturando-a em três pilares: Linhas Editorias e Publicações COP, Linha Editorial INCM e criar o Programa de Apoio à Edição de Publicações (PAEP).

Linhas Editorias e Publicações COP

Será garantida a continuidade da produção de publicações resultantes da atividade das diversas unidades orgânicas do COP, respondendo às necessidades de divulgação e valorização do conhecimento gerado internamente.

Linha Editorial INCM

A recente parceria entre o COP e a Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM) veio fortalecer de forma significativa a área editorial do COP. Por iniciativa da INCM, será criada uma linha editorial conjunta, sob a sua responsabilidade, dedicada à publicação de obras sobre temáticas desportivas e Olímpicas.

Programa de Apoio à Edição de Publicações (PAEP)

A criação do PAEP tem como finalidade assegurar que autores e entidades beneficiem de oportunidades de financiamento de forma equitativa, clara e estruturada. Podem candidatar-se ao PAEP autores individuais ou coautores de nacionalidade portuguesa ou residentes em Portugal, bem como entidades desportivas, culturais ou académicas. Anualmente, será definido um montante global destinado ao apoio às candidaturas apresentadas.

A avaliação das candidaturas basear-se-á nos seguintes critérios: A. Relevância para o Movimento Olímpico e o Desporto Nacional (40%); B. Qualidade e Rigor do Projeto (30%); C. Potencial de Impacto e Disseminação (20%) e D. Viabilidade Editorial (10%).

O apoio concedido pelo COP terá natureza financeira, podendo concretizar-se através da aquisição de um número determinado de exemplares ou da atribuição de um montante destinado a despesas de produção gráfica.

PUBLICAÇÕES

Linhas Editoriais e Publicações | Linha Editorial INCM | Programa de Apoio à Edição de Publicações

OBJETIVOS

- Dar continuidade à produção de publicações resultantes da atividade das diversas unidades orgânicas do COP;
- Criar uma Linha Editorial sob a responsabilidade da INCM com a publicação de temas relacionados com o desporto e o Movimento Olímpico;
- Incentivar a produção de obras literárias, científicas ou documentais que contribuam para a promoção dos Valores Olímpicos e da cultura desportiva, para a preservação da memória e identidade desportiva e Olímpica nacionais, e para o estímulo à reflexão crítica sobre o desenvolvimento do desporto em Portugal;
- Reforçar a integração da cultura, do conhecimento e dos conteúdos relevantes no seio da sociedade portuguesa;
- Divulgar a publicação de obras literárias, científicas ou documentais que abordem o desporto sob diferentes perspetivas — histórica, social, pedagógica, filosófica ou técnica.

FINANCIAMENTO

Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal

Ativação de Parceiros

DATA E LOCAL

1 janeiro a 31 dezembro

Calendário do Programa de Apoio à Edição de Publicações:

- Abertura de candidaturas: 15 de novembro a 31 de dezembro (anualmente);
- Avaliação e seleção: até 28 de fevereiro;
- Comunicação das obras apoiadas: até 15 de março;
- Edição, produção e lançamento das obras: até 31 de dezembro (podendo este prazo ser estendido por 6 ou 12 meses, dependendo da publicação).

PUBLICAÇÕES

Linhas Editoriais e Publicações | Linha Editorial INCM | Programa de Apoio à Edição de Publicações

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Estruturação da área das Publicações;
- Definição e criação de um programa de apoio;
- Abertura do período de candidaturas;
- Avaliação e seleção das candidaturas recebidas;
- Comunicação das obras apoiadas;
- Edição, produção e lançamento das obras;
- Descrição e integração de três exemplares das publicações apoiadas na Biblioteca do COP.

RESULTADOS PREVISTOS

- Aumento do conhecimento em diversas áreas relacionadas com o desporto e o Movimento Olímpico;
- Divulgação e promoção de textos produzidos por autores e instituições desportivas nacionais;
- Aumento da literatura relacionada com o desporto e o Movimento Olímpico;
- Aumento do número de publicações integradas na Biblioteca do COP;
- Reforço da notoriedade da marca do Comité Olímpico de Portugal;
- Aproximação do COP à área da cultura e à sociedade civil.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta
Colaboração Integrada
Inclusão e Diversidade

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DEMO;
DC;
DCM;
CE, e todos Departamentos.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

Arquivo Histórico | Biblioteca | Espólios

AÇÃO/PROJETO

O Comité Olímpico de Portugal (COP), através do Centro de Documentação para Preservação da Memória, prossegue uma política de continuidade e valorização do património desportivo nacional. Este Centro integra o Arquivo Histórico, a Biblioteca e o Espólio Museológico do COP, assumindo-se como estrutura de referência na preservação, tratamento e divulgação da memória Olímpica portuguesa.

Arquivo Histórico – Preservação e Acesso à Memória

Criado em 2013, o Arquivo Histórico do COP tem consolidado uma estratégia centrada na modernização tecnológica e na acessibilidade pública. Através da descrição de documentos e da sua disponibilização online, bem como da digitalização de parte do seu espólio documental, o COP reforça a cooperação com investigadores, instituições académicas e entidades culturais. Esta área assume-se como guardiã da memória olímpica portuguesa, garantindo o tratamento, conservação e estudo de documentos históricos do desporto nacional.

Biblioteca Olímpica – Conhecimento, Investigação e Rede Científica

Em paralelo, o COP tem vindo a organizar e modernizar a sua Biblioteca Olímpica, que integra um espólio bibliográfico especializado e de grande raridade. O objetivo é assegurar o acesso digital às coleções, promovendo a partilha de conhecimento e a ligação a redes científicas nacionais e internacionais. A Biblioteca posiciona-se como um recurso fundamental para a educação, investigação e aprofundamento do Olimpismo e dos estudos sobre desporto.

Espólio Museológico – Identidade, Património e Legado Olímpico

O Centro de Documentação tem também enriquecido o seu espólio museológico através da incorporação de doações de atletas, dirigentes e famílias, que confiam ao COP os seus legados pessoais — medalhas, trajes, fotografias, documentos e objetos simbólicos. Estes contributos reforçam a identidade coletiva do desporto português e valorizam o património material e imaterial do Movimento Olímpico nacional.

Em 2026, O COP continuará a consolidar estas três dimensões - Arquivo, Biblioteca e Espólios -aprofundando os sistemas de gestão documental e ampliando o acesso público à informação, com rigor técnico, inovação e visão de futuro.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

Arquivo Histórico | Biblioteca | Espólios

OBJETIVOS

O COP reafirma, através do seu Centro de Documentação, o compromisso com a preservação, valorização e divulgação da memória Olímpica nacional. Nesse sentido, os objetivos gerais para o próximo ano visam:

- Promover o desporto e o Movimento Olímpico, assegurando a preservação e valorização do Legado Olímpico como património cultural nacional;
- Incentivar o desenvolvimento de estudos académicos e científicos no domínio das Ciências do Desporto e do Movimento Olímpico, estimulando a produção e disseminação de conhecimento;
- Apoiar a investigação histórica e a produção de conteúdos sobre o Movimento Olímpico em Portugal;
- Fomentar a colaboração com autores e editores especializados nas temáticas do Olimpismo e das ciências do desporto, incentivando o contributo de novas publicações, incluindo-as também dn acervo bibliográfico do COP;
- Dotar o COP com os recursos necessários para ser o depositário de confiança para espólios e coleções pessoais, garantido a sua preservação e valorização a longo prazo;
- Promover exposições temáticas e itinerantes com base no acervo documental, bibliográfico e museológico do COP, reforçando a divulgação pública do património olímpico.
- Preservar e valorizar o património documental, bibliográfico e museológico do COP através de medidas de conservação preventiva (controlo ambiental, acondicionamento e digitalização).

Específicos para o Arquivo Histórico:

O Arquivo Histórico continuará a afirmar-se como um repositório de referência, promovendo o acesso aberto à história Olímpica portuguesa e o reforço da qualidade técnica e documental.

As metas específicas incluem:

- Atualizar e otimizar o portal do Arquivo Histórico (arquivo.comiteolimpicoportugal.pt), assegurando maior usabilidade e visibilidade pública;
- Disponibilizar novas séries documentais para pesquisa, ampliando o acesso ao património arquivístico do COP;
- Dar continuidade ao tratamento técnico dos fundos documentais, nomeadamente na catalogação, inventariação, descrição e digitalização;
- Selecionar, digitalizar e disponibilizar online documentação e fotografias de relevância histórica para consulta online.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

Arquivo Histórico | Biblioteca | Espólios

OBJETIVOS

Específicos para a Biblioteca:

A Biblioteca Olímpica do COP prosseguirá a modernização dos seus processos técnicos e de acesso público, consolidando o seu papel enquanto centro de referência nas áreas do desporto e do Olimpismo.

- Atualizar o portal da Biblioteca (biblioteca.comiteolimpicoportugal.pt), integrando novas funcionalidades e interface mais acessível;
- Disponibilizar para consulta os exemplares existentes na coleção bibliográfica do COP, com acesso online e presencial.

Específicos para Espólios e Património Museológico:

O COP continuará a desenvolver uma política ativa de integração, preservação e valorização de espólios pessoais e institucionais, reforçando o seu papel como guardião da memória olímpica.

- Criar condições adequadas de acolhimento e integração de novos espólios, assegurando o cumprimento das normas arquivísticas e museológicas em vigor;
- Receber, catalogar e preservar novos espólios e materiais/equipamentos museológicos

FINANCIAMENTO

Apresentação de candidatura à Solidariedade Olímpica: Olympic Values – Initiatives

Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal

DATA E LOCAL

1 janeiro a 31 dezembro

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta

Colaboração Integrada

Inclusão e Diversidade

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DEMO;

DC;

DCM;

c/ apoio CE, e todos Departamentos

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

Arquivo Histórico | Biblioteca | Espólios

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Arquivo Histórico

- Atualização do software @Archeevo para a versão mais recente disponível;
- Identificação, organização, acondicionamento e descrição da documentação e fotografias no software @ Archeevo;
- Validação de conteúdo e publicação online @www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt;
- Atualização de mapa da organização física do arquivo;
- Gestão dos pedidos de consulta de documentação do Arquivo Histórico COP;
- Sensibilizar os Atletas Olímpicos e outros agentes desportivos para a importância da preservação de documentação e espólios pessoais, criando a oportunidade da salvaguarda e/ou doação dos mesmos ao COP.

Biblioteca Digital

- Atualização do software @Koha para a versão mais recente disponível;
- Identificação, organização e descrição de publicações no software;
- Validação de conteúdo e publicação online @www.biblioteca.comiteolimoicoportugal.pt;
- Aquisição de novos exemplares;
- Criação das condições necessárias para a guarda de coleções pessoais de publicações.

Espólios

- Receção, registo e acondicionamento dos espólios recebidos;
- Divulgação de espólios incorporados.

RESULTADOS PREVISTOS

- Descrição e disponibilização para consulta online de documentação histórica produzida no âmbito das atividades do COP até ao ano 2002 (cerca de 22 metros lineares);
- Mapeamento integral dos fundos documentais e bibliográficos existentes, assegurando a organização e coerência da informação disponível nas plataformas online;
- Aumento do número de publicações existentes na Biblioteca do COP através da aquisição e de doações recebidas;
- Catalogação e difusão sistemática das publicações próprias do COP, contribuindo para a disseminação do conhecimento institucional;
- Crescimento da produção científica e editorial sobre o desporto e o Movimento Olímpico em Portugal, impulsionado pela disponibilização de novas fontes documentais;
- Aumento do número de investigadores e utilizadores que recorrem ao Arquivo Histórico e à Biblioteca, de forma presencial ou digital;
- Reforço da articulação com universidades, centros de investigação, federações desportivas, atletas e a sociedade civil, promovendo o COP como agente ativo na preservação e difusão da memória Olímpica e do conhecimento desportivo

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

Arquivo Histórico | Biblioteca | Espólios

FINANCIAMENTO

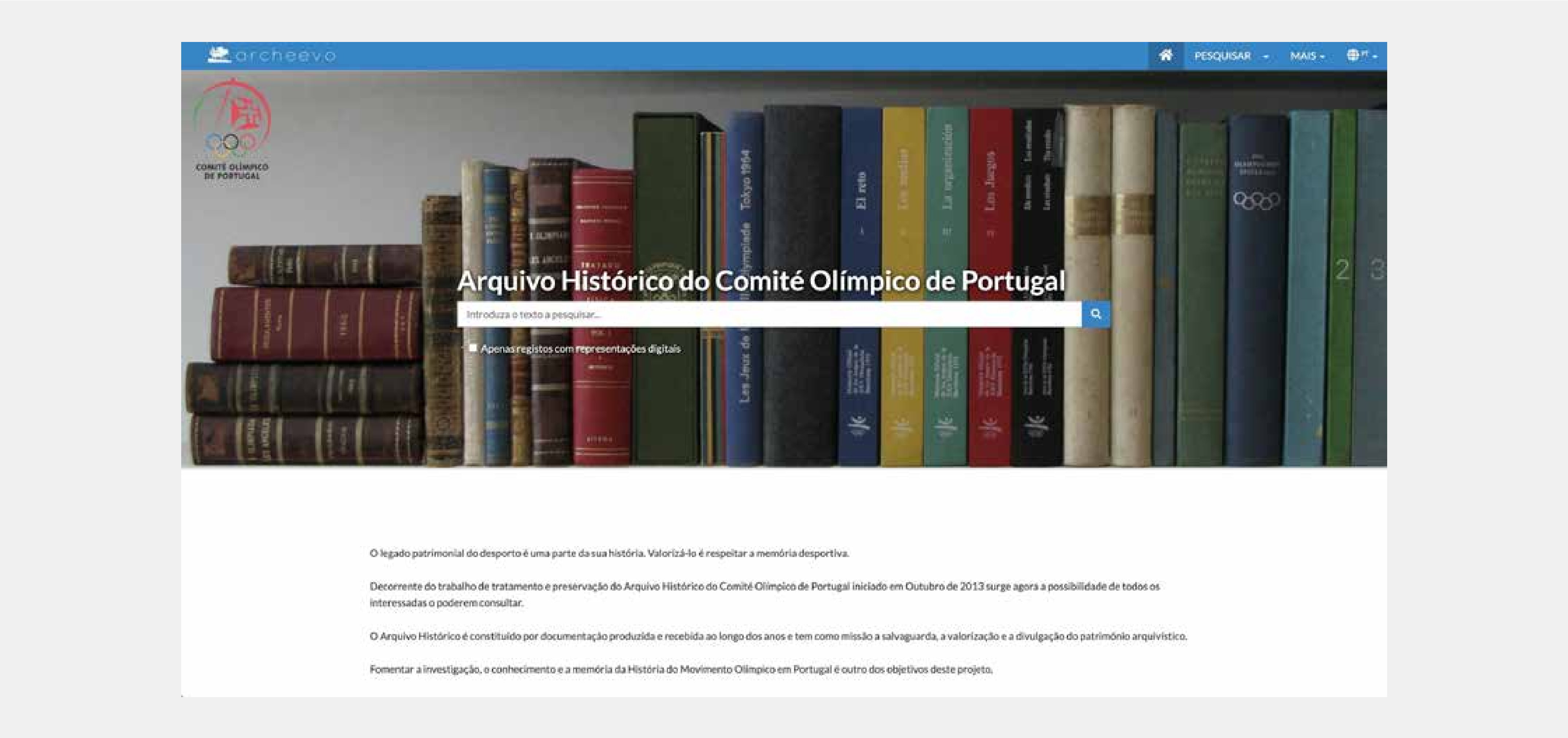
archeevo
PESQUISAR
MAIS
COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL
Introduza o texto a pesquisar...
Apenas registos com representações digitais

Arquivo Histórico do Comité Olímpico de Portugal

O legado patrimonial do desporto é uma parte da sua história. Valorizá-lo é respeitar a memória desportiva.

Decorrente do trabalho de tratamento e preservação do Arquivo Histórico do Comité Olímpico de Portugal iniciado em Outubro de 2013 surge agora a possibilidade de todos os interessados o poderem consultar.

O Arquivo Histórico é constituído por documentação produzida e recebida ao longo dos anos e tem como missão a salvaguarda, a valorização e a divulgação do património arquivístico.

Fomentar a investigação, o conhecimento e a memória da História do Movimento Olímpico em Portugal é outro dos objetivos deste projeto.

Arquivo Histórico em números (descritos e integrados no Software Archivo):

- 286 000 Documentos digitalizados e disponíveis para consulta online
- 8 050 Fotografias disponíveis em formato digital
- 2500 Recortes de imprensa catalogados

Portal do Arquivo Histórico: www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt

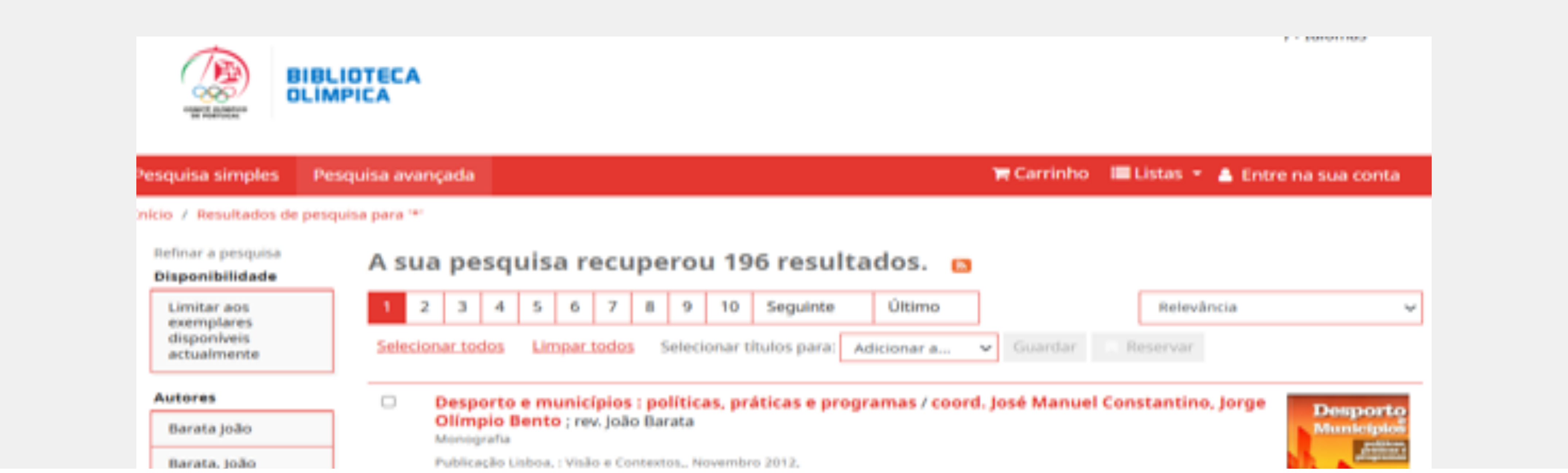
BIBLIOTECA OLÍMPICA
Pesquisa simples
Pesquisa avançada
Carrinho
Listas
Entre na sua conta
Início / Resultados de pesquisa para '*'
Refinar a pesquisa
Disponibilidade
Limitar aos exemplares disponíveis actualmente
Autores
Barata João
Barata, João
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Seguinte Último
Relevância
Selecionar todos
Limpar todos
Selecionar títulos para:
Adicionar a...
Guardar
Reservar
Desporto e Municípios

A sua pesquisa recuperou 196 resultados.

Desporto e municípios : políticas, práticas e programas / coord. José Manuel Constantino, Jorge Olímpio Bento ; rev. João Barata
Monografia
Publicação Lisboa, : Visão e Contextos,, Novembro 2012.

Biblioteca em números (descritos e integrados no Software Koha):

Publicações Periódicas: 7 títulos de publicações de organizações internacionais: ~550

- Journal of Olympic History (~50); Journal of the International Olympic Academy (~20); Review Olympique – Olympic Review (~350); Bolletin of the International Olympic Committee (~30); ANOC Journal (13); Sports Europe – EOC Magazine (~65); Revista Desporto e Direito (34).

Monografias: ~320 Monografias

- Publicações variadas sobre Jogos Olímpicos e Desporto (247); Candidaturas à organização dos Jogos Olímpicos (5); Relatórios Oficiais dos Jogos Olímpicos (36); Coleção Valorizar Socialmente o Desporto – COP (19); Coleção ARETE - COP e Visão e Contextos (13).

Portal da Biblioteca: www.biblioteca.comiteolimoicoportugal.pt

EQUIPA OLÍMPICA DE REFUGIADOS - EOR

“Viver o desporto, abraçar o futuro”

AÇÃO/PROJETO

Desde 2016, o Comité Olímpico de Portugal (COP) tem vindo a implementar o projeto “Viver o Desporto – Abraçar o Futuro”, uma iniciativa que procura utilizar o desporto como instrumento privilegiado de integração e inclusão social de pessoas refugiadas em Portugal. O programa tem contribuído para o fortalecimento dos laços entre comunidades e para a promoção dos valores olímpicos de solidariedade, respeito e amizade.

Complementarmente, desde 2017, o COP tem colaborado com o Comité Olímpico Internacional (COI) na dinamização da Equipa Olímpica de Refugiados (EOR), programa que apoia atletas refugiados com potencial para competir ao mais alto nível, facilitando o acesso a condições adequadas de treino, acompanhamento técnico e participação em eventos desportivos.

No âmbito do Plano de Atividades de 2026, o COP pretende agregar estas duas iniciativas num único programa estruturado, reforçando a coerência das ações e potenciando o impacto social e desportivo das mesmas.

O Programa Integrado de Apoio a Refugiados através do Desporto assenta numa abordagem transversal que combina inclusão comunitária, desenvolvimento desportivo e preparação para o alto rendimento, em linha com a missão do COP de valorizar o desporto como fator de desenvolvimento humano e social e de contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

- Fomentar a integração social e desportiva de refugiados em território nacional, criando oportunidades de prática desportiva e, simultaneamente, condições que permitam o desenvolvimento de atletas com potencial para integrar a Equipa Olímpica de Refugiados (EOR).

Objetivos Específicos:

- Promover a inclusão social de refugiados através do desporto, reforçando os valores de partilha e convivência entre comunidades;
- Criar oportunidades de desenvolvimento desportivo, permitindo a descoberta e progressão de talentos entre a população refugiada;
- Acompanhar e preparar atletas de elevado potencial competitivo, com vista à sua futura integração na EOR;
- Capacitar técnicos, treinadores e voluntários para o trabalho em contextos de diversidade e inclusão social;
- Estreitar a cooperação institucional, reforçando a articulação entre o COP, federações, ONGs, autarquias e organismos públicos;
- Assegurar a sustentabilidade do programa, promovendo a angariação de apoios, o reconhecimento público e a continuidade da iniciativa em ciclos olímpicos futuros.

EQUIPA OLÍMPICA DE REFUGIADOS - EOR

"Viver o desporto, abraçar o futuro"

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

a) Identificação e Envolvimento de Parceiros:

- Atualização e ampliação da rede de entidades parceiras (ACNUR, IPDJ, federações, clubes, autarquias, ONGs e patrocinadores);
- Celebração de protocolos e definição de responsabilidades específicas de cada parceiro, assegurando a coordenação técnica e financeira das atividades.

b) Programação de Atividades Desportivas:

- Criação e dinamização de programas regulares de prática desportiva adaptados aos perfis e necessidades dos refugiados;
- Mobilização das federações desportivas para a inclusão de atividades específicas nos seus calendários anuais.

c) Identificação e Seleção de Atletas com Potencial:

- Colaboração com o ACNUR e outras instituições na sinalização de atletas refugiados com experiência e capacidade competitiva;
- Avaliação técnica dos candidatos e integração dos selecionados no programa Equipa Olímpica de Refugiados (EOR).

d) Acompanhamento Técnico e Preparação Desportiva:

- Disponibilização de condições adequadas de treino, acompanhamento técnico, médico, nutricional e psicológico;
- Planeamento de participação em competições nacionais e internacionais, pelo o Departamento de Missões e Preparação Olímpica (DMPO).

e) Formação e Sensibilização:

- Realização de ações formativas dirigidas a treinadores, dirigentes e voluntários sobre inclusão social e interculturalidade no desporto;
- Implementação de uma estratégia de comunicação orientada para a valorização do papel do desporto na integração de refugiados.

f) Monitorização e Avaliação:

- Definição de indicadores de desempenho (número de participantes, atividades realizadas, atletas integrados, parcerias firmadas);
- Elaboração de relatórios de progresso e de impacto, com base em dados quantitativos e qualitativos;
- Divulgação dos resultados e boas práticas através dos canais institucionais e plataformas digitais do COP.

EQUIPA OLÍMPICA DE REFUGIADOS - EOR

"Viver o desporto, abraçar o futuro"

RESULTADOS PREVISTOS

Integração e Inclusão:

- Aumento da participação de refugiados em atividades desportivas e comunitárias;
- Reforço da coesão social e da compreensão intercultural entre refugiados e comunidades de acolhimento.

Desenvolvimento Desportivo:

- Identificação de novos talentos desportivos e criação de percursos de progressão sustentados;
- Envolvimento regular de federações e clubes no acolhimento e acompanhamento dos participantes.

Preparação Olímpica:

- Integração de novos atletas no programa EOR, com vista à participação nos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028;
- Consolidação do trabalho técnico com os atletas a integrar, assegurando condições adequadas de preparação e competição.

Sustentabilidade e Reconhecimento:

- Estabelecimento de uma rede sólida de parceiros nacionais e internacionais.
- Captação de novas fontes de financiamento e apoio mecenas;
- Reforço da imagem do COP como entidade promotora da inclusão social e dos valores olímpicos através do desporto.

FINANCIAMENTO

COI, Solidariedade Olímpica

COP e Mecenato

DATA E LOCAL

1 janeiro a 31 dezembro

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta

Colaboração Integrada

Inclusão e Diversidade

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DMPO;

c/ apoio CE, e todos Departamentos

Z3R0D
BATISTA
POR
KOLKMAN
NED

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

+ DESPORTO

Qualificar e construir
infraestruturas
desportivas

Desenvolvimento desportivo
ciência, inovação
investigação

Clubes desportivos
na ofera práctica
desportiva

Bolsas atletas
esperanças olimpicas LA28

Certificação
formação desportiva

+ DESPORTO

Execução do Contrato-Programa NºCP/893/2024

AÇÃO/PROJETO

Implementação das cinco Medidas do referido Contrato-Programa.

OBJETIVOS

Efetivar o planeamento para 2026, entregando, em conformidade com o estabelecido, as percentagens indicadas por Medida, cumprindo os objetivos e documentando a correspondente concretização:

Medida I – Qualificar e construir infraestruturas desportivas, incluindo a melhoria das infraestruturas da rede nacional de Centros de Alto Rendimento:

- Requalificar e apetrechar a rede de CAR – a executar 70% em 2026;
- Requalificar Instalações Desportivas no território nacional – executar 30% em 2026.

FINANCIAMENTO

Contrato-Programa nº CP/893/2024

DATA E LOCAL

Ano 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta
Colaboração integrada
Sustentabilidade no Desporto
Inclusão e Diversidade

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DDD;
CE;
DMPO;
DJ.

+ DESPORTO

Execução do Contrato-Programa NºCP/893/2024

OBJETIVOS

Medida II – Desenvolvimento Desportivo, Ciência, Inovação e Investigação:

- Apoiar a contratação de 100 profissionais qualificados pelas Federações Desportivas – executar 33% em 2026;
- Criar o Observatório do Desporto, Atualizar a conta satélite do desporto, publicar a Carta Desportiva Nacional – Dependente de orientações concretas da Tutela – a executar 20% em 2026;
- Criar Programa de Investigação. Cinco bolsas – a executar 25% em 2026;

Medida III – Apoiar até 560 clubes desportivos na oferta da prática desportiva feminina – a executar 30% em 2026;

Medida IV – Bolsas PEO Los Angeles:

- Executar 33%;
- Apoio aos Programas UAARE – executar 30%

Medida V – Certificação e Formação Desportiva

- Certificação cubes e governança Federações – a executar 25% em 2026;
- Formação avançada RH federativos – a executar 25% em 2026.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Recrutamento. Implementação da Plataforma de gestão. Divulgação dos processos de candidatura na página do COP com indicação dos requisitos, prazos– candidatura, resultado e concretização – documentação e divulgação de resultados.

RESULTADOS PREVISTOS

Concretização do definido nos Objetivos. Correspondente a 37,39% do valor total contratualizado.

OBSERVAÇÕES

A percentagem de execução indicada pretende refletir a salvaguarda do tempo inerente aos processos de contratualização estabelecidos no normativo da contratação pública e à dinâmica própria das entidades envolvidas. Acrescenta-se que se se comprovar possível o cumprimento do propósito descrito em qualquer das alíneas das Medidas, o COP diligenciará para a execução plena.

PLANEMANENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Processos e Plataforma de Gestão

AÇÃO/PROJETO

A fim de dar prossecução ao contratualizado no Contrato Programa CP/893/2024, considerou-se necessário criar uma ferramenta informática de apoio à gestão e controlo da execução do CP/893/2024, que permita, perante as especificidades de cada Medida, aferir a concretização das etapas e medir o índice de concretização (exponenciado pelos alertas que servirão para corrigir desvios), em momentos identificados para o efeito.

Esta solução permitirá simplificar processos mantendo o rigor, centralizar numa ferramenta a recolha de dados, desburocratizar e desmaterializar o fluxo, permitindo acesso aos intervenientes, mediante as etapas, em tempo real, garantindo transparência.

Nas opções do desenho será considerada a aplicabilidade em programas futuros que mediante singelas adaptações que respondam às especificidades, sejam acopladas à estrutura central da plataforma desenvolvida.

FINANCIAMENTO

O Financiamento será alvo de um contrato programa específico de suporte à gestão do CP/893/2024 a assinar entre o Comité Olímpico de Portugal e o Instituto Português de Desporto e Juventude.

DATA E LOCAL

Ano 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta
Colaboração integrada
Sustentabilidade no Desporto

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

+ Desporto;
DMPO;

PLANEMANENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Processos e Plataforma de Gestão

OBJETIVOS

Concretizar o definido no CP/893/2024, permitindo que o fluxo de informação seja gerido com vista à execução, com controlo e rigor - por parte dos envolvidos – mantendo-o simples, intuitivo e transparente e célere.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

A construção resultará da análise partilhada em reuniões que conduzirão à programação do pretendido. A informação sujeita à proteção de dados será reservada e mantida com os acessos identificados mediante as etapas da gestão, ficando à guarda do COP
A entidade externa contratada para desenvolver este software, depois de analisadas mais propostas, compromete-se a dar resposta a eventuais ajustes que se revelem imperiosos mediante um contrato devidamente balizado no tipo e montante das intervenções

RESULTADOS PREVISTOS

A plataforma permitirá gerir todas as medidas do CP/893/2024, quer em termos de candidaturas, de analise e de pagamentos, tendo ainda a capacidade de medir rácios de execução, com a possibilidade de identificar, em momentos concretos, desvios quanto ao previsto, por forma a que os interessados possam convergir – do micro: cada candidatura; ao macro: CP/893/2024 - para a execução plena.

PARIS 2024
PARIS 2024

JOGOS DO MEDITERRÂNEO DE PRAIA PORTIMÃO – LAGOA 2027

JOGOS DO MEDITERRÂNEO DE PRAIA PORTIMÃO LAGOA 2027

Organização do Evento Desportivo

AÇÃO/PROJETO

Na senda da preparação dos JMP 2027 serão necessárias ações que irão preparar a concretização do evento.

OBJETIVOS

Diligenciar o que seja necessário e possa ser antecipado.

RESULTADOS PREVISTOS

Definição de acordos estabelecidos concernentes a viagens, transferes, estadias, lugares e equipamentos necessários para as provas, higiene e segurança do espaço, produção de documentação a distribuir e a afixar, e, outros cuja necessidade se comprove. No ano que antecede a competição pretendemos que o planeamento permita antecipar as necessidades, identificar e contratualizar com fornecedores, por forma a otimizar os processos negociais.

FINANCIAMENTO

Câmaras Municipais de Lagoa e Portimão, Turismo de Portugal, IPDJ através de Contrato-Programa "Grande Eventos Desportivos" e patrocinadores. Alguns dos contributos mencionados poderão não ter expressão em 2026.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Contratação de um elemento de gestão que acompanhará toda a execução do projeto com reuniões presenciais e online, compras, viagens e estadias. Acompanhamento das negociações com fornecedores e com as federações desportivas envolvidas, coordenação operacional do comité organizador, avaliação dos locais de competição, acompanhamento das negociações com patrocinadores e coordenação da empresa a contratar para a organização dos jogos. Acompanhamento junto dos Municípios e das autoridades nacionais de todo o processo negocial.

DATA E LOCAL

1 janeiro a 31 dezembro

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta; Colaboração Integrada

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

CE COP; ICMG; +Desporto; c/ apoio DMPO, DC, DCM.

MARKETING OLÍMPICO

MARKETING OLÍMPICO

Estratégia	**Marca**	**Marca**	**Marca**
mais financiamento privado mais valorização marca mais produto equipa portugal	gestão, ativação e avaliação logo cop equipa portugal	ecossistema digital plataformas fan engagement site + app + loja	sustentabilidade ambiental e ods
Equipa Portugal **um pais = 1 equipa**	**Parceiros Olimpicos Internacionais** **15 marcas** olympic partners hospitality partners licensing partners	**Parceiros Olimpicos Nacionais** **30 marcas** Parceiros Olimpicos hospitalidade licenciamento	**estudios equipa portugal** **video som** **foto texto** conteudos & fan engagement

MARKETING OLÍMPICO

Estratégia e Plano de Marketing Ciclo Olímpico LA28

AÇÃO/PROJETO

A Estratégia e Plano de Marketing para o Ciclo Olímpico LA28 foi enquadrada na visão da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal, " Desenvolver, proteger e valorizar o Movimento Olímpico em conformidade com a Carta Olímpica, promovendo a excelência desportiva com melhoria de resultados em todas as dimensões da atividade do Comité Olímpico de Portugal e garantindo o desenvolvimento sustentável do desporto em parceria com todos os interessados e a todos os níveis em Portugal"

Pretende-se assim aumentar os resultados através do financiamento do Marketing Olímpico, garantindo a sustentabilidade financeira a médio e longo prazo, e aumentar a credibilidade da instituição Comité Olímpico de Portugal e da sua marca.

O Marketing Olímpico tem uma importante missão de mobilizarPortugal,estimulando o apoio dos portugueses ao desporto em geral e aos atletas em particular, continuando a reforçar a ligação dos portugueses à Equipa Portugal, promovendo campanhas de valorização da marca Equipa Portugal e Comité Olímpico de Portugal.

A cooperação e a transformação são fundamentais na relação com o universo desportivo, o mercado empresarial e com os portugueses em geral.

OBJETIVOS

- Gerar receita para as atividades do Comité Olímpico de Portugal no apoio às modalidades e preparação dos atletas para a participação nos Jogos Olímpicos
- Assegurar que os Jogos Olímpicos são divulgados junto do maior número possível de portugueses através da transmissão televisiva nas várias plataformas
- Promover e proteger o património inerente à marca e aos ideais Olímpicos
- Proteger e regular a associação comercial aos Jogos Olímpicos e propriedades Olímpicas
- Criar e manter programas de marketing de longo prazo
- Mobilizar os parceiros Olímpicos na promoção do Movimento Olímpico em Portugal
- Atingir os seguintes resultados para o ciclo Olímpico LA28, através de apoios financeiros, produtos e serviços e ativação, reconhecimento de marca e dar aumentar o interesse na Equipa Portugal.

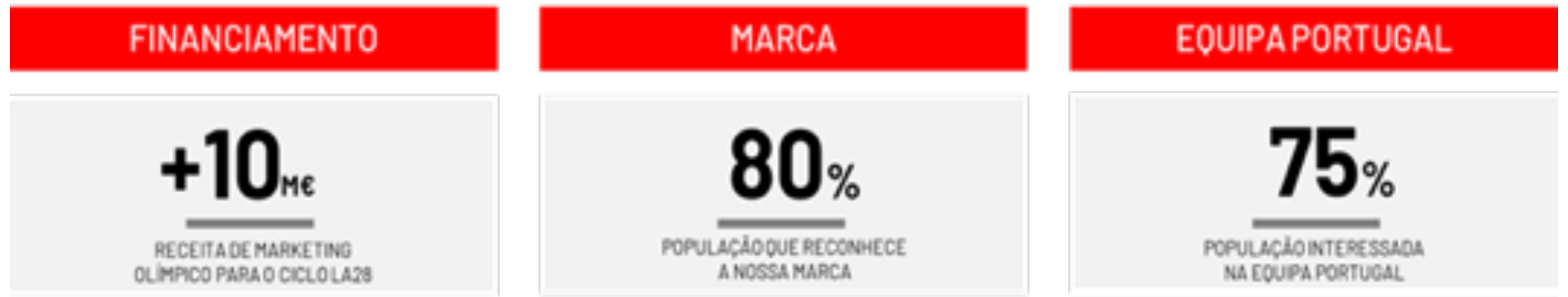

FINANCIAMENTO	MARCA	EQUIPA PORTUGAL
+10M€	80%	75%
RECEITA DE MARKETING OLÍMPICO PARA O CICLO LA28	POPULAÇÃO QUE RECONHECE A NOSSA MARCA	POPULAÇÃO INTERESSADA NA EQUIPA PORTUGAL

MARKETING OLÍMPICO

Estratégia e Plano de Marketing Ciclo Olímpico LA28

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Realizar reuniões com empresas e marcas de referência no mercado nacional e para apresentar o Comité Olímpico de Portugal e criar oportunidades de colaboração e estabelecer a negociação para virem a ser Parceiros Olímpicos.

Desenvolver suportes negociais como uma nova apresentação corporativa do Comité Olímpico de Portugal, em formato digital com animação/video de 2 a 3 minutos, em Português e Inglês para servir de apoio aos processos negociais e para utilização transversal da organização em diversas situações e iniciativas do COP.

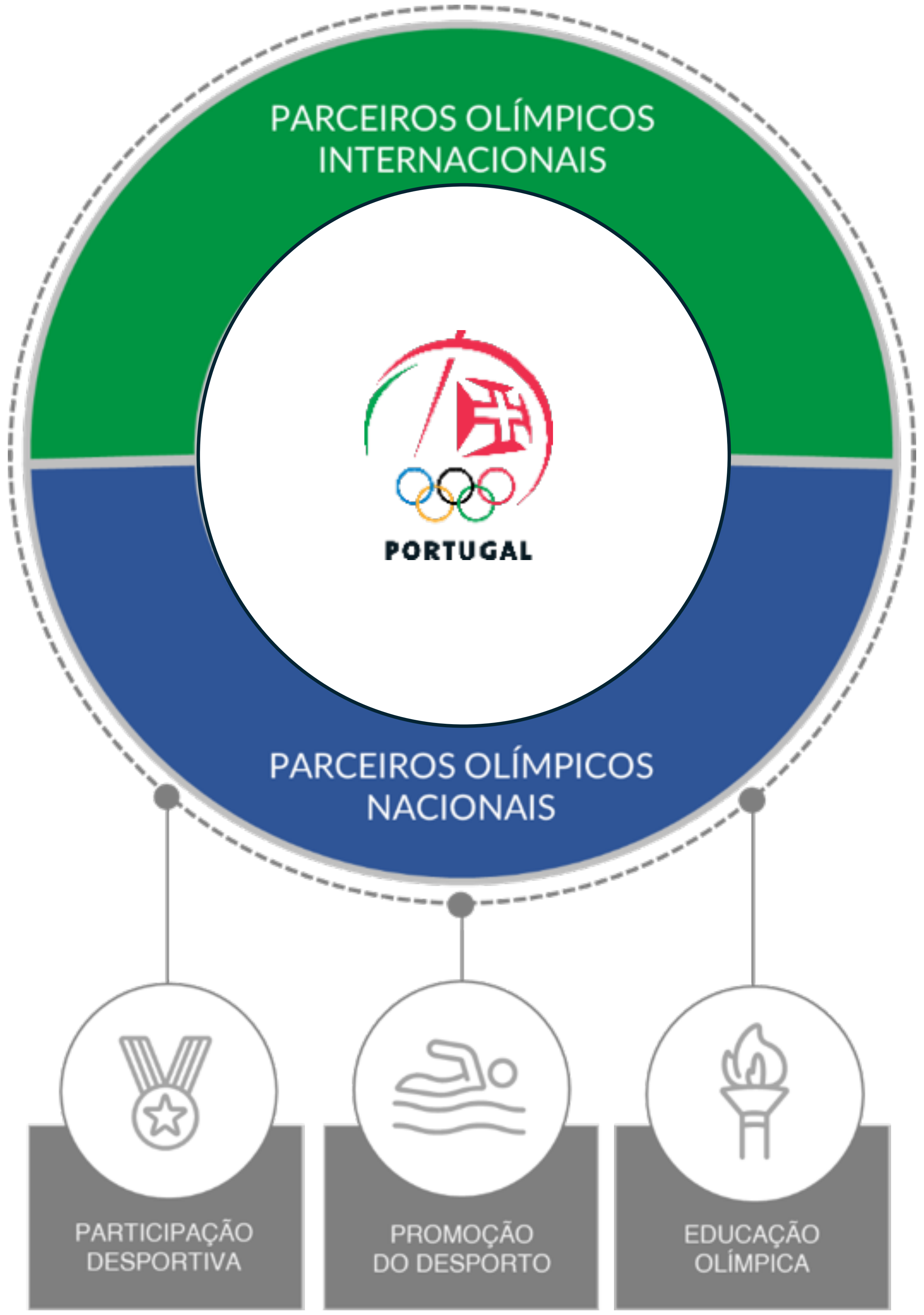

PARCEIROS OLÍMPICOS INTERNACIONAIS
PORTUGAL
PARCEIROS OLÍMPICOS NACIONAIS
PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA
PROMOÇÃO DO DESPORTO
EDUCAÇÃO OLÍMPICA

DATA E LOCAL

Ciclo Olímpico LA28

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DCM c/ apoio CEexecutiva

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta, Colaboração Integrada e Sustentabilidade no Desporto

MARKETING OLÍMPICO

Marca – Gestão, Ativação e Avaliação

AÇÃO/PROJETO

A marca é o elemento central e agregador da Estratégia e Plano de Marketing do Comité Olímpico de Portugal. A aposta na centralização do processo das necessidades de utilização e aplicação da marca e a sua valorização é fundamental para consolidar e implementar a estratégia, pelo que será asegurada a sua gestão, ativação e avaliação:

1) Gestão das marcas do Comité Olímpico de Portugal e outras com implementação regular de processo de divulgação e adequação/correção de procedimentos de utilização do manual de marca, e dos guias de utilização da marca pelo universo interno dos Membros Assembleia Plenária, Corpos Sociais e unidades orgânicas COP e pelo universo externo: Entidades Públicas e Privadas, nomeadamente Parceiros Olímpicos, Atletas e Clubes; Gestão de pedidos de utilização da marca COP para apreciação, aprovação e registo de autorizações concedidas de utilização da marca COP;

- Desenvolvimento e atualização da marca Equipa Portugal, com a ambição de servir a representação desportiva internacional de Portugal do Comité Olímpico de Portugal, Comité Paralímpico de Portugal e Federações Desportivas.
- Atualização e revisão da arquitetura da Marca Comité Olímpico de Portugal e desenvolvimento de novos designs, ambientes gráficos e templates para as diversas iniciativas, programas e projetos do COP.
- Desenvolvimento da marca Jogos do Mediterrâneo de Praia Portimão Lagoa 2027, pictogramas das modalidades, com a elaboração de manual de marca e templates de aplicações da marca.
- Gestão da relação do COP com as marcas do IOC, EOC e dos diversos Comités Organizadores nomeadamente: Jogos Olímpicos Milão Cortina 2026, Jogos Olímpicos da Juventude Dakar 2026, Jogos do Mediterrâneo Taranto 2026, Jogos Europeus Istambul 2027 e Jogos Olímpicos LA 2028 e outras organizações.
- No âmbito Regra 40 e Regra 50 da Carta Olímpica revisitar e coordenar internamente os procedimentos de gestão da Regra 40 e Regra 50 à luz das diretrizes do IOC. Produção e divulgação de informação junto de todos os agentes interessados através de ações de formação e acompanhamento regular.

MARKETING OLÍMPICO

Marca – Gestão, Ativação e Avaliação

AÇÃO/PROJETO

2) Ativação das marcas Comité Olímpico de Portugal

- Implementar sistema de uniformização de aplicação das marcas Comité Olímpico de Portugal, com a centralização das diversas necessidades de design transversais das diversas unidades orgânicas do COP.
- Desenvolvimento de 3 campanhas anuais de marca Comité Olímpico de Portugal e Equipa Portugal: Em Abril – Campanha sobre Valores Olímpicos/História Olímpica, em Julho/Agosto – Campanha sobre a Participação Desportiva mais relevante – Jogos do Mediterrâneo Taranto 2026, e em Outubro – campanha sobre Promoção da prática Desportiva. Assegurando as contrapartidas de visibilidade de Parceiros Olímpicos, as campanhas tem ainda o objetivo de valorizar a nossa marca, os atletas e as modalidades desportivas.
- Implementação das contrapartidas de Ativação de Marketing Digital dos Parceiros Olímpicos.

3) Avaliação de Marca e retorno dos Parceiros Olímpicos

- Realização de avaliação regular de marca e de medição do retorno dos Parceiros Olímpicos, através de serviço de empresa especializada, para elaboração e envio de relatórios às empresas e marcas.
- implementação de sistema de avaliação da qualidade de serviço aos Parceiros Olímpicos, federações e Atletas no âmbito do relacionamento de marketing, com questionários de avaliação e monotorização da atividade.
- Avaliar a candidatura a prémios e iniciativas de reconhecimento de marca, com as ações da marca Comité Olímpico de Portugal e Equipa Portugal e com Parceiros Olímpicos.

MARKETING OLÍMPICO

Marca – Gestão, Ativação e Avaliação

OBJETIVOS

- Melhorar e incentivar a utilização correta da marca olímpica;
- Contribuir para credibilização da marca Comité Olímpico de Portugal e Equipa Portugal e aumentar os níveis de notoriedade;
- Avaliação e monotorização da marca Comité Olímpico de Portugal;

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Divulgação de procedimentos.
- Adequação/Correção e desenvolvimento de materiais de marca;
- Gestão e acompanhamento de necessidades;

OBJETIVO ESTRATÉGICO

- Abordagem Centrada no Atleta, Colaboração Integrada e Representação Internacional

DATA E LOCAL

Ano 2026

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DCM c/ apoio CExecutiva e departamentos

MARKETING OLÍMPICO

Marca - Ecossistema Digital Site, App e Loja

AÇÃO/PROJETO

Aplicar a uniformização da marca e rever toda a presença digital do Comité Olímpico de Portugal, e respetivas entidades integradas, nomeadamente o website, app e loja.

Desenvolver novo website para o Comité Olímpico de Portugal e Equipa Portugal, integrando o site da Educação Olímpica do arquivo histórico com otimização dos custos de alojamento e manutenção.

Construir e integrar novo site da Comissão de Atletas Olímpicos. Rever e integrar o site da Academia Olímpica de Portugal.

Assegurar a evolução do ecossistema digital para uma estratégia B2C, Business to Consumer, com o objetivo de comunicar junto dos portugueses interessados nos atletas e Jogos Olímpicos, através do Site, App Equipa Portugal e Loja Equipa Portugal.

A app Equipa Portugal, deverá manter o objetivo principal de desenvolver o programa de fidelização em território nacional, com os parceiros olímpicos a disponibilizam vantagens para os utilizadores e proporcionem ao Comité Olímpico de Portugal um financiamento adicional, procurando assim aproveitar a jornada de consumo dos utilizadores, conseguindo o apoio dos Portugueses aos atletas da Equipa Portugal e ao Comité Olímpico de Portugal.

A Loja Equipa Portugal deverá evoluir para um dinâmica de mais produtos com marca Equipa Portugal no âmbito do Programa de Licenciamento, nomeadamente com as réplicas dos trajes e equipamentos desportivos entre outros produtos. Desenvolvimento de parceria com a empresa ecomerce em Portugal e integração de alguns produtos com a Olympic Shop do IOC/Fanatics para mercado internacional e Jogos Olímpicos LA28.

OBJETIVOS

- Operar uma evolução da presença digital do Comité Olímpico de Portugal que assegure:
- Amplificar a presença dos atletas da Equipa Portugal e das modalidades
- Melhorar a presença e alcançe da marca
- Captar novos públicos e aumentar o impacto junto dos utilizadores
- Melhorar a experiência do utilizador
- Segmentar públicos para institucional e para Equipa Portugal
- Dar mais visibilidade aos Parceiros Olímpicos

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Levantamento de requisitos.
- Consulta do mercado e seleção de fornecedores e parceiros.
- Desenvolvimento e testes de qualidade, formação. gestão e acompanhamento.

DATA E LOCAL	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Ano 2026	Abordagem Centrada no Atleta, Colaboração Integrada e Sustentabilidade no Desporto

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DCM c/ CE, Departamentos, CAO e AOP;

Atualização e gestão de conteúdos pelo DC com CE, Departamentos ,CAO e AOP

MARKETING OLÍMPICO

Marca - Sustentabilidade

AÇÃO/PROJETO

Implementar o **Plano de Sustentabilidade** do Comité Olímpico de Portugal, revendo os seus objetivos para o Ciclo Olímpico LA28 de acordo com a situação atual da organização e procurando prolongar o apoio do Programa da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional alinhado com as orientações da agenda do Comité Olímpico Internacional, nomeadamente a recomendação **#10 Fortalecer o papel do Desporto como um importante facilitador para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.**

Este plano está alinhado com a agenda 2030 das Nações Unidas e objetivos definidos. Desenvolver iniciativas previstas no plano com ativação de Parceiros Olímpicos Nacionais e Internacionais.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Implementação do Plano de Sustentabilidade do Comité Olímpico de Portugal

DATA E LOCAL

Ano 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Colaboração Integrada
Sustentabilidade no Desporto

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DCM

MARKETING OLÍMPICO

Marca - Sustentabilidade

OBJETIVOS

Implementação de Plano de Sustentabilidade na organização do COP com apoio Solidariedade Olímpica e eventuais programas adicionais e ativação de Parceiros Olímpicos Nacionais e Internacionais

1) PLANO DE SUSTENTABILIDADE COP

- Implementação de Guia de Compras Sustentáveis através da elaboração de critérios de Sustentabilidade para qualificar todos os fornecedores do Comité Olímpico de Portugal.
- Desenho e implementação da Fase 2 do Plano de Sustentabilidade – Sustentabilidade no Movimento Olímpico em Portugal, Federações, Clubes e Outras Organizações Desportivas.
- Desenho da Fase 3 do Plano de Sustentabilidade – Sustentabilidade em Eventos Desportivos e Campanhas.

2) FLORESTA OLÍMPICA DE PORTUGAL

- Implementar ações de plantação e reflorestação com apoio de parceiros Olímpico
- Gestão das informações e relatórios para manutenção da Floresta Olímpica de Portugal na Olympic Forest Network para o Comité Olímpico Internacional
- Promover e garantir visibilidade permanente através de acompanhamento da Floresta Olímpica de Portugal no site/ integração de plataforma digital.

3) SPORTS FOR CLIMATE ACTION INITIATIVE (S4CA)

- Elaborar Relatório de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE).
- Elaborar Plano para atingir a redução em 50% das emissões de GEE até 2030.
- Comunicar regularmente o compromisso do Comité Olímpico de Portugal S4CA.

4) COMITÉ OLÍMPICO INTERNACIONAL E EUROPEU

- Continuar o envolvimento com os Comités Olímpicos Internacional e Europeus no âmbito do programa Single Point of Contact e formação recebida como "Climate Action Officers", e continuar a acompanhar e participar em iniciativas, bem como em reuniões online e offline que sejam agendadas, e no desenho de estratégias de redução e medição das emissões.

MARKETING OLÍMPICO

Produto Equipa Portugal

AÇÃO/PROJETO

Apostar no desenvolvimento de um produto de marketing, com foco no apoio à preparação e participação desportiva através da marca Equipa Portugal, com o aumento do retorno mediático em ações que mobilizem os atletas, as modalidades desportivas e os parceiros olímpicos.

Produto Equipa Portugal

Para corporizar a valorização da Equipa Portugal propomos o desenvolvimento de um produto de marketing que seja atrativo para as empresas e que aposte na promoção e valorização dos atletas e treinadores, federações e Comité Olímpico de Portugal.

Conceito Equipa Portugal

A Equipa Portugal consiste no grupo de atletas integrados na preparação e qualificação para os Jogos Olímpicos ao longo do ciclo olímpico.

Valorização da Equipa Portugal

A marca Equipa Portugal tem sido o principal ativo disponibilizado para a negociação de valor com os Parceiros Olímpicos: direitos de designação, direitos de utilização, direitos de associação, direitos de ativação e outros direitos (exclusividade de categoria, prioridade de apresentação de novos projetos, proteção legal). Importa reforçar a consistência de marca e assegurar a propriedade intelectual, com o posicionamento da marca Equipa Portugal como elemento agregador de valor. Nomeadamente na designação única como Equipa Portugal de todas as iniciativas de preparação e participação desportiva e olímpica (Equipa Portugal e Equipa Portugal LA28), plataformas de comunicação (website, redes sociais) e de marketing (app equipa portugal e loja equipa portugal), bem como outros projetos e pontos de contacto com os portugueses. A possibilidade de internacionalização da marca Equipa Portugal criando a marca Team Portugal, poderá agregar ainda a participação dos atletas Paralímpicos e as representações das seleções nacionais das federações desportivas.

MARKETING OLÍMPICO

Produto Equipa Portugal

AÇÃO/PROJETO

Mecânica

Desenvolver ações de promoção da marca Equipa Portugal com os atletas da Equipa Portugal

Promover encontros/estágios da Equipa Portugal com mobilização total (1 ação por ano) ou parcial (2/3 ações por ano) dos cerca de 150 atletas, com a duração 2 a 3 dias

Realizar ações de promoção da Equipa Portugal, nomeadamente através de produção de conteúdos de vídeo, som, imagem e texto com os atletas, e da realização de ações com os parceiros olímpicos, com a comunicação social e redes sociais

Os elementos da Equipa Portugal deverão utilizar os equipamentos desportivos com os logotipos dos parceiros olímpicos, realizar ações de promoção, do olimpismo e ativação dos parceiros olímpicos conforme compromissos de marketing

Integração dos atletas na Equipa Portugal e direitos de marketing

Através do cumprimento de regulamento da Equipa Portugal ao longo de todo o Ciclo Olímpico para todos os atletas integrados no programa de preparação Olímpica.

Criar a oportunidade de adesão opcional dos atletas à gestão integrada dos direitos de marketing associados à Equipa Portugal ao longo de todo o Ciclo Olímpico, num instrumento jurídico específico na área de marketing com obrigações e contrapartidas.

MARKETING OLÍMPICO

Produto Equipa Portugal

OBJETIVOS

- Fortalecer o espírito de corpo da Equipa Portugal
- Apoiar o treino e desempenho desportivo dos atletas
- Apoiar atletas e treinadores na sua formação multidisciplinar
- Valorizar a imagem dos atletas e da Equipa Portugal
- Garantir retorno aos parceiros olímpicos e Equipa Portugal

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Negociação de Parceiros Olímpicos para apoio à Equipa Portugal
- Apresentação do conceito e mecânica de funcionamento da Equipa Portugal a Atletas e Federações e calendarização.
- Implementação das ações definidas para o Ciclo Olímpico LA28, produção e gestão do produto Equipa Portugal.

DATA E LOCAL

Ciclo Olímpico LA28

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta
Colaboração Integrada
Representação Internacional

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DCM c/ apoio CAO, DMPO, DC
Cexecutiva e Chefes de Missão
E outros departamentos

MARKETING OLÍMPICO

Parceiros Olímpicos Internacionais

AÇÃO/PROJETO

No âmbito dos contratos assinados entre o Comité Olímpico Internacional e o Comité Olímpico de Portugal, é fundamental assegurar a gestão e ativação dos seguintes programas de Marketing Olímpico Internacional:

A gestão e ativação do programa TOPXI com as empresas e marcas dos Parceiros Olímpicos Internacionais em Portugal, dando cumprimento às obrigações contratuais com necessidade de dar mais visibilidade nos suportes digitais das marcas/empresas Parceiros Olímpicos.

A gestão e ativação do programa de Licenciamento IOC em Portugal, procurando um maior envolvimento e promoção no território nacional dos diversos produtos, com o objetivo de aumentar o volume de vendas e valor de royalties que o COP recebe pelas vendas em Portugal.

A gestão do programa de Hospitalidade IOC em Portugal, com implementação do processo de gestão de Ticketing e de programas de Hospitalidade para os Jogos Olímpicos de LA 2028, com o objetivo de apoiar a aumentar o volume de vendas em Portugal.

Envolvimento dos Parceiros Olímpicos Internacionais com destaque para a promoção do Road to LA28 na qualificação dos atletas para os Jogos Olímpicos LA 2028, através da Equipa Portugal e de diversos projetos dando visibilidade às marcas e ao Comité Olímpico de Portugal.

Gestão da relação com o Comité Olímpico Internacional e a equipa da empresa de marketing Television and Marketing Services, no âmbito do programa TOPXI, Licensing e Hospitality com o para o Ciclo Olímpico LA 2028.

Na estratégia de marketing do Comité Olímpico de Portugal está alinhada a estrutura de Parceiros Olímpicos e integrada com a estrutura de programas do Comité Olímpico Internacional: Parcerios Olímpicos, Parceiros Olímpicos Hospitalidade e Parceiros Olímpicos Licenciamento.

OBJETIVOS

Otimizar a relação do programa de marketing Olímpico com os Parceiros Olímpicos Internacionais..

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Implementação do Plano de Marketing Ciclo Olímpico LA 28, com a Negociação, Gestão e Ativação

MARKETING OLÍMPICO

Parceiros Olímpicos Internacionais

TOP XI OLYMPIC PARTNERS

ABInBev	airbnb	Alibaba Group
Allianz	Coca-Cola 蒙牛	Deloitte.
intel.	Ω OMEGA	P&G
SAMSUNG	TCL	VISA
Experientiall Technology	Tyres and Rubber Products	A definir

HOSPITALITY PARTNERS

ON LOCATION.

LICENSING PARTNERS

MONTBLANC	MONNAIE DE PARIS	Garden Gourmet
TECH DECK	Benetton Group SRL	Oneart Editions SAS
SEGA Corporation	A definir	A definir

DATA E LOCAL

Ciclo Olímpico LA28

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DCM

c/ apoio CExecutiva

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta

Colaboração Integrada

Sustentabilidade do Desporto

MARKETING OLÍMPICO

Parceiros Olímpicos Nacionais

AÇÃO/PROJETO

O financiamento privado da atividade do Comité Olímpico de Portugal e apoios aos Atletas e Federações é um objetivo central da estratégia da atual Comissão Executiva do COP definida na estratégia e plano de marketing para o Ciclo Olímpico LA28, pelo pretendemos continuar a negociação de Parceiros Olímpicos com empresas e marcas ao longo do ano de 2026.

No âmbito dos contratos de Parceiros Olímpicos já aprovados e assinados entre o Comité Olímpico de Portugal empresas e marcas, é fundamental assegurar a sua gestão e ativação no âmbito das vantagens e contrapartidas dos programas de Marketing Olímpico Nacional: Envolvimento dos Parceiros Olímpicos Nacionais com destaque para a promoção do Road to LA28 na qualificação dos atletas para os Jogos Olímpicos LA 2028, através da Equipa Portugal e de diversos projetos dando visibilidade às marcas e ao Comité Olímpico de Portugal de acordo com os direitos de marketing respetivos.

OBJETIVOS

Garantir financiamento privado de empresas e marcas, através programa de marketing Olímpico com os Parceiros Olímpicos Nacionais, e efetuar a sua gestão e ativação ao longo do ano e Ciclo Olímpico LA28.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Implementação do Plano de Marketing Ciclo Olímpico LA 28, com a identificação de empresas e marcas e efetuar Negociação, Gestão e Ativação

---

DATA E LOCAL

Ano 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Abordagem Centrada no Atleta; Colaboração Integrada; Sustentabilidade do Desporto

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DCM c/ apoio CExecutiva

MARKETING OLÍMPICO

Studios Equipa Portugal

AÇÃO/PROJETO

A Estratégia e Plano de Marketing para o Ciclo Olímpico LA28 contempla a criação de uma capacidade de produção de conteúdos.

Desenvolvimento de conteúdos de valorização dos atletas, da sua participação desportiva ao longo do Ciclo Olímpico LA28, e de produção de contéudos com parceiros olímpicos, para valorização da Equipa Portugal/Team Portugal e corresponder às contrapartidas de dar retorno aos parceiros olímpicos.

Criação do projeto Studios Equipa Portugal/Team Portugal, para a produção de conteúdos de fotografia, vídeo, som e texto, à semelhança de casos de sucesso de outros Comités Olímpicos, como o exemplo do Team Deutchland Studios, numa parceria com produtora/agência e dirigida pelo Comité Olímpico de Portugal através de 1 elemento a indicar pela CE do COP que fará a gestão com os Departamentos Comercial & Marketing e Departamento de Comunicação.

Ecossistema de marketing e promoção em torno da Equipa Portugal/Team Portugal, alimentado pelos conteúdos produzidos sobre atletas , iniciativas da Equipa Portugal e Parceiros Olimpicos. Os conteúdos devem ser amplificados pela rede de parceiros olímpicos de media (televisões detentoras dos direitos televisivos dos Jogos Olímpicos, rádio e digital).

OBJETIVOS

Desenvolvimento das capacidades de produção de conteúdos relacionados com o Movimento Olímpico de Portugal.

Desenvolver a relação com os detentores de direitos de transmissão dos Jogos Olímpicos em território de Portugal.

Promover os atletas e modalidades, a marca Equipa Portugal e Comité Olímpico de Portugal e os parceiros Olímpicos.

MARKETING OLÍMPICO

Studios Equipa Portugal

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do projeto Studios Equipa Portugal/Team Portugal deverá ser feita por diferentes fases de desenvolvimento em função dos recursos financeiros e parcerias estabelecidas

Fase 1 – Capacidade de corresponder às obrigações contratuais com parceiros Olímpicos, nomeadamente à produção de conteúdos sobre as iniciativas da Equipa Portugal (estágios e participações desportivas) e conteúdos com as marcas parceiros Olímpicos - a partir de Janeiro 2026.

Fase 2 – Capacidade de corresponder à produção de conteúdos para o universo das plataformas do Comité Olímpico de Portugal, de acordo com a estratégia a definir e financiamento respetivo.

Fase 3 – Capacidade de corresponder à produção de conteúdos para os membros e parceiros Olímpicos do Comité Olímpico de Portugal.

Os studios serão implementados por entidade externa com direção por elemento a indicar pela Comissão Executiva do COP, que trabalha na definição da estratégia, modelo organizacional programação, e financiamento com o Departamento Comercial & Marketing, e em colaboração com Departamento de Comunicação na área editorial e informação desportiva.

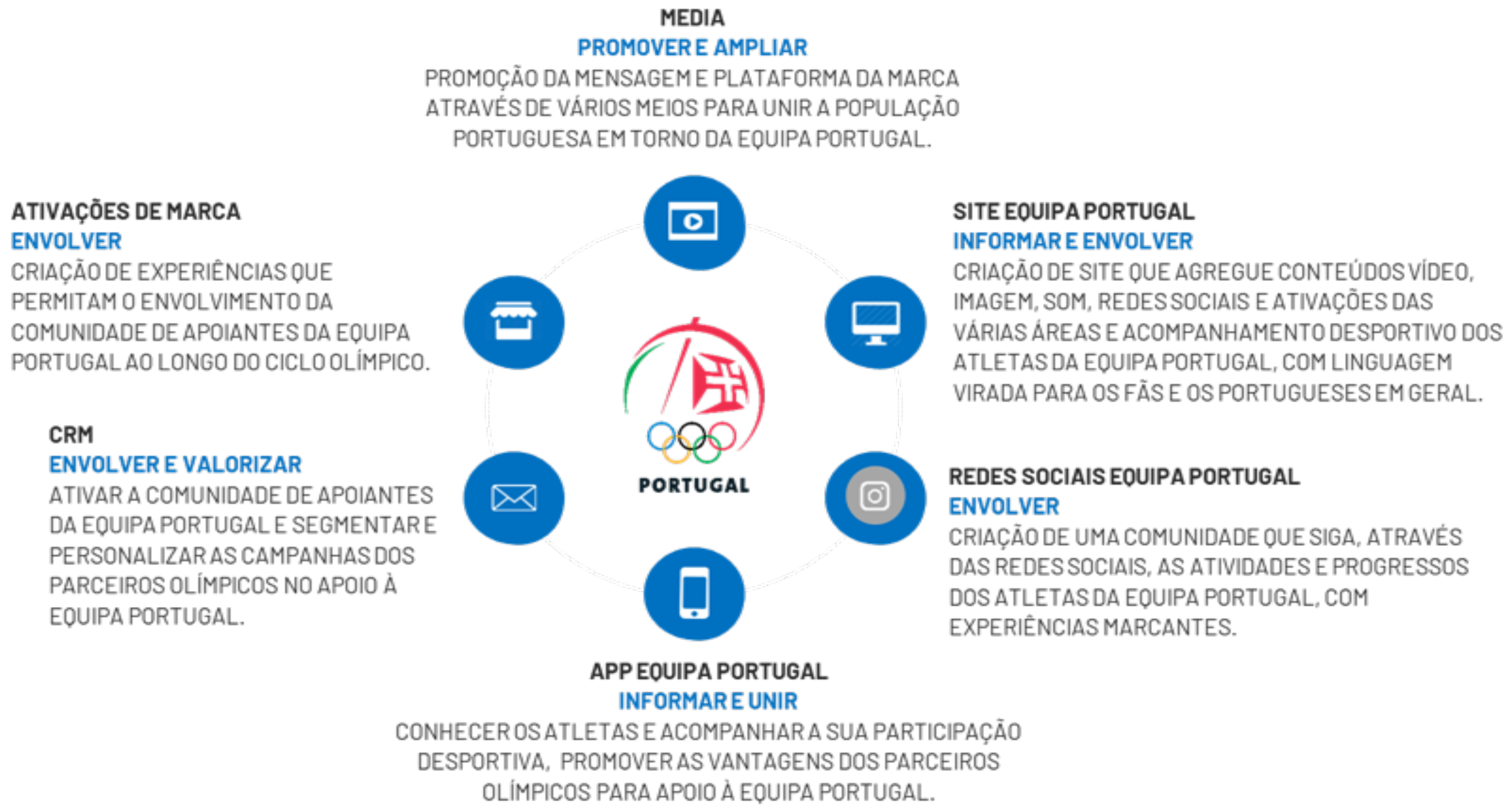

MEDIA
PROMOVER E AMPLIAR
PROMOÇÃO DA MENSAGEM E PLATAFORMA DA MARCA ATRAVÉS DE VÁRIOS MEIOS PARA UNIR A POPULAÇÃO PORTUGUESA EM TORNO DA EQUIPA PORTUGAL.

ATIVAÇÕES DE MARCA
ENVOLVER
CRIAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS QUE PERMITAM O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE APOIANTES DA EQUIPA PORTUGAL AO LONGO DO CICLO OLÍMPICO.

SITE EQUIPA PORTUGAL
INFORMAR E ENVOLVER
CRIAÇÃO DE SITE QUE AGREGUE CONTEÚDOS VÍDEO, IMAGEM, SOM, REDES SOCIAIS E ATIVAÇÕES DAS VÁRIAS ÁREAS E ACOMPANHAMENTO DESPORTIVO DOS ATLETAS DA EQUIPA PORTUGAL, COM LINGUAGEM VIRADA PARA OS FÃS E OS PORTUGUESES EM GERAL.

CRM
ENVOLVER E VALORIZAR
ATIVAR A COMUNIDADE DE APOIANTES DA EQUIPA PORTUGAL E SEGMENTAR E PERSONALIZAR AS CAMPANHAS DOS PARCEIROS OLÍMPICOS NO APOIO À EQUIPA PORTUGAL.

REDES SOCIAIS EQUIPA PORTUGAL
ENVOLVER
CRIAÇÃO DE UMA COMUNIDADE QUE SIGA, ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS, AS ATIVIDADES E PROGRESSOS DOS ATLETAS DA EQUIPA PORTUGAL, COM EXPERIÊNCIAS MARCANTES.

APP EQUIPA PORTUGAL
INFORMAR E UNIR
CONHECER OS ATLETAS E ACOMPANHAR A SUA PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA, PROMOVER AS VANTAGENS DOS PARCEIROS OLÍMPICOS PARA APOIO À EQUIPA PORTUGAL.

DATA E LOCAL	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
Ciclo Olímpico LA28	Abordagem Centrada no Atleta, Colaboração Integrada e Sustentabilidade no Desporto	Elemento CE + DCM e DC

EVENTOS, HOSPITALIDADE & TICKETING

EVENTOS

Institucionais

Desportivos

Marketing

Hospitalidade

Istambul 27

Ticketing

Istambul 27

EVENTOS

Institucionais, Desportivos & Marketing

AÇÃO/PROJETO

Organização de calendário de eventos do Comité Olímpico de Portugal, categorizados em 3 tipologias: Eventos Institucionais, Eventos Desportivos e Eventos Marketing.

OBJETIVOS

Valorização da marca Comité Olímpico de Portugal
Aumento da qualidade na apresentação de todos os eventos
Otimização de processos de gestão de eventos em função da sua natureza
Economia de escala com fornecedores

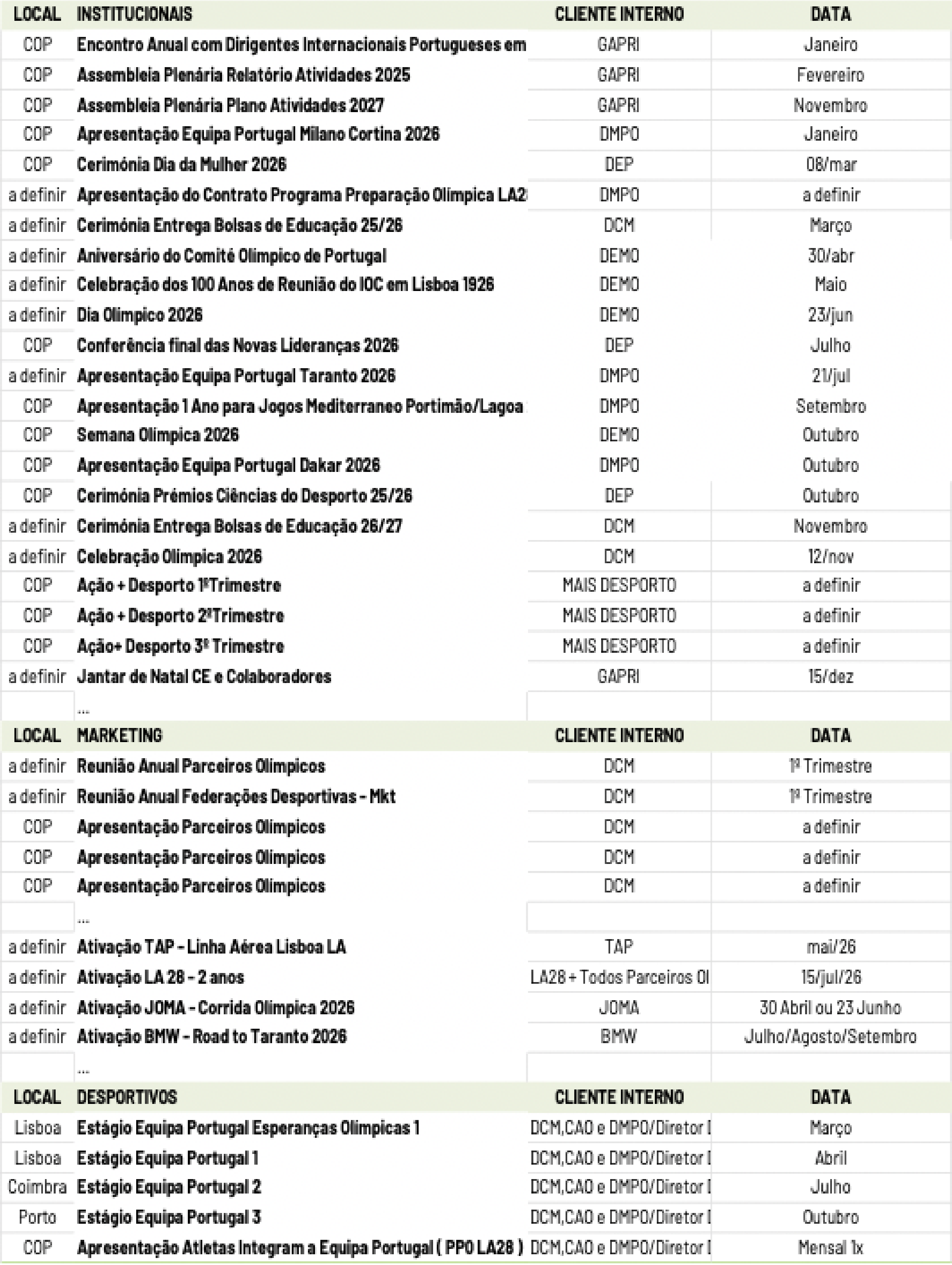

LOCAL	INSTITUCIONAIS	CLIENTE INTERNO	DATA
COP	**Encontro Anual com Dirigentes Internacionais Portugueses em**	GAPRI	Janeiro
COP	**Assembleia Plenária Relatório Atividades 2025**	GAPRI	Fevereiro
COP	**Assembleia Plenária Plano Atividades 2027**	GAPRI	Novembro
COP	**Apresentação Equipa Portugal Milano Cortina 2026**	DMPO	Janeiro
COP	**Cerimónia Dia da Mulher 2026**	DEP	08/mar
a definir	**Apresentação do Contrato Programa Preparação Olímpica LA2**	DMPO	a definir
a definir	**Cerimónia Entrega Bolsas de Educação 25/26**	DCM	Março
a definir	**Aniversário do Comité Olímpico de Portugal**	DEMO	30/abr
a definir	**Celebração dos 100 Anos de Reunião do IOC em Lisboa 1926**	DEMO	Maio
a definir	**Dia Olímpico 2026**	DEMO	23/jun
COP	**Conferência final das Novas Lideranças 2026**	DEP	Julho
a definir	**Apresentação Equipa Portugal Taranto 2026**	DMPO	21/jul
COP	**Apresentação 1 Ano para Jogos Mediterraneo Portimão/Lagoa**	DMPO	Setembro
COP	**Semana Olímpica 2026**	DEMO	Outubro
COP	**Apresentação Equipa Portugal Dakar 2026**	DMPO	Outubro
COP	**Cerimónia Prémios Ciências do Desporto 25/26**	DEP	Outubro
a definir	**Cerimónia Entrega Bolsas de Educação 26/27**	DCM	Novembro
a definir	**Celebração Olímpica 2026**	DCM	12/nov
COP	**Ação + Desporto 1ºTrimestre**	MAIS DESPORTO	a definir
COP	**Ação + Desporto 2ºTrimestre**	MAIS DESPORTO	a definir
COP	**Ação+ Desporto 3º Trimestre**	MAIS DESPORTO	a definir
a definir	**Jantar de Natal CE e Colaboradores**	GAPRI	15/dez
	...		

LOCAL	MARKETING	CLIENTE INTERNO	DATA
a definir	**Reunião Anual Parceiros Olímpicos**	DCM	1º Trimestre
a definir	**Reunião Anual Federações Desportivas - Mkt**	DCM	1º Trimestre
COP	**Apresentação Parceiros Olímpicos**	DCM	a definir
COP	**Apresentação Parceiros Olímpicos**	DCM	a definir
COP	**Apresentação Parceiros Olímpicos**	DCM	a definir
	...		
a definir	**Ativação TAP - Linha Aérea Lisboa LA**	TAP	mai/26
a definir	**Ativação LA 28 - 2 anos**	LA28 + Todos Parceiros Ol	15/jul/26
a definir	**Ativação JOMA - Corrida Olímpica 2026**	JOMA	30 Abril ou 23 Junho
a definir	**Ativação BMW - Road to Taranto 2026**	BMW	Julho/Agosto/Setembro
	...		

LOCAL	DESPORTIVOS	CLIENTE INTERNO	DATA
Lisboa	**Estágio Equipa Portugal Esperanças Olímpicas 1**	DCM,CAO e DMPO/Diretor	Março
Lisboa	**Estágio Equipa Portugal 1**	DCM,CAO e DMPO/Diretor	Abril
Coimbra	**Estágio Equipa Portugal 2**	DCM,CAO e DMPO/Diretor	Julho
Porto	**Estágio Equipa Portugal 3**	DCM,CAO e DMPO/Diretor	Outubro
COP	**Apresentação Atletas Integram a Equipa Portugal (PPO LA28)**	DCM,CAO e DMPO/Diretor	Mensal 1x

PROCESSO IMPLEMENTAÇÃO

Responsabilidade de Departamento/Cliente Interno: Definição de Objetivo, Gestão de conteúdos e cooperação/coordenação com DCM

Responsabilidade do DCM: Conceção e definição do espaço, orçamentação, seleção e gestão de fornecedores, gestão do design e produção de materiais, definição de alinhamento, envio e gestão de convites, implementação, organização e produção do evento.

DATA E LOCAL

Ano 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DCM

c/ apoio

CE

E departamentos

HOSPITALIDADE & TICKETING

Jogos Olimpicos, Jogos Europeus, Jogos Mediterrâneo

AÇÃO/PROJETO

Negociação, gestão e ativação do programa de Hospitalidade e Ticketing para o Ciclo Olímpico LA 2028 assegurando as contrapartidas com asempresas/marcas Parceiros Olímpicos e outras necessidades de convidados institucionais.

1) Ticketing e programas de hospitalidade aos Jogos Olímpicos LA 2028

Gestão da relação com o IOC e LA28 na implementação do processo de promoção e aquisição de Bilhetes para os Jogos Olímpicos de LA 2028, para COP, Parceiros Olímpicos, Federações Olímpicas e Atletas.

Gestão da relação com o IOC e ON Location na implementação do processo de promoção da aquisição dos programas de Hospitalidade para COP, Parceiros Olímpicos, Federações Olímpicas e Atletas aos Jogos Olímpicos LA 2028.

2) Programas de hospitalidade Equipa Portugal LA 2028

Gerir e acompanhar as necessidades de programas de hospitalidade para os Parceiros Olímpicos Nacionais aos Jogos Olímpicos LA 2028 de acordo com os compromissos contratuais.

Gerir e acompanhar as necessidades de programas de hospitalidade para os convidados institucionais do COP aos Jogos Olímpicos LA 2028 de acordo com a definição da CE do COP.

3) Ticketing aos Jogos Europeus Istambul 2027

Gestão da relação com o EOC e Istambul 2027 na implementação do processo de promoção e aquisição de Bilhetes para os Jogos Europeus Istambul 2027, para COP, Parceiros Olímpicos, Federações e Atletas.

4) Programas de hospitalidade Equipa Portugal Istambul 2027

Gerir e acompanhar as necessidades de programas de hospitalidade para os Parceiros Olímpicos Nacionais aos Jogos Europeus Istambul 2027 de acordo com os compromissos contratuais.

Gerir e acompanhar as necessidades de programas de hospitalidade para os convidados institucionais do COP aos Jogos Europeus Istambul 2027 de acordo com a definição da CE do COP.

5) Ticketing e programas de hospitalidade aos Jogos Olímpicos Milano-Cortina 2026

Gestão da relação com o IOC e Milano Cortina 2026 na implementação do processo de promoção e aquisição de Bilhetes para os Jogos Olímpicos de Inverno Milano Cortina 2026, para COP, Parceiros Olímpicos, Federações Olímpicas e Atletas.

Gestão da relação com o IOC e ON Location na implementação do processo de promoção da aquisição dos programas de Hospitalidade para COP, Parceiros Olímpicos, Federações Olímpicas e Atletas aos Jogos Olímpicos de Inverno Milano Cortina 2026

HOSPITALIDADE & TICKETING

Jogos Olimpicos, Jogos Europeus, Jogos Mediterrâneo

AÇÃO/PROJETO

Acompanhar e implementar a estratégia de promoção dos programas de hospitalidade LA28 e Milano Cortina 2026 junto das empresas em Portugal e dos parceiros olímpicos nacionais e internacionais.

Acompanhar e implementar o processo de promoção e venda de bilhetes para os Jogos Olímpicos de LA 2028, Jogos Europeus Istambul 2027 e Jogos Olímpicos de Inverno Milano Cortina 2026

Gerir e acompanhar os programas de hospitalidade Equipa Portugal para os Parceiros Olímpicos Nacionais aos Jogos Olímpicos LA 2028, Jogos Europeus Istambul 2027.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Plano de Trabalho Hospitalidade e Ticketing com os Comités Organizadores dos Jogos Olímpicos Milano--Cortina 2026, Jogos Europeus Istambul 2027 e Jogos Olímpicos LA28.

DATA E LOCAL

Ano 2026 a 2028

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Representação Internacional

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DCM c/ apoio CE

SERVIÇOS A ATLETAS E FEDERAÇÕES

Gabinete Apoio
Movimento Associativo

Tribunal
Arbitral Desporto

GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Serviços a Atletas e Federações

AÇÃO/PROJETO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 267/95, de 18 de outubro, que define o estatuto dos dirigentes desportivos em regime de voluntariado e atribui ao Comité Olímpico de Portugal a responsabilidade de organizar e gerir um centro de informação e consulta jurídica gratuita para dirigentes desportivos, o COP mantém o compromisso de oferecer apoio técnico especializado às suas federações e membros. Este apoio destina-se especialmente às federações com menores recursos, abrangendo não apenas o apoio jurídico, mas também as áreas de comunicação, imagem, gestão de projetos, integridade, educação olímpica e marketing. O Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo (GAMA), criado em agosto de 2014, é o principal instrumento do COP para prestar este apoio, funcionando como uma plataforma de contacto e coordenação entre o COP e as federações desportivas.

OBJETIVOS

- Apoiar tecnicamente as federações e associações desportivas, com especial atenção às que possuem menos recursos.
- Promover a boa governação e a melhoria da gestão no seio das organizações desportivas.
- Reforçar as competências jurídicas, comunicacionais e organizativas dos dirigentes desportivos.
- Aproximar o COP das federações, promovendo um contacto mais direto e eficiente.
- Consolidar o GAMA como estrutura de referência no apoio à gestão e regulação do movimento associativo desportivo.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

O GAMA atua como uma estrutura de atendimento centralizada, que recebe e encaminha os pedidos de apoio dos membros do COP para os departamentos competentes, designadamente o Departamento Jurídico e de Qualificação, em articulação com o Diretor-Geral e as restantes unidades orgânicas do COP. Para 2026, está prevista a melhoria do circuito de atendimento e de informação entre o COP e as federações, reforçando o papel do GAMA como ponto de contacto principal. O COP continuará também a atualizar o registo institucional dos seus membros, incluindo:

- Documentos estatutários e constitutivos;
- Representantes na Assembleia Plenária do COP;
- Contactos por área orgânica;
- Símbolos e marcas em uso por cada federação e membro.

A informação sobre os serviços disponíveis e respetivos termos e condições está acessível na página oficial do COP, garantindo transparência e fácil acesso a todos os interessados

GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Serviços a Atletas e Federações

AÇÃO/PROJETO

- Melhor comunicação e cooperação entre o COP e as federações desportivas.
- Aumento da capacidade técnica e de gestão das organizações desportivas.
- Funcionamento eficaz do Centro de Apoio Jurídico no âmbito do GAMA.
- Simplificação dos processos de consulta e atendimento, com circuitos de informação mais ágeis.
- Maior visibilidade e valorização do papel dos dirigentes desportivos no contexto nacional.
- Utilização eficiente de recursos, recorrendo apenas a serviços externos quando necessário.

FINANCIAMENTO

O funcionamento do GAMA e do Centro de Apoio Jurídico é financiado através de uma dotação do Estado incluída no Contrato-Programa "Atividades Regulares" celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e o Comité Olímpico de Portugal (COP).

Os custos de funcionamento são suportados pelo Estado, garantindo a prestação gratuita dos serviços de informação e consulta aos dirigentes desportivos.

DATA E LOCAL

Ano 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Colaboração Integrada

RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO

DJ, Outros Departamentos

TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO

AÇÃO/PROJETO

O Tribunal Arbitral do Desporto (TAD) foi criado pela Lei n.º 74/2013, alterada pela Lei n.º 33/2014, com o objetivo de garantir uma forma rápida, transparente e eficaz de resolver conflitos e litígios relacionados com o desporto. A sua criação veio responder à necessidade das organizações desportivas de disporem de um sistema especializado de resolução de litígios, adaptado à realidade e à celeridade exigidas no contexto desportivo. O Comité Olímpico de Portugal é a entidade responsável pela instalação e acompanhamento do funcionamento do tribunal.

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Em setembro de 2014, foram nomeados os membros do Conselho de Arbitragem Desportiva (CAD), permitindo dar início às formalidades legais necessárias à criação do TAD, nomeadamente a elaboração da lista de árbitros e a aprovação dos regulamentos internos e de custas. O TAD foi oficialmente instalado em 2 de julho de 2015 pelo COP, com sede na Rua Braamcamp, n.º 12, R/C Direito, em Lisboa.

Desde então, o COP tem assegurado o apoio logístico e administrativo, garantindo o funcionamento regular do tribunal, o secretariado, e a gestão de comunicações eletrónicas através de um domínio autónomo.

OBJETIVOS

- Garantir uma resolução rápida, transparente e justa de conflitos desportivos;
- Reforçar a confiança das organizações desportivas num sistema arbitral independente e especializado;
- Promover a eficiência e a transparência dos processos de arbitragem;
- Oferecer uma alternativa eficaz à via judicial tradicional, respeitando as especificidades do desporto;
- Contribuir para o fortalecimento institucional do sistema desportivo nacional no ciclo olímpico 2026–2029.

TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO

RESULTADOS PREVISTOS

- Funcionamento regular e estável do TAD, assegurando a sua autonomia e independência.
- Maior rapidez na resolução de litígios no setor desportivo.
- Consolidação do TAD como referência nacional na arbitragem desportiva.
- Aperfeiçoamento contínuo dos regulamentos e práticas processuais.
- Integração plena do TAD no quadro institucional do desporto português durante o ciclo olímpico 2026–2029.

FINANCIAMENTO

O financiamento do TAD é garantido através de uma dotação específica no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e o Comité Olímpico de Portugal (COP). O COP reserva uma verba própria destinada ao funcionamento do TAD, transferida mensalmente (em duodécimos), assegurando a autonomia administrativa e financeira prevista na lei. Para o mandato 2026–2029, o COP designou como representantes:

- Abílio Manuel de Almeida Morgado;
- Diogo Pereira Martins de Castro Nabais.

O orçamento do TAD para 2026, apresentado por esta entidade ao COP, será submetido ao IPDJ para dotação autónoma no âmbito do programa de atividades regulares do COP, sendo posteriormente transferido de forma regular e transparente para o tribunal.

PORTUGAL
PARIS 2024

GOVERNAÇÃO

GOVERNAÇÃO

A governação é um pilar fundamental para assegurar transparência, eficiência e sustentabilidade na prossecução da missão do COP. Envolve a definição de estruturas de decisão claras, a gestão responsável dos recursos e a prestação de contas aos seus membros e à sociedade em geral.

O COP é dirigido pela sua Comissão Executiva, que define as orientações estratégicas, aprova planos de ação e supervisiona a execução das atividades. A governação da CE garante que todas as decisões estão alinhadas com os objetivos estatutários e legais do COP, promovendo práticas éticas e responsáveis.

A transparência e prestação de contas, inclui a apresentação regular de relatórios financeiros e de atividades, a adoção de processos claros de auditoria interna ou externa e a comunicação aberta com todos os envolvidos. A participação ativa de todos os membros, através da Assembleia Plenária, fortalece a governação, criando um ambiente de colaboração e de melhoria contínua.

A governação do COP envolve planeamento estratégico e avaliação de desempenho, assegurando que os recursos disponíveis estão a ser utilizados de forma eficiente, assim como os projetos e serviços oferecidos têm impacto positivo e mensurável.

A governação a que a Direção atual do COP se propõe é, assim, sinónimo de confiança, credibilidade e sustentabilidade a longo prazo da organização.

REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

O COP reconhece e valoriza o papel dos seus dirigentes e quadros técnicos atualmente integrados em organismos internacionais, cuja atuação contribui significativamente para a projeção externa do desporto português.

Entre as representações já asseguradas destaca-se:

Nos Comités Olímpicos Europeus (COE):

José Manuel Araújo – Membro da Comissão Executiva;

Pedro Farromba – Membro da Comissão de Marketing;

Tiago Brandão Rodrigues – Membro da Comissão da União Europeia e Relações Internacionais;

Catarina Monteiro – Membro da Comissão do Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE) e Presidente da Comissão de Coordenação do FOJE 2029.

No Comité Internacional dos Jogos do Mediterrâneo (CIJM):

Diogo Nabais – Membro da Comissão Jurídica e de Ética;

António Varela – Membro da Comissão de Comunicação e Marketing;

Maria Machado – Membro da Comissão de Mulheres no Desporto;

Catarina Monteiro – Membro da Comissão de Avaliação dos Jogos do Mediterrâneo de Praia 2031.

Estas representações reforçam a credibilidade institucional do COP e a presença ativa de Portugal em instâncias decisórias de elevada relevância, contribuindo para uma maior articulação entre o sistema desportivo nacional e as dinâmicas internacionais do Movimento Olímpico. Através da representação institucional e do trabalho conjunto com organismos internacionais, o COP procurará reforçar as redes de cooperação e diplomacia desportiva, promovendo Portugal como um agente ativo na defesa dos valores olímpicos, na inovação em políticas públicas e na partilha de boas práticas no domínio do desporto, da saúde e da inclusão. Importa salientar que a participação dos representantes portugueses nas comissões e estruturas internacionais decorre sem custos para o Comité Olímpico de Portugal, sendo integralmente assegurada pelas respetivas entidades de acolhimento ou pelos próprios organismos internacionais.

ORGANIGRAMA IMPLEMENTAÇÃO GLOBAL, AVALIAÇÃO E TIMELINE

Comissão executiva & estrutura orgânica

O COP promove uma governação baseada numa cultura de excelência, rigor e melhoria contínua, refletida na gestão de recursos humanos, nas operações e na gestão de projetos, com vista a assegurar qualidade, eficácia e eficiência em todas as atividades.

A estrutura assenta na Assembleia Plenária, responsável pela supervisão estratégica, e nos órgãos e comissões abaixo dela: Conselho Fiscal, Conselho de Ética, Comissão Executiva, AOP, CAO e Comissões Consultivas; garantindo supervisão, execução e consultoria especializada. A avaliação é contínua, apoiada em indicadores de desempenho, relatórios e revisão de processos, permitindo ajustes estratégicos e operacionais permanentes. O timeline integra a implementação gradual das políticas de governação, a monitorização constante e a revisão anual, assegurando que o COP cumpre os seus objetivos de forma responsável, transparente e alinhado com a missão da organização.

ORGANIGRAMA

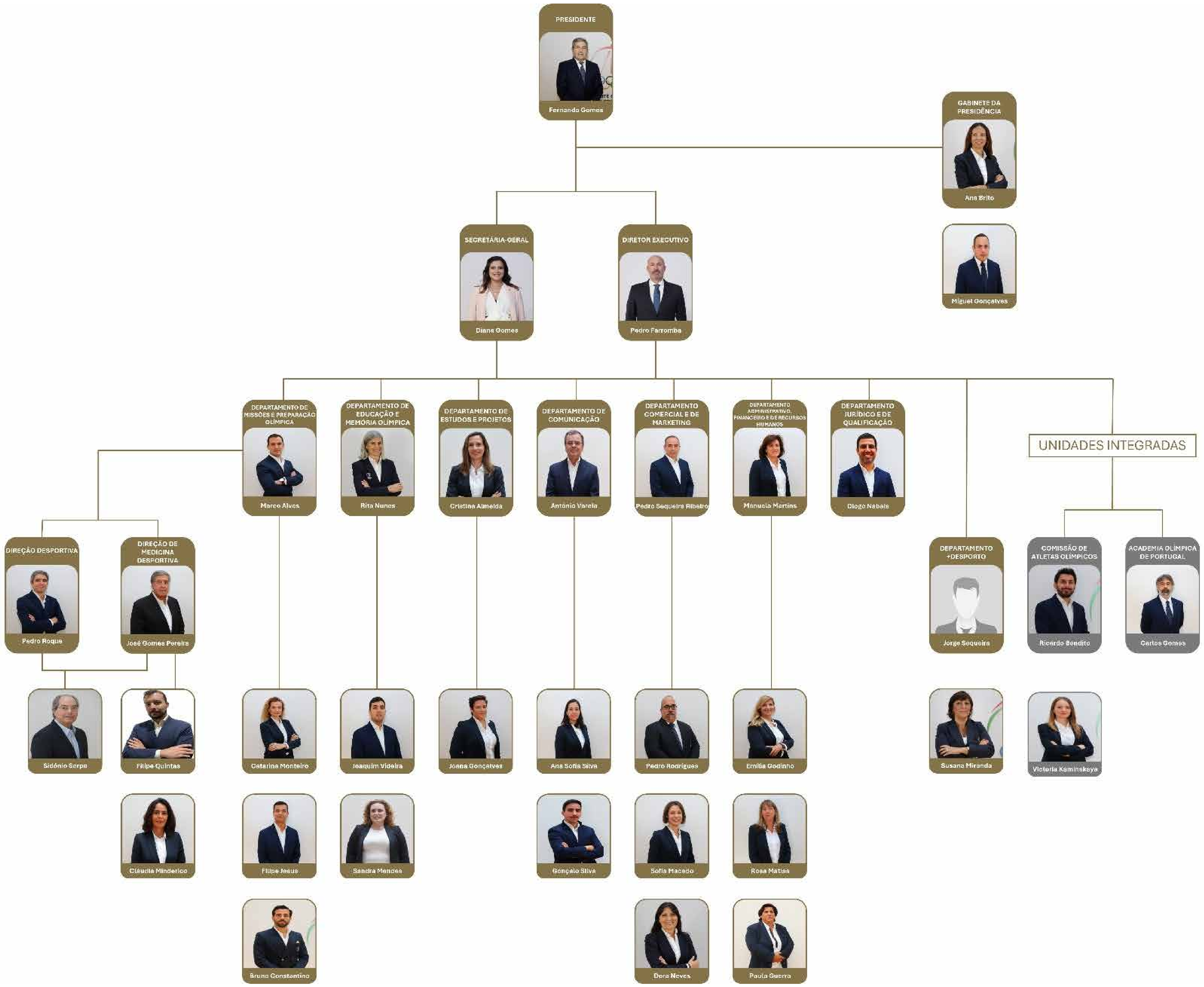
PRESIDENTE
Fernando Gomes
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Ana Brito
Miguel Gonçalves
SECRETÁRIA-GERAL
Diana Gomes
DIRETOR EXECUTIVO
Pedro Farromba
DEPARTAMENTO DE MISSÕES E PREPARAÇÃO OLÍMPICA
Marco Alves
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MEMÓRIA OLÍMPICA
Rita Nunes
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS
Cristina Almeida
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
António Varela
DEPARTAMENTO COMERCIAL E DE MARKETING
Pedro Sequeira Ribeiro
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS
Manuela Martins
DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE QUALIFICAÇÃO
Diogo Nabais
UNIDADES INTEGRADAS
DIREÇÃO DESPORTIVA
Pedro Roque
DIREÇÃO DE MEDICINA DESPORTIVA
José Gomes Pereira
DEPARTAMENTO +DESPORTO
Jorge Sequeira
COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS
Ricardo Bendito
ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL
Carlos Gomes
Sidónio Serpa
Filipe Quintas
Catarina Monteiro
Joaquim Videira
Joana Gonçalves
Ana Sofia Silva
Pedro Rodrigues
Emília Godinho
Susana Miranda
Victoria Kaminskaya
Cláudia Minderico
Filipe Jesus
Sandra Mendes
Gonçalo Silva
Sofia Macedo
Rosa Matias
Bruno Constantino
Dora Neves
Paula Guerra

PORTUGAL
PORTUGAL
PORTUGAL
ITALIA
70

FINANCIAMENTO DO MOVIMENTO OLÍMPICO EM PORTUGAL

FINANCIAMENTO DO MOVIMENTO OLÍMPICO EM PORTUGAL

O financiamento do Movimento Olímpico em Portugal assenta numa combinação de recursos públicos e privados, garantindo a sustentabilidade das suas atividades e a promoção do desporto com base nos princípios de independência e autonomia do Movimento Olímpico.

No domínio público, a entidade conta com o apoio de organismos nacionais como o Secretariado de Estado da Juventude e do Desporto (SED/IPDJ), bem como de autarquias locais, que contribuem para a realização de eventos, formação e desenvolvimento do desporto olímpico em todo o território nacional. Este apoio é crucial para assegurar a implementação de programas de base, projetos de promoção do desporto e participação internacional dos atletas.

No domínio internacional, a entidade beneficia do financiamento do Comité Olímpico Internacional (COI) e do Comité Olímpico Europeu (EOC), bem como de fundos provenientes da Solidariedade Olímpica, destinados à formação de atletas, treinadores e dirigentes, e ao desenvolvimento de infraestruturas desportivas, promovendo a excelência e a inclusão no desporto.

No sector privado, o Movimento Olímpico em Portugal desenvolve atividades de marketing e parcerias com empresas, designadas Parceiros Olímpicos, que contribuem financeiramente e através de apoio logístico e promocional, permitindo alargar o impacto dos programas e eventos, reforçar a visibilidade do Movimento e fomentar a ligação com a sociedade.

Apesar da diversidade de fontes de financiamento, a entidade mantém sempre os princípios de independência, autonomia e imparcialidade, assegurando que as decisões estratégicas e operacionais são orientadas exclusivamente pela missão olímpica, sem influências externas que comprometam os valores e objetivos do Movimento.

ORÇAMENTO
ANO 2026

COMITE OLIMPICO DE PORTUGAL

ORÇAMENTO 2026

Código Conta	Descrição da Conta	Comité Olímpico Portugal 2026	DEPARTAMENTOS								Unidades Integradas	
			Administrativo Financeiro e Recursos Humanos	Missões e Preparação Olímpica	Direção Geral	Comercial e Marketing	Educação e Memória Olímpica	Estudos e Projetos	Comunicação	+ Desporto	Comissão Atletas Olímpicos	Academia Olímpica Portugal
	Orçamento de Gastos											
62	**Fornecimentos e Serviços de Terceiros**	**2 808 227**	**228 884**	**1 339 649**	**119 664**	**575 752**	**204 536**	**68 767**	**35 174**	**93 697**	**41 918**	**100 185**
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral Trabalhos especializa	411 753	60 881	110 000	62 478	61 226	24 963		25 996	24 008	350	41 850
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	286 250		286 250								
3	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização d	635 027	1 260	48 300		386 099	121 323	20 599	6 990	18 327	5 829	26 300
4	Vigilância e Segurança	47 972	43 611							4 361		
5	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viatura	19 467	14 724			3 271				1 472		
6	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	13 051	7 549				3 000	830	268	505		900
7	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamento	149 771		127 104		19 575		1 342			1 750	
8	Artigos para Oferta e troféus	46 919		4 000	13 457	10 062	16 900			2 500		
9	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	50 371	36 312		122		1 300	92		8 044		4 500
10	Missões,Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outr	873 848	10 986	654 450	43 097	55 860	22 010	21 835	680	21 980	17 955	24 995
11	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	113 696	16 899	73 638		3 659	10 000	1 100		8 400		
12	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	18 749	15 828		150			20	1 050	1 601		100
13	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	17 605	7 625	9 800								180
14	Limpeza, higiene e conforto	9 776	8 778							998		
15	Outros Fornecimentos e Serviços	113 971	4 432	26 108	360	36 000	5 040	22 947	191	1 500	16 034	1 360
63	**Gastos com Pessoal**	**1 577 813**	**811 288**	**296 278**	**60 054**		**14 867**	**17 129**	**5 600**	**253 673**	**84 552**	**34 371**
16	Remunerações e Encargos com o pessoal	1 502 929	784 531	260 976	60 054		13 623	16 529		248 692	84 152	34 371
17	Ajudas de Custo	43 977		35 302			1 244	600	5 600	831	400	
18	Outros Gastos com o Pessoal	30 906	26 756							4 150		
64	**Gastos de Depreciação e Amortização**	**162 039**	**101 262**	**16 667**		**15 246**				**28 865**		
19	Amortizações e Depreciações	162 039	101 262	16 667		15 246				28 865		
68 / 69	**Outros Gastos e Perdas**	**7 740 125**	**80 810**	**7 200 106**	**2 891**	**420 000**		**35 498**	**105**			**715**
20	Impostos e Taxas	3 231			2 411				105			715
21	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	6 759 106		6 759 106								
22	Apoios para Esperanças Olímpicas	417 500		417 500								
23	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	24 340	360	23 500	480							
24	Outros gastos e Perdas - Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entida	435 000				420 000		15 000				
25	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	80 450	80 450									
26	Outros Gastos e Perdas	20 498						20 498				
	GASTO TOTAL	**12 288 204**	**1 222 244**	**8 852 700**	**182 609**	**1 010 998**	**219 403**	**121 394**	**40 879**	**376 235**	**126 470**	**135 271**

Orçamento Rendimentos

75	**Subsídios à Exploração**	**10 578 552**	**784 584**	**8 676 506**		**356 385**	**68 581**	**107 202**		**422 170**	**97 952**	**65 171**
75.1	**Instituto Português Desporto e Juventude**	**9 795 376**	**629 077**	**8 625 206**						**422 170**	**84 552**	**34 371**
50	Subsidio IPDJ - Preparação Olímpica	6 759 106		6 759 106								
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	417 500		417 500								
52	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prep.Olímpica	399 000		399 000								
53	Missão Los Anleges	200 000		200 000								
54	Subsidio IPDJ - Gestão PADD	422 170								422 170		
55	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	748 000	629 077								84 552	34 371
56	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	849 600		849 600								
75.2	**Subsídios Outras Entidades**	**783 176**	**155 507**	**51 300**		**356 385**	**68 581**	**107 202**			**13 400**	**30 800**
57	Apoios COE| Apoio CE	134 649	109 649			25 000						
58	Apoio COI - Programa TOP	297 000				297 000						
59	Apoio COI - Actividades Regulares	34 385				34 385						
60	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	295 852	45 858	51 300			68 581	85 912			13 400	30 800
61	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	21 290						21 290				
78 / 79	**Outros Rendimentos e Ganhos**	**1 715 212**	**393 750**			**1 097 200**	**110 643**	**15 000**			**28 519**	**70 100**
62	Patrocíno Comercial	1 112 200				1 097 200		15 000				
63	Outras Rendimentos	603 012	393 750				110 643				28 519	70 100
	Rendimento Total	12 293 763	1 178 334	8 676 506		1 453 585	179 224	122 202		422 170	126 471	135 271
	Resultado	5 560	-43 910	-176 193	-182 609	442 587	-40 179	808	-40 879	45 935		

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

ORÇAMENTO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E RECURSOS HUMANOS

Código Conta	Descrição da Conta	Departamento Administrativo Financeiro e RH	DAFRH
	Orçamento de Gastos		
62	**Fornecimentos e Serviços de Terceiros**	**228 884**	**228 884**
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral Trabalhos especializa	60 881	60 881
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva		
3	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de	1 260	1 260
4	Vigilância e Segurança	43 611	43 611
5	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas	14 724	14 724
6	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	7 549	7 549
7	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos		
8	Artigos para Oferta e troféus		
9	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	36 312	36 312
10	Missões,Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outra	10 986	10 986
11	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	16 899	16 899
12	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	15 828	15 828
13	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	7 625	7 625
14	Limpeza, higiene e conforto	8 778	8 778
15	Outros Fornecimentos e Serviços	4 432	4 432
63	**Gastos com Pessoal**	**811 288**	**811 288**
16	Remunerações e Encargos com o pessoal	784 531	784 531
17	Ajudas de Custo		
18	Outros Gastos com o Pessoal	26 756	26 756
64	**Gastos de Depreciação e Amortização**	**101 262**	**101 262**
19	Amortizações e Depreciações	101 262	101 262
68 / 69	**Outros Gastos e Perdas**	**80 810**	**80 810**
20	Impostos e Taxas		
21	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações		
22	Apoios para Esperanças Olímpicas		
23	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	360	360
24	Outros gastos e Perdas - Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entida		
25	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	80 450	61 600
26	Outros Gastos e Perdas		
	GASTO TOTAL	**1 222 244**	**1 222 244**
	Orçamento Rendimentos		
75	**Subsídios à Exploração**	**784 584**	**784 584**
75.1	**Instituto Português Desporto e Juventude**	**629 077**	**629 077**
50	Subsidio IPDJ - Preparação Olímpica		
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas		
52	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prep.Olímpica		
53	Missão Los Anleges		
54	Subsidio IPDJ - Gestão PADD		
55	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	629 077	629 077
56	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)		
75.2	**Subsídios Outras Entidades**	**155 507**	**155 507**
57	Apoios COE| Apoio CE	109 649	109 649
58	Apoio COI - Programa TOP		
59	Apoio COI - Actividades Regulares		
60	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	45 858	45 858
61	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos		
78 / 79	**Outros Rendimentos e Ganhos**	**393 750**	**393 750**
62	Patrocíno Comercial		
63	Outras Rendimentos	393 750	393 750
	Rendimento Total	1 178 334	1 178 334
	Resultado	-43 910	-43 910

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

ORÇAMENTO DEPARTAMENTO MISSÕES E PREPARAÇÃO OLÍMPICA

Código Conta	Descrição da Conta	Departamento Missões e Preparação Olímpica 2026	PPO	JO Inverno	Jogos do Mediterrâneo - Taranto 2026	Jogos Olímpicos da Juventude - Dakar 2026
62	**Fornecimentos e Serviços de Terceiros**	**1 339 649**	**537 477**	**74 796**	**614 348**	**113 027**
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral Trabalhos especiali	110 000	110 000			
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	286 250	276 000		8 000	2 250
3	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organizaçã	48 300	19 680	5 535	15 800	7 285
4	Vigilância e Segurança					
5	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viatur					
6	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica					
7	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamen	127 104	5 000	33 111	60 994	27 999
8	Artigos para Oferta e troféus	4 000			4 000	
9	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis					
10	Missões,Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Out	654 450	53 952	31 017	497 548	71 933
11	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	73 638	62 845	3 026	4 207	3 561
12	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)					
13	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	9 800		1 800	8 000	
14	Limpeza, higiene e conforto					
15	Outros Fornecimentos e Serviços	26 108	10 000	308	15 800	
63	**Gastos com Pessoal**	**296 278**	**58 918**	**41 460**	**96 303**	**99 597**
16	Remunerações e Encargos com o pessoal	260 976	54 918	34 558	86 303	85 197
17	Ajudas de Custo	35 302	4 000	6 902	10 000	14 400
18	Outros Gastos com o Pessoal					
64	**Gastos de Depreciação e Amortização**	**16 667**	**16 667**			
19	Amortizações e Depreciações	16 667	16 667			
68 / 69	**Outros Gastos e Perdas**	**7 200 106**	**7 176 606**		**10 500**	**13 000**
20	Impostos e Taxas					
21	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	6 759 106	6 759 106			
22	Apoios para Esperanças Olímpicas	417 500	417 500			
23	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	23 500			10 500	13 000
24	Outros gastos e Perdas - Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Enti					
25	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto					
26	Outros Gastos e Perdas					
	GASTO TOTAL	**8 852 700**	**7 789 667**	**116 257**	**721 152**	**225 624**
	Orçamento Rendimentos					
75	**Subsídios à Exploração**	**8 676 506**	**7 775 606**	**64 300**	**622 200**	**214 400**
75.1	**Instituto Português Desporto e Juventude**	**8 625 206**	**7 775 606**	**37 000**	**622 200**	**190 400**
50	Subsidio IPDJ - Preparação Olímpica	6 759 106	6 759 106			
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	417 500	417 500			
52	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prep.Olímpica	399 000	399 000			
53	Missão Los Anleges	200 000	200 000			
54	Subsidio IPDJ - Gestão PADD					
55	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP					
56	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	849 600		37 000	622 200	190 400
75.2	**Subsídios Outras Entidades**	**51 300**		**27 300**		**24 000**
57	Apoios COE|Apoio CE					
58	Apoio COI - Programa TOP					
59	Apoio COI - Actividades Regulares					
60	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	51 300		27 300		24 000
61	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos					
78 / 79	**Outros Rendimentos e Ganhos**					
62	Patrocíno Comercial					
63	Outras Rendimentos					
	Rendimento Total	8 676 506	7 775 606	64 300	622 200	214 400
	Resultado	-176 193	-14 061	-51 957	-98 952	-11 224

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

ORÇAMENTO DIREÇÃO GERAL 2026

Código Conta	Descrição da Conta	Direção Geral 2026	GAPRI	Juridico	GAMA

Orçamento de Gastos

Código Conta	Descrição da Conta	Direção Geral 2026	GAPRI	Juridico	GAMA
62	**Fornecimentos e Serviços de Terceiros**	**119 664**	**96 045**	**5 849**	**17 770**
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral Trabalhos especializa	62 478	38 934	5 774	17 770
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva				
3	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização d				
4	Vigilância e Segurança				
5	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas				
6	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica				
7	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamento				
8	Artigos para Oferta e troféus	13 457	13 457		
9	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	122	122		
10	Missões,Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outr	43 097	43 097		
11	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)				
12	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	150	75	75	
13	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)				
14	Limpeza, higiene e conforto				
15	Outros Fornecimentos e Serviços	360	360		
63	**Gastos com Pessoal**	**60 054**			**60 054**
16	Remunerações e Encargos com o pessoal	60 054			60 054
17	Ajudas de Custo				
18	Outros Gastos com o Pessoal				
64	**Gastos de Depreciação e Amortização**				
19	Amortizações e Depreciações				
68 / 69	**Outros Gastos e Perdas**	**2 891**	**244**	**2 646**	
20	Impostos e Taxas	2 411	244	2 166	
21	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações				
22	Apoios para Esperanças Olímpicas				
23	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	480		480	
24	Outros gastos e Perdas - Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entida				
25	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto				
26	Outros Gastos e Perdas				
	GASTO TOTAL	**182 609**	**96 290**	**8 496**	**77 824**

Orçamento Rendimentos

Código Conta	Descrição da Conta	Direção Geral 2026	GAPRI	Juridico	GAMA
75	**Subsídios à Exploração**				
75.1	**Instituto Português Desporto e Juventude**				
50	Subsidio IPDJ - Preparação Olímpica				
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas				
52	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prep.Olímpica				
53	Missão Los Anleges				
54	Subsidio IPDJ - Gestão PADD				
55	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP				
56	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)				
75.2	**Subsídios Outras Entidades**				
57	Apoios COE| Apoio CE				
58	Apoio COI - Programa TOP				
59	Apoio COI - Actividades Regulares				
60	Apoio COI - Solidariedade Olímpica				
61	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos				
78 / 79	**Outros Rendimentos e Ganhos**				
62	Patrocíno Comercial				
63	Outras Rendimentos				
	Rendimento Total				
	Resultado	-182 609	-96 290	-8 496	-77 824

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

ORÇAMENTO DEPARTAMENTO COMERCIAL E MARKETING 2026

Código Conta	Descrição da Conta	Departamento Comercial e Marketing 2026	IOC TOP XI	IOC Hospitality & Ticketing	Parceiros Olímpicos Nacionais	Eventos

Orçamento de Gastos

Código Conta	Descrição da Conta	Departamento Comercial e Marketing 2026	IOC TOP XI	IOC Hospitality & Ticketing	Parceiros Olímpicos Nacionais	Eventos
62	**Fornecimentos e Serviços de Terceiros**	**575 752**	**134 201**	**21 710**	**300 286**	**119 556**
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral Trabalhos especializa	61 226	30 735		30 491	
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva					
3	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização d	386 099	96 962		169 580	119 556
4	Vigilância e Segurança					
5	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas	3 271	3 271			
6	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica					
7	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamento	19 575			19 575	
8	Artigos para Oferta e troféus	10 062		10 062		
9	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis					
10	Missões,Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outr	55 860	3 232	11 648	40 980	
11	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	3 659			3 659	
12	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)					
13	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)					
14	Limpeza, higiene e conforto					
15	Outros Fornecimentos e Serviços	36 000			36 000	
63	**Gastos com Pessoal**					
16	Remunerações e Encargos com o pessoal					
17	Ajudas de Custo					
18	Outros Gastos com o Pessoal					
64	**Gastos de Depreciação e Amortização**	**15 246**	**15 246**			
19	Amortizações e Depreciações	15 246	15 246			
68 / 69	**Outros Gastos e Perdas**	**420 000**			**420 000**	
20	Impostos e Taxas					
21	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações					
22	Apoios para Esperanças Olímpicas					
23	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos					
24	Outros gastos e Perdas - Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entida	420 000			420 000	
25	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto					
26	Outros Gastos e Perdas					
	GASTO TOTAL	**1 010 998**	**149 446**	**21 710**	**720 286**	**119 556**

Orçamento Rendimentos

Código Conta	Descrição da Conta	Departamento Comercial e Marketing 2026	IOC TOP XI	IOC Hospitality & Ticketing	Parceiros Olímpicos Nacionais	Eventos
75	**Subsídios à Exploração**	**356 385**	**297 000**	**59 385**		
75.1	**Instituto Português Desporto e Juventude**					
50	Subsidio IPDJ - Preparação Olímpica					
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas					
52	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prep.Olímpica					
53	Missão Los Anleges					
54	Subsidio IPDJ - Gestão PADD					
55	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP					
56	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)					
75.2	**Subsídios Outras Entidades**	**356 385**	**297 000**	**59 385**		
57	Apoios COE| Apoio CE	25 000		25 000		
58	Apoio COI - Programa TOP	297 000	297 000			
59	Apoio COI - Actividades Regulares	34 385		34 385		
60	Apoio COI - Solidariedade Olímpica					
61	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos					
78 / 79	**Outros Rendimentos e Ganhos**	**1 097 200**			**1 097 200**	
62	Patrocíno Comercial	1 097 200			1 097 200	
63	Outras Rendimentos					
	Rendimento Total	1 453 585	297 000	59 385	1 097 200	
	Resultado	442 587	147 554	37 675	376 914	-119 556

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

ORÇAMENTO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E MEMÓRIA OLÍMPICA 2026

Código Conta	Descrição da Conta	Departamento Educação e Memória Olímpica 2026	Centro Documentação	Educação Olímpica	Publicações	Visita Virtual	Semana Olímpica	Aniversário do COP	Centenário da 24.ª Sessão do COI	Lisbon Sport Film Festival	Dia Olímpico
Orçamento de Gastos											
62	**Fornecimentos e Serviços de Terceiros**	**204 536**	**23 061**	**27 892**	**34 323**	**5 000**	**25 500**	**40 000**	**21 900**	**2 500**	**24 360**
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral Trabalhos especializa	24 963	15 021	4 942		5 000					
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva										
3	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização d	121 323		19 500	34 323		25 500	12 500	10 000	2 500	17 000
4	Vigilância e Segurança										
5	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas										
6	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	3 000	3 000								
7	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamento										
8	Artigos para Oferta e troféus	16 900						10 000	1 900		5 000
9	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	1 300		900							400
10	Missões,Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outr	22 010		2 550				12 500	5 000		1 960
11	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	10 000						5 000	5 000		
12	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)										
13	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)										
14	Limpeza, higiene e conforto										
15	Outros Fornecimentos e Serviços	5 040	5 040								
63	**Gastos com Pessoal**	**14 867**	**7 500**	**6 692**							**675**
16	Remunerações e Encargos com o pessoal	13 623	7 500	6 000							123
17	Ajudas de Custo	1 244		692							552
18	Outros Gastos com o Pessoal										
64	**Gastos de Depreciação e Amortização**										
19	Amortizações e Depreciações										
68 / 69	**Outros Gastos e Perdas**										
20	Impostos e Taxas										
21	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações										
22	Apoios para Esperanças Olímpicas										
23	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos										
24	Outros gastos e Perdas - Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entida										
25	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto										
26	Outros Gastos e Perdas										
	GASTO TOTAL	**219 403**	**30 561**	**34 584**	**34 323**	**5 000**	**25 500**	**40 000**	**21 900**	**2 500**	**25 035**
Orçamento Rendimentos											
75	**Subsídios à Exploração**	**68 581**	**30 046**	**34 244**							**4 292**
75.1	**Instituto Português Desporto e Juventude**										
50	Subsidio IPDJ - Preparação Olímpica										
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas										
52	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prep.Olímpica										
53	Missão Los Anleges										
54	Subsidio IPDJ - Gestão PADD										
55	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP										
56	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)										
75.2	**Subsídios Outras Entidades**	**68 581**	**30 046**	**34 244**							**4 292**
57	Apoios COE| Apoio CE										
58	Apoio COI - Programa TOP										
59	Apoio COI - Actividades Regulares										
60	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	68 581	30 046	34 244							4 292
61	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos										
78 / 79	**Outros Rendimentos e Ganhos**	**110 643**					**25 500**	**40 000**	**21 900**	**2 500**	**20 743**
62	Patrocíno Comercial										
63	Outras Rendimentos	110 643					25 500	40 000	21 900	2 500	20 743
	Rendimento Total	179 224	30 046	34 244			25 500	40 000	21 900	2 500	25 035
	Resultado	-40 179	-516	-340	-34 323	-5 000					

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

ORÇAMENTO DEPARTAMENTO ESTUDOS E PROJETOS

Código Conta	Descrição da Conta	Departamento Estudos e Projetos 2026	Prémios Ciências do Desporto	MEMOS_Outros Cursos (Bolsas de estudos)	Novas Lideranças 2025/26 (formação e mentoria)	Novas Lideranças 2025/26 (microcredencial)	Dia Internacional das Mulheres 2026	Integridade	Safeguarding Essentials (curso pontos focais)	Safe Harbour	EOR + VD-AF	Encargos Gerais
Orçamento de Gastos												
62	**Fornecimentos e Serviços de Terceiros**	**68 767**	**2 125**	**2 711**	**19 591**	**8 000**	**885**	**9 500**	**19 000**	**5 799**		**1 155**
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral Trabalhos especializa											
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva											
3	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização d	20 599	1 991		961	2 500	613	2 500	8 000	3 999		35
4	Vigilância e Segurança											
5	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viatura											
6	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	830	134		196			500				
7	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamento	1 342			1 342							
8	Artigos para Oferta e troféus											
9	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	92			92							
10	Missões,Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outr	21 835		2 711	1 352	500	272	5 800	9 000	1 600		600
11	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	1 100			200			700		200		
12	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	20										20
13	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)											
14	Limpeza, higiene e conforto											
15	Outros Fornecimentos e Serviços	22 947			15 447	5 000			2 000			500
63	**Gastos com Pessoal**	**17 129**			**3 530**	**2 000**			**5 000**	**6 600**		
16	Remunerações e Encargos com o pessoal	16 529			3 530	2 000			5 000	6 000		
17	Ajudas de Custo	600								600		
18	Outros Gastos com o Pessoal											
64	**Gastos de Depreciação e Amortização**											
19	Amortizações e Depreciações											
68 / 69	**Outros Gastos e Perdas**	**35 498**	**15 000**								**20 498**	
20	Impostos e Taxas											
21	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações											
22	Apoios para Esperanças Olímpicas											
23	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos											
24	Outros gastos e Perdas - Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entida	15 000	15 000									
25	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto											
26	Outros Gastos e Perdas	20 498									20 498	
	GASTO TOTAL	**121 394**	**17 125**	**2 711**	**23 121**	**10 000**	**885**	**9 500**	**24 000**	**12 399**	**20 498**	**1 155**
Orçamento Rendimentos												
75	**Subsídios à Exploração**	**107 202**		**2 711**	**23 531**	**10 000**	**2 567**	**9 500**	**24 143**	**14 252**	**20 498**	
75.1	**Instituto Português Desporto e Juventude**											
50	Subsidio IPDJ - Preparação Olímpica											
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas											
52	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prep.Olímpica											
53	Missão Los Anleges											
54	Subsidio IPDJ - Gestão PADD											
55	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP											
56	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)											
75.2	**Subsídios Outras Entidades**	**107 202**		**2 711**	**23 531**	**10 000**	**2 567**	**9 500**	**24 143**	**14 252**	**20 498**	
57	Apoios COE| Apoio CE											
58	Apoio COI - Programa TOP											
59	Apoio COI - Actividades Regulares											
60	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	85 912		2 711	23 531		2 567		24 143	12 462	20 498	
61	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	21 290				10 000		9 500		1 790		
78 / 79	**Outros Rendimentos e Ganhos**	**15 000**	**15 000**									
62	Patrocíno Comercial	15 000	15 000									
63	Outras Rendimentos											
	Rendimento Total	122 202	15 000	2 711	23 531	10 000	2 567	9 500	24 143	14 252	20 498	
	Resultado	808	-2 125		410	0	1 682		143	1 854		-1 155

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

ORÇAMENTO DEPARTAMENTO COMUNICAÇÃO 2026

Código Conta	Descrição da Conta	Departamento Comunicação 2026	Comunicação

Orçamento de Gastos

Código Conta	Descrição da Conta	Departamento Comunicação 2026	Comunicação
62	**Fornecimentos e Serviços de Terceiros**	**35 174**	**35 174**
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral Trabalhos especializa	25 996	25 996
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva		
3	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização d	6 990	6 990
4	Vigilância e Segurança		
5	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas		
6	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	268	268
7	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamento		
8	Artigos para Oferta e troféus		
9	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis		
10	Missões,Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outr	680	680
11	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)		
12	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	1 050	1 050
13	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)		
14	Limpeza, higiene e conforto		
15	Outros Fornecimentos e Serviços	191	191
63	**Gastos com Pessoal**	**5 600**	**5 600**
16	Remunerações e Encargos com o pessoal		
17	Ajudas de Custo	5 600	5 600
18	Outros Gastos com o Pessoal		
64	**Gastos de Depreciação e Amortização**		
19	Amortizações e Depreciações		
68 / 69	**Outros Gastos e Perdas**	**105**	**105**
20	Impostos e Taxas	105	105
21	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações		
22	Apoios para Esperanças Olímpicas		
23	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos		
24	Outros gastos e Perdas - Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entida		
25	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto		
26	Outros Gastos e Perdas		
	GASTO TOTAL	**40 879**	**40 879**

Orçamento Rendimentos

Código Conta	Descrição da Conta	Departamento Comunicação 2026	Comunicação
75	**Subsídios à Exploração**		
75.1	**Instituto Português Desporto e Juventude**		
50	Subsidio IPDJ - Preparação Olímpica		
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas		
52	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prep.Olímpica		
53	Missão Los Anleges		
54	Subsidio IPDJ - Gestão PADD		
55	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP		
56	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)		
75.2	**Subsídios Outras Entidades**		
57	Apoios COE| Apoio CE		
58	Apoio COI - Programa TOP		
59	Apoio COI - Actividades Regulares		
60	Apoio COI - Solidariedade Olímpica		
61	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos		
78 / 79	**Outros Rendimentos e Ganhos**		
62	Patrocíno Comercial		
63	Outras Rendimentos		
	Rendimento Total		
	Resultado	-40 879	-40 879

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

ORÇAMENTO DEPARTAMENTO + DESPORTO

Código Conta	Descrição da Conta	Departamento + Desporto 2026	Encargos Gerais	Jogos Mediterrâneo Praia	PADD
62	**Fornecimentos e Serviços de Terceiros**	**93 697**	**82 055**	**11 642**	
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral Trabalhos especializa	24 008	24 008		
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva				
3	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização d	18 327	13 745	4 582	
4	Vigilância e Segurança	4 361	4 361		
5	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas	1 472	1 472		
6	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	505	505		
7	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamento				
8	Artigos para Oferta e troféus	2 500	500	2 000	
9	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	8 044	6 544	1 500	
10	Missões,Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outr	21 980	18 540	3 440	
11	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	8 400	8 400		
12	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	1 601	1 601		
13	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)				
14	Limpeza, higiene e conforto	998	878	120	
15	Outros Fornecimentos e Serviços	1 500	1 500		
63	**Gastos com Pessoal**	**253 673**	**79 102**	**411**	**174 160**
16	Remunerações e Encargos com o pessoal	248 692	78 682		170 010
17	Ajudas de Custo	831	420	411	
18	Outros Gastos com o Pessoal	4 150			4 150
64	**Gastos de Depreciação e Amortização**	**28 865**	**28 865**		
19	Amortizações e Depreciações	28 865	28 865		
68 / 69	**Outros Gastos e Perdas**				
20	Impostos e Taxas				
21	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações				
22	Apoios para Esperanças Olímpicas				
23	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos				
24	Outros gastos e Perdas - Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entida				
25	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto				
26	Outros Gastos e Perdas				
	GASTO TOTAL	**376 235**	**190 022**	**12 053**	**174 160**

Orçamento Rendimentos

Código Conta	Descrição da Conta	Departamento + Desporto 2026	Encargos Gerais	Jogos Mediterrâneo Praia	PADD
75	**Subsidios à Exploração**	**422 170**	**248 010**		**174 160**
75.1	**Instituto Português Desporto e Juventude**	**422 170**	**248 010**		**174 160**
50	Subsidio IPDJ - Preparação Olímpica				
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas				
52	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prep.Olímpica				
53	Missão Los Anleges				
54	Subsidio IPDJ - Gestão PADD	422 170	248 010		174 160
55	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP				
56	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)				
75.2	**Subsídios Outras Entidades**				
57	Apoios COE| Apoio CE				
58	Apoio COI - Programa TOP				
59	Apoio COI - Actividades Regulares				
60	Apoio COI - Solidariedade Olímpica				
61	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos				
78 / 79	**Outros Rendimentos e Ganhos**				
62	Patrocíno Comercial				
63	Outras Rendimentos				
	Rendimento Total	422 170	248 010		174 160
	Resultado	45 935	57 988	-12 053	

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

ORÇAMENTO COMISSÃO ATLETAS OLÍMPICOS 2026

Orçamento de Gastos

Código Conta	Descrição da Conta	Comissão Atletas Olímpicos 2026	Encargos Gerais	Formação e Capacitação	Eventos
62	**Fornecimentos e Serviços de Terceiros**	**41 918**	**9 930**	**18 272**	**13 717**
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral Trabalhos especializa	350	350		
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva				
3	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização d	5 829	1 100	3 138	1 592
4	Vigilância e Segurança				
5	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas				
6	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica				
7	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamento	1 750	350		1 400
8	Artigos para Oferta e troféus				
9	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis				
10	Missões,Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outr	17 955	8 130	1 900	7 925
11	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)				
12	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)				
13	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)				
14	Limpeza, higiene e conforto				
15	Outros Fornecimentos e Serviços	16 034		13 234	2 800
63	**Gastos com Pessoal**	**84 552**	**84 552**		
16	Remunerações e Encargos com o pessoal	84 152	84 152		
17	Ajudas de Custo	400	400		
18	Outros Gastos com o Pessoal				
64	**Gastos de Depreciação e Amortização**				
19	Amortizações e Depreciações				
68 / 69	**Outros Gastos e Perdas**				
20	Impostos e Taxas				
21	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações				
22	Apoios para Esperanças Olímpicas				
23	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos				
24	Outros gastos e Perdas - Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entida				
25	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto				
26	Outros Gastos e Perdas				
	GASTO TOTAL	**126 470**	**94 482**	**18 272**	**13 717**

Orçamento Rendimentos

Código Conta	Descrição da Conta	Comissão Atletas Olímpicos 2026	Encargos Gerais	Formação e Capacitação	Eventos
75	**Subsídios à Exploração**	**97 952**	**84 552**	**8 150**	**5 250**
75.1	**Instituto Português Desporto e Juventude**	**84 552**	**84 552**		
50	Subsidio IPDJ - Preparação Olímpica				
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas				
52	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prep.Olímpica				
53	Missão Los Anleges				
54	Subsidio IPDJ - Gestão PADD				
55	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	84 552	84 552		
56	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)				
75.2	**Subsídios Outras Entidades**	**13 400**		**8 150**	**5 250**
57	Apoios COE| Apoio CE				
58	Apoio COI - Programa TOP				
59	Apoio COI - Actividades Regulares				
60	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	13 400		8 150	5 250
61	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos				
78 / 79	**Outros Rendimentos e Ganhos**	**28 519**	**9 930**	**10 122**	**8 467**
62	Patrocíno Comercial				
63	Outras Rendimentos	28 519	9 930	10 122	8 467
	Rendimento Total	126 471	94 482	18 272	13 717
	Resultado				

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

ORÇAMENTO ACADEMIA OLÍMPICA PORTUGAL

Orçamento de Gastos

Código Conta	Descrição da Conta	Academia Olímpica Portugal 2026	Área Administrativa	Aniversário AOP	Direção	Projetos	MOOP	Internacional	Sessão Anual
62	**Fornecimentos e Serviços de Terceiros**	**100 185**	**1 650**	**1 000**	**7 500**	**7 350**	**63 000**	**10 685**	**9 000**
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral Trabalhos especiali	41 850				650	41 200		
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva								
3	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organizaçãc	26 300	650		2 150	700	18 800	4 000	
4	Vigilância e Segurança								
5	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viatu								
6	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	900	900						
7	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamer								
8	Artigos para Oferta e troféus								
9	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	4 500				3 000	1 500		
10	Missões,Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e O	24 995		1 000	5 350	3 000	1 500	5 145	9 000
11	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)								
12	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	100	100						
13	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	180						180	
14	Limpeza, higiene e conforto								
15	Outros Fornecimentos e Serviços	1 360						1 360	
63	**Gastos com Pessoal**	**34 371**	**34 371**						
16	Remunerações e Encargos com o pessoal	34 371	34 371						
17	Ajudas de Custo								
18	Outros Gastos com o Pessoal								
64	**Gastos de Depreciação e Amortização**								
19	Amortizações e Depreciações								
68 / 69	**Outros Gastos e Perdas**	**715**						**715**	
20	Impostos e Taxas	715						715	
21	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações								
22	Apoios para Esperanças Olímpicas								
23	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos								
24	Outros gastos e Perdas - Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Ent								
25	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto								
26	Outros Gastos e Perdas								
	GASTO TOTAL	**135 271**	**36 021**	**1 000**	**7 500**	**7 350**	**63 000**	**11 400**	**9 000**

Orçamento Rendimentos

Código Conta	Descrição da Conta	Academia Olímpica Portugal 2026	Área Administrativa	Aniversário AOP	Direção	Projetos	MOOP	Internacional	Sessão Anual
75	**Subsídios à Exploração**	**65 171**	**34 371**				**30 000**	**800**	
75.1	**Instituto Português Desporto e Juventude**	**34 371**	**34 371**						
50	Subsidio IPDJ - Preparação Olímpica								
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas								
52	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prep.Olímpica								
53	Missão Los Anleges								
54	Subsidio IPDJ - Gestão PADD								
55	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	34 371	34 371						
56	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)								
75.2	**Subsídios Outras Entidades**	**30 800**					**30 000**	**800**	
57	Apoios COE| Apoio CE								
58	Apoio COI - Programa TOP								
59	Apoio COI - Actividades Regulares								
60	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	30 800					30 000	800	
61	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos								
78 / 79	**Outros Rendimentos e Ganhos**	**70 100**	**1 650**	**1 000**	**7 500**	**7 350**	**33 000**	**10 600**	**9 000**
62	Patrocíno Comercial								
63	Outras Rendimentos	70 100	1 650	1 000	7 500	7 350	33 000	10 600	9 000
	Rendimento Total	135 271	36 021	1 000	7 500	7 350	63 000	11 400	9 000
	Resultado								

COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1.

Em conformidade com o disposto no Artigo 24º dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal, cumpre ao Conselho Fiscal examinar as contas, documentação contabilística e demais documentos de suporte à atividade e dar Parecer sobre os Planos de Atividade e Orçamentos, os quais são da responsabilidade da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal, antes de serem submetidos à Assembleia Plenária.

2.

No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanha de forma permanente a evolução da atividade, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal em vigor, tendo solicitado à Comissão Executiva e à Direção Financeira do Comité Olímpico de Portugal as informações e esclarecimentos necessários ao desempenho da sua ação.

No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração do Presidente e dos respetivos serviços do Comité Olímpico de Portugal, no que concerne à disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, em termos que importa salientar e agradecer.

3.

Na opinião deste Conselho Fiscal, as propostas apresentadas e que estão incluídas na Proposta de Orçamento para 2026, complementadas com os esclarecimentos adicionais prestados, disponibilizam a informação necessária e suficientemente suportada para podermos emitir a nossa opinião e recomendação.

Durante o ano de 2025 e em particular no segundo semestre tem vindo a ser negociado o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e em particular o Programa de Preparação Olimpica Los Angeles 2028, entre o Comité Olímpico de Portugal e o Instituto Português de Desporto e Juventude I.P. No âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo aprovado, as verbas destinadas ao Comité Olimpico de Portugal deverão observar um reforço de aproximadamente 51% comparativamente ao Ciclo Olimpico anterior.

O Plano de Atividades e Orçamento proposto prevê assim um acréscimo nas despesas comparativamente com o orçamento aprovado para o ano de 2025, nomeadamente as destinadas à preparação olímpica resultante do número crescente de Atletas integrados no Programa e aos serviços especializados relacionados com o apoio à gestão geral e gestão desportiva.

Para este efeito, prevê-se do lado das receitas um aumento, comparativamente ao ano anterior, de 51%, para €10,6M nos rendimentos do Comité Olímpico de Portugal os quais deverão ter como principal fonte de financiamento o Contrato-Programa celebrado com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e os outros rendimentos, em particular os relativos a patrocinios comerciais.

No âmbito da análise efetuada, avaliou-se o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, entendida como o princípio que exige que o montante das despesas previstas não exceda o total das receitas estimadas para o exercício.

Com base na documentação disponibilizada e na revisão dos pressupostos utilizados, constatámos que a Entidade apresenta um orçamento equilibrado, evidenciando uma projeção de resultado positivo de aproximadamente cinco mil euros. Contudo, importa referir que a concretização deste equilíbrio dependerá da realização efetiva das receitas e da execução rigorosa das despesas ao longo do exercício.

Assim, sem prejuízo das evidências apresentadas quanto ao reforço de receitas, para efeitos de execução, mantemos uma recomendação no sentido das ações dependentes de financiamento externo deverem estar subordinadas ao encaixe prévio da receita ou à existência de garantias quanto à sua concretização.

Parecer

Com base na análise efetuada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os pressupostos utilizados na preparação do Orçamento para o ano de 2026, bem como o referido no Plano de Atividades, não proporcionam uma base segura para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios orçamentais adotados pela Entidade.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Em face do acima exposto, tendo por base as propostas incluídas no Plano de Atividades e Orçamento para 2026, complementadas com os elementos e esclarecimentos obtidos, considera este Conselho Fiscal que a Proposta apresentada é adequada e reúne as condições necessárias para que recomende à Assembleia Plenária do Comité Olímpico de Portugal a sua aprovação.

Lisboa 20 de Novembro de 20

Assinado por: Leandro
Rodrigues da Graça Silva
Identificação: BI07367575
Data: 2025-11-24 às 09:56:29

____

Leandro Rodrigues da Graça Silva - Presidente

Assinado por: **Ana Paula Fernandes Borges Monteiro**
Num. de Identificação: 09768095
Data: 2025.11.22 21:09:57+00'00'

CHAVE MÓVEL

____

Ana Paula Fernandes Borges Monteiro – Vice-Presidente

____

António Pedro Vieira Nunes - Secretário

Assinado por: António Pedro
Vieira Nunes
Identificação: BI06206034
Data: 2025-11-22 às 19:58:01
Local: Aveiro
Motivo: PAO 2026

AOP
ACADEMIA OLÍMPICA
DE PORTUGAL

Plano de Atividades
e Orçamento 2026

Proposta para discussão em Assembleia Plenária
a 25 de outubro de 2025

Lisboa, 15 de outubro de 2025

- Nota Introdutória

A Academia Olímpica de Portugal apresenta o seu Plano de Atividades para o ano de 2026 reafirmando o compromisso com a promoção dos valores do Olimpismo — excelência, amizade e respeito — junto da comunidade educativa, desportiva e social.

Este plano reflete uma visão integrada da educação olímpica, procurando formar cidadãos mais conscientes, solidários e comprometidos com o espírito desportivo, através de ações que unem conhecimento, prática e reflexão.

Ao longo do ano, serão desenvolvidas atividades formativas, culturais e desportivas, destinadas a diferentes públicos, com especial foco nos jovens, professores, treinadores e agentes desportivos. Estas iniciativas visam inspirar uma cultura de paz, de ética e de inclusão, pilares fundamentais do Movimento Olímpico.

A Academia Olímpica de Portugal continuará, assim, a ser um espaço de diálogo, partilha e construção de conhecimento, contribuindo para o fortalecimento do ideal olímpico em Portugal e no espaço pan-ibérico.

Esperamos que este plano sirva de bússola orientadora para um ano de trabalho partilhado, de desafios e de conquistas guiadas pelo lema: «Citius, Altius, Fortius – Communiter».

O Presidente da Direção
da Academia Olímpica de Portugal

Tiago Nunes Viegas.

1. **Administração geral (€43.830,00)**

1.1 – Área administrativa (€500)

A AOP procederá em 2026 de modo a manter as funcionalidades administrativas, dando continuidade às tarefas diárias, usando para o efeito os meios adequados, renovados sempre que necessário.

1.2 – Recursos humanos (€33.680)

O funcionário do COP ao serviço da AOP tem a missão de consolidar os projetos estratégicos e promover a inserção de estagiários sempre que possível, nomeadamente no projeto Memória Oral do Olimpismo Português.

1.3 – Património (€500)

Em caso de necessidade, a AOP dará cobertura a eventuais necessidades relacionadas com a gestão da AOP, no que concerne à aquisição de algum tipo de equipamento que venha a ter-se como imprescindível.

1.4 – Direção (€7.500)

A atividade da Direção assenta em duas vertentes: uma interna e outra externa.

Internamente, vai continuar o processo de envolvimento dos membros da AOP, através de atividades onde estes possam colaborar.

No plano externo, a AOP continuará a corresponder às solicitações de colaboração provenientes de escolas, universidades, organismos associativos e autarquias, garantindo a disponibilização de publicações, folhetos ou outros materiais e a eventual indicação de oradores.

O estreitamento das relações bilaterais com Academias Olímpicas de outros países, membros da associação Academias Olímpicas Europeias ou da Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas, será sempre visto como oportunidade para intercâmbio cultural e uma participação mais ativa no âmbito destas duas organizações.

Ainda nesta vertente, a Direção da AOP manterá o empenho na colaboração com a Comissão de Atletas Olímpicos (CAO), visando o desenvolvimento de trabalho em parceria sempre que a atividade das duas entidades integradas do COP o permita. Esta será uma via de reforço da participação dos atletas olímpicos portugueses na atividade da AOP e, em simultâneo, uma oportunidade para que a Academia Olímpica cumpra a sua missão também junto desse universo.

Conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 266-A/2012, de 31 de dezembro, a AOP continuará a participar no Conselho Nacional do Desporto, órgão de aconselhamento do membro do Governo com tutela da área do desporto em matérias relacionadas com a política nacional para o setor, apresentando opiniões ponderadas e fundamentadas sobre cada matéria discutida e dando os seus pareceres sempre que solicitado.

. Aniversário AOP (€1000)

Em dezembro de 2026 será comemorado o 40.º aniversário da AOP em cerimónia específica para o efeito e com um programa que, como tem sido prática, dê expressão e valor a essa celebração.

.
Pin AOP (€650)

Tendo-se esgotado os *pins* da AOP, importa encomendar a produção de nova remessa, adaptando o formato, para tornar a solução gráfica mais agradável. Serão produzidos mil exemplares com o logótipo da AOP sobre base redonda e acabamento esmaltado, para o habitual uso institucional e de *marketing*.

2. **Projetos (€11.981,00)**

. Câmaras municipais (€600)

Em 2026 prosseguirá o envolvimento das autarquias locais como parceiros na divulgação dos Valores e Ideais Olímpicos, nomeadamente através do estabelecimento de parcerias que ajudem a viabilizar projetos da AOP e permitam igualmente o envolvimento da AOP em projetos municipais já existentes ou em preparação.

. Atividades com estabelecimentos de ensino (€800)

Por forma a dar resposta às solicitações dos seus membros, a AOP continuará a colaborar em atividades pontuais direcionadas para a promoção dos Valores e Ideais Olímpicos nos estabelecimentos de ensino onde lecionam.

. «Educadores Olímpicos» (€1.200)

Projeto-piloto de formação, a realizar na Escola Secundária de Pinhal Novo, e no Agrupamento de escolas José Belchior Viegas, em São Brás de Alportel, direcionado a todos os professores, com o objetivo de dar a conhecer os Valores e os Ideais Olímpicos, com uma componente teórica e outra componente prática através de atividades do OVEP.

. Exposições (€1.500)

A AOP manterá a itinerância da exposição «Mascotes Olímpias. De talismãs a símbolos de identidade», que deverá continuar a servir como elemento de promoção dos Valores Olímpicos.

. Jogos de Quelfes (€800)

Os Jogos de Quelfes assumem de ano para ano maior importância para a AOP, pois são a atividade educativa no domínio temático olímpico com maior expressão no primeiro ciclo a nível nacional.

. O Desporto É um Caminho (€800)

Plano de sensibilização de formadores e formandos desportivos para a filosofia do Olimpismo e sua vivência no contexto da prática desportiva enquanto processo pedagógico. Para colocar esta ação em prática pretendemos contar com a colaboração ativa das federações desportivas e clubes.

. Memória Oral do Olimpismo Português

. Desenvolvimento (€63.000)

Após três anos em que o projeto «Memória Oral do Olimpismo Português» (MOOP) começou por estar em fase de instalação e entrou em pleno funcionamento, 2026 será o ano em que vai passar a um novo patamar de maior enriquecimento.

Para tal vai concorrer o processo de desenvolvimento de projetos associados, constituindo formas de extensão do material recolhido com vista à criação de conhecimento com base nas entrevistas realizadas. Com a mobilização dos parceiros académicos e associativos vai aprofundar-se a fase de produção e publicação de materiais editoriais (publicações em suporte físico ou digital).

Em paralelo, será realizada a primeira edição das Jornadas da Memória Olímpica, momento em que a comunidade mais alargada poderá contribuir para o projeto através da presença num dia de atividade especificamente dirigida para pequenos contributos, seja na forma de registo de depoimentos ou na disponibilização de objetos, fotografias e documentos para reprodução.

Acompanhando o desenvolvimento do projeto, vai dar-se continuidade ao plano de comunicação, com vista a aumentar a notoriedade do projeto e a dar a conhecer a públicos alargados ou específicos os progressos e os resultados do trabalho desenvolvido.

A Academia Olimpia de Portugal continuará a desenvolver esforços no sentido da obtenção de possíveis patrocínios empresariais e apoios institucionais. Relativamente a estes últimos, aponta-se para a obtenção de financiamento externo correspondente a 60.000 dos 63.000 euros indicados, provenientes da Solidariedade Olímpica, do IPDJ e de municípios parceiros. As despesas correspondentes a essa receitas ficam naturalmente condicionadas à atribuição efetiva dos apoios em questão.

. In Art.NET e In Web (€2.281)

Ao fornecimento do sistema de gestão da base de dados e do «site» do projeto Memória Oral do Olimpismo Português está associada a opção de celebração de contrato anual de apoio técnico fornecido pela empresa Sistemas do Futuro. A AOP fez a opção por essa contratação, que permitirá não apenas a atualização regular dos programas utilizados mas também a assessoria informática que se revelar necessária para intervenção em função das opções técnicas ou editoriais determinadas pela equipa de coordenação do projeto.

. Roteiro Olímpico de Lisboa (€500)

A região de Lisboa dispõe de quantidade significativa de locais relacionados com momentos decisivos da história do Olimpismo em Portugal. Entre espaços urbanos e rústicos, edifícios e sítios, contam-se por muitas dezenas os locais associados a acontecimentos, instituições e pessoas de relevância olímpica nacional Tendo em vista o Programa Cultural Olímpico-2028, a AOP inicia em 2026 o trabalho de preparação de um roteiro que envolva os espaços de importância histórica relacionada com o Movimento Olímpico em Portugal. Nesta primeira fase, o trabalho incide na identificação e caracterização dos locais a contemplar no projeto, em vista a produção final de soluções digitais e físicas de um roteiro a que corresponderá um conjunto de visitas temáticas a realizar em 2028.

. Jogos Olímpicos nos Museus Portugueses (€500)

Tendo em conta que os museus dispõem habitualmente de acervos de grande variedade temática e de reservas com quantidade de peças muito superior às expostas, já não causa surpresa que sejam encontradas nas coleções museológicas portuguesas peças que de alguma forma se relacionam com a temática olímpica. A partir desta constatação, a AOP dá início em 2026 à procura de parceiros e ao levantamento de peças olímpicas das coleções museológicas tendo em vista o objetivo final de criação de um catálogo digital para uma exposição virtual de temática olímpica, a que se acrescentam os objetivos condicionados de impressão desse catálogo, criação de exposição virtual e criação exposição física, a ficar patente em período do ano de 2028. Este projeto fará parte do Programa Cultural Olímpico-2028.

3. Relações Internacionais (€7.400,00)

. AOI (€2.200)

A representação portuguesa nas sessões da Academia Olímpica Internacional continuará a ser assegurada pela AOP, desafiando jovens a candidatar-se e convidando professores a estarem presentes nas sessões para educadores. Também na sessão para diretores estaremos representados, dando sempre o nosso contributo para o sucesso da referida sessão.

Tal como nos anos anteriores, será dada colaboração a eventuais interessados na participação no Seminário Internacional de Estudos Olímpicos para Estudantes Pós-graduados e no Mestrado em Estudos Olímpicos. Em paralelo, a AOP continuará a enviar informação sobre as principais atividades da AOP para divulgação no «IOA Journal».

. APAO (€3.000)

No quadro da nova Junta Diretiva da Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas, eleita no congresso da Ericeira em maio de 2025 e do qual resultou a eleição de Tiago Viegas para a presidência dessa estrutura internacional e de mais dois membros da AOP para aquele órgão dirigente da APAO, a Academia Olímpica de Portugal continuará a incentivar e a dar apoio às academias olímpicas dos países de língua portuguesa membros da APAO mas também às demais academias integrantes da associação, procurando incentivar as academias com menos atividade. Iremos continuar a encorajar estas academias a desenvolver mais atividades e a participar de forma ativa na missão que todos temos de fazer chegar o Valores Olímpicos a destinatários em cada vez maior número.

. AOE (€2.200)

A AOP dará continuidade a colaborar de forma ativa na associação das Academias Olímpicas Europeias, trabalhando ativamente em projetos comuns e propondo novos desafios. Participaremos sempre que possível em ações e em projetos desta estrutura, dando oportunidade aos membros de também eles se envolverem em processos de intercâmbio. A AOP dará todo o apoio aos membros portugueses das comissões setoriais das AOE, facilitando a sua ação e colaborando de forma a agilizar a intervenção portuguesa nesta estrutura europeia de academias olímpicas.

4. Sessão Anual (€9.000)

. Sessão Anual da AOP (€9.000)

Em 2026, a AOP vai levar a efeito a XXXVI Sessão Anual, em colaboração com um município e outros parceiros. Para o efeito, a Direção selecionará um município para acolher a iniciativa, elegerá um tema central e convidará um painel de oradores com competência nos temas propostos para apresentação de comunicações.

5. Comunicação (€650,00)

. Página na internet (€400)

A AOP vai continuar de forma empenhada o reforço da comunicação da página da AOP na Internet no contexto do sistema desportivo nacional e no meio académico, com informação pertinente e atual e introdução de novos conteúdos.

. Redes sociais: Facebook e Instagram (€250)

A AOP dará continuidade à utilização das contas próprias nestas duas redes sociais de forma assídua para chegar a todos os interessados nas atividades da AOP, bem como a outras entidades relacionadas com o Movimento Olímpico.

6. **Publicações (€4.000,00)**

. Livro de atas XX Congresso APAO (€4.000)

Em 2025 coube à AOP a honrosa missão de organizar o XX Congresso da APAO, que teve lugar na Ericeira. Como é comum e por forma a não sobrecarregar o orçamento do ano em curso, a organização (AOP) fica responsável pela edição e publicação do livro de atas no ano seguinte.

Lisboa, 15 de outubro de 2025

ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL

ORÇAMENTO 2026				
DESCRIÇÃO				
1 – Administração geral				
	Despesas	**Receitas**	**Subtotal**	**Acumulados**
1.1 – Área administrativa				
Despesas postais	- 100,00 €	- €	- 100,00 €	
Material de escritório	- 300,00 €	- €	- 300,00 €	
Outros	- 100,00 €	- €	- 100,00 €	
Subtotal	- 500,00 €	- €	- 500,00 €	- 500,00 €
Total acumulado				**- 500,00 €**
1.2 – Recursos humanos				
Enquadramento técnico	- 33.680,00 €	- €	- 33.680,00 €	
Subtotal	- 33.680,00 €	- €	- 33.680,00 €	- 33.680,00 €
Total acumulado				**- 34.180,00 €**
1.3 – Património				
Diverso património	- 500,00 €	- €	- 500,00 €	
Subtotal	- 500,00 €	- €	- 500,00 €	- 500,00 €
Total acumulado				**- 34.680,00 €**
1.4 – Direção				
Direção	- 7.500,00 €	- €	- 7.500,00 €	
Aniversário AOP	- 1.000,00 €	- €	- 1.000,00 €	
Pin AOP	- 650,00 €	- €	- 650,00 €	
Subtotal	- 9.150,00 €	- €	- 9.150,00 €	- 9.150,00 €
Total acumulado				**- 43.830,00 €**

2 - Projetos				
Câmaras municipais	- 600,00 €	- €	- 600,00 €	- €
Atividades com estabelecimentos de ensino	- 800,00 €	- €	- 800,00 €	- €
Educadores Olímpicos	- 1.200,00 €	- €	- 1.200,00 €	- €
Exposições	- 1.500,00 €	- €	- 1.500,00 €	- €
Jogos de Quelfes	- 800,00 €	- €	- 800,00 €	- €
O Desporto É um Caminho	- 800,00 €	- €	- 800,00 €	- €
Memória Oral do Olimpismo Português	- 63.000,00 €	- €	- 63.000,00 €	- €
In art.Net e In web	- 2.281,00 €	- €	- 2.281,00 €	- €

Roteiro Olímpico de Lisboa	- 500,00 €	- €	- 500,00 €	- €
Jogos Olímpicos nos Museus Portugueses	- 500,00 €	- €	- 500,00 €	- €
Subtotal	- 71.981,00 €	- €	- 71.981,00 €	- 71.981,00 €
Total acumulado				**- 115.811,00 €**

3 – Relações internacionais				
Academia Olímpica Internacional	- 2.200,00 €	- €	- 2.200,00 €	- €
Assoc. Pan-ibérica das Academias Olímpicas	- 3.000,00 €	- €	- 3.000,00 €	- €
Academias Olímpicas Europeias	- 2.200,00 €	- €	- 2.200,00 €	- €
Subtotal	- 7.400,00 €	- €	- 7.400,00 €	- 7.400,00 €
Total acumulado				**- 123.211,00 €**

4 - Sessão anual				
XXXVI Sessão Anual da AOP	- 9.000,00 €	- €	- 9.000,00 €	- €
Subtotal	- 9.000,00 €	- €	- 9.000,00 €	- 9.000,00 €
Total acumulado				**- 132.211,00 €**

5 - Comunicação				
Página da Internet	- 400,00 €	- €	- 400,00 €	- €
Redes sociais Facebook e Instagram	- 250,00 €	- €	- 250,00 €	- €
Subtotal	- 650,00 €	- €	- 650,00 €	- 650,00 €
Total acumulado				**- 132.861,00 €**

6 - Publicações				
Livro de Atas do XX Congresso da APAO	- 4.000,00 €	- €	- 4.000,00 €	- €
Subtotal	- 4.000,00 €	- €	- 4.000,00 €	- 4.000,00 €
Total acumulado				**- 136.861,00 €**

RECEITAS				
Dotação do COP	- €	72.561,00 €	- €	- €
Inscrições nas sessões da AOP	- €	500,00 €	- €	- €
Secretaria de Estado do Desporto	- €	20.000,00 €	- €	- €
Câmaras municipais	- €	13.000,00 €	- €	- €
Solidariedade Olímpica	- €	30.800,00 €	- €	- €
Sub/Total	- €	136.861,00 €	136.861,00 €	136.861,00 €
Total				**136.861,00 €**
Total das Despesas	- 136.861,00 €	- €	- €	- €
Total das Receitas	- €	136.861,00 €	- €	- €
Saldo Final	- 136.861,00 €	136.861,00 €	**- €**	**- €**

Glória Olímpica
Olympic Glory
A NOSSA MISSÃO: SERVIR PORTUGAL!

2026

PLANO DE ATIVIDADES

VILAÇA
POR
PARIS 2024

AUDITÓRIO COMANDANTE VICENTE MOURA
Athlete365 | CAREER+
OTENCIA
TEU
UTURO
Representar
Apoiar
Valorizar
Capacitar
OS ATLETA
OLÍMPICOS
comissaoatletasolimpicos.p

CONTEÚDO

1. NOTA INTRODUTÓRIA ____ 3
2. EIXOS ESTRATÉGICOS ____ 5
3. ATIVIDADES E RECURSOS ____ 8
3.1 Funcionamento e gestão corrente ____ 8
3.2 Realização dos Jogos Olímpicos de Inverno e os Jogos Mediterrâneos ____ 8
3.3 Projeto Olímpico e Projeto Esperanças Olímpicas ____ 8
3.4 Programa de Marketing - Equipa Portugal do Comité Olímpico de Portugal ____ 9
3.5 COMUNICAÇÃO ____ 9
3.6 Power Talks CAO ____ 10
4. EIXO 1 | REPRESENTAÇÃO ____ 11
4.1 Representação Nacional ____ 11
4.2 Representação Internacional ____ 12
4.3 Apoio à Representatividade dos atletas no seio das Federações Desportivas 12
4.4 Visitas Técnicas a CARs/ Centros de Treinos e Competições ____ 12
4.5 Proteção social aos atletas ____ 13
4.6 Condições do Pós-carreira dos atletas ____ 13
4.7 Aniversário da Comissão de Atletas Olímpicos ____ 13
5. EIXO 2 | APOIO E PROTEÇÃO ____ 14
5.1 Gabinete do Atleta ____ 14
5.2 Abordagem Holística ____ 14
5.3 Programa de Saúde Mental ____ 15
5.4 Colaboração com o Programa de Integridade do COP ____ 16
5.5 Fórum Nacional de Atletas ____ 16
6. EIXO 3 | CAPACITAÇÃO ____ 17
6.1 Athlete 365 Career + ____ 17
6.2 Acompanhamento ao Desenvolvimento de Carreiras Duais ____ 18
6.3 Plano Anual de Formação para Atletas ____ 18
6.4 Programa Atletas Speakers ____ 19
6.5 Programa de Transição de Carreira ____ 20
5.6 Power Talks – Saúde Mental ____ 22
5.7 Programa de Mentoria ____ 22
6.8 Oferta Formativa do Athlete 365 ____ 22

7. EIXO 4 | VALORIZAÇÃO SOCIAL ______ 23
  7.1 Homenagens de Término de Carreira Desportiva ______ 23
  7.2 Colaboração com o Programa de Educação Olímpica ______ 23
  7.3 Colaboração com entidades diversas no âmbito da valorização social do atleta e do desporto ou no âmbito da responsabilidade social ______ 24

NOTA INTRODUTÓRIA

O ano de 2026 marca o início do novo ciclo olímpico rumo a Los Angeles 2028. Com uma nova direção da Comissão de Atletas Olímpicos iniciamos este percurso com renovado entusiasmo, convictos de que o trabalho desenvolvido nos últimos anos constitui uma base sólida para continuar a representar e apoiar os atletas portugueses.

A Comissão de Atletas Olímpicos renova o seu compromisso de promover um desporto verdadeiramente centrado nos atletas, mantendo um relação próxima com estes e ouvindo as suas necessidades e sugestões, valorizando as suas trajetórias e garantindo condições para que todos possam evoluir com dignidade, excelência e propósito, centrando a sua atuação nos quatro eixos estratégicos: Representar, Apoiar, Capacitar e Valorizar, procurando ainda garantir que as suas vozes sejam ouvidas e consideradas na definição das políticas desportivas nacionais.

Neste âmbito, a CAO quer aprofundar a relação com as federações desportivas, reconhecendo nelas parceiros fundamentais para chegar a mais atletas. Essa ligação permitirá alargar o impacto da sua ação, apoiando não apenas os atletas integrados no projeto olímpico e em preparação para os Jogos Olímpicos, mas também os atletas mais jovens e de alto rendimento, que enfrentam desafios exigentes nas suas carreiras e que beneficiam de um acompanhamento mais próximo e estruturado.

Em 2026, continuará a merecer destaque o trabalho nas áreas da transição de carreira e saúde mental, pilares essenciais do bem-estar e do desenvolvimento integral dos atletas.

Estamos igualmente empenhados em acompanhar cada etapa do percurso, incluindo o pós-carreira, conscientes de que, antes de qualquer resultado, está o ser humano por detrás do atleta.
As iniciativas PowerTalks e o Programa de Mentoria manter-se-ão como referências, promovendo o diálogo, a inspiração e a partilha de experiências entre gerações de atletas.

A aposta na formação contínua será reforçada através do Plano Anual de Formações da CAO, que incluirá workshops dedicados a temas fundamentais para o desenvolvimento pessoal e profissional dos atletas. Estas ações pretendem capacitar os atletas com conhecimentos práticos e estratégicos para potenciar o seu desempenho, a sua imagem e a sua preparação para o futuro.

O Programa Atletas Speakers continuará a fortalecer a ligação entre o desporto e a sociedade, valorizando o papel dos atletas como agentes de inspiração, dentro e fora do contexto competitivo.

Entre as iniciativas mais marcantes, a CAO voltará a organizar o Fórum Nacional de Atletas, proporcionando um espaço de encontro, reflexão e debate entre atletas.

Será ainda assinalado o aniversário da CAO com a realização de uma conferência e uma cerimónia de reconhecimento às direções anteriores, como forma de homenagear o trabalho e o legado construído ao longo dos anos.

A cooperação com o Comité Olímpico Internacional e a promoção das oportunidades de formação e desenvolvimento oferecidas através da plataforma Athlete 365 e do Athlete 365 Career+ permanecerão como prioridades, garantindo que os atletas possam beneficiar de programas de excelência a nível internacional.

De igual modo, a CAO continuará a trabalhar em estreita colaboração com o Comité Olímpico de Portugal, reforçando uma relação de proximidade e partilha de objetivos, no sentido de promover um movimento olímpico cada vez mais forte, unido e centrado nos atletas. Neste âmbito, a CAO estará disponível para colaborar ativamente na implementação do novo contrato-programa e do novo contrato de marketing do COP rumo a LA28, participando em momentos de apresentação, esclarecimento e nas ativações que envolvam os atletas, garantindo uma comunicação clara, transparente e alinhada com os valores Olímpicos.

Juntos, construiremos um futuro mais coeso, mais humano e mais forte para o desporto em Portugal, sempre com a determinação em honrar o compromisso de defender os interesses dos atletas.

Emanuel Silva

Presidente da Comissão de Atletas Olímpicos

1. EIXOS ESTRATÉGICOS

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Atletas Olímpicos assenta em 4 grandes eixos estratégicos:

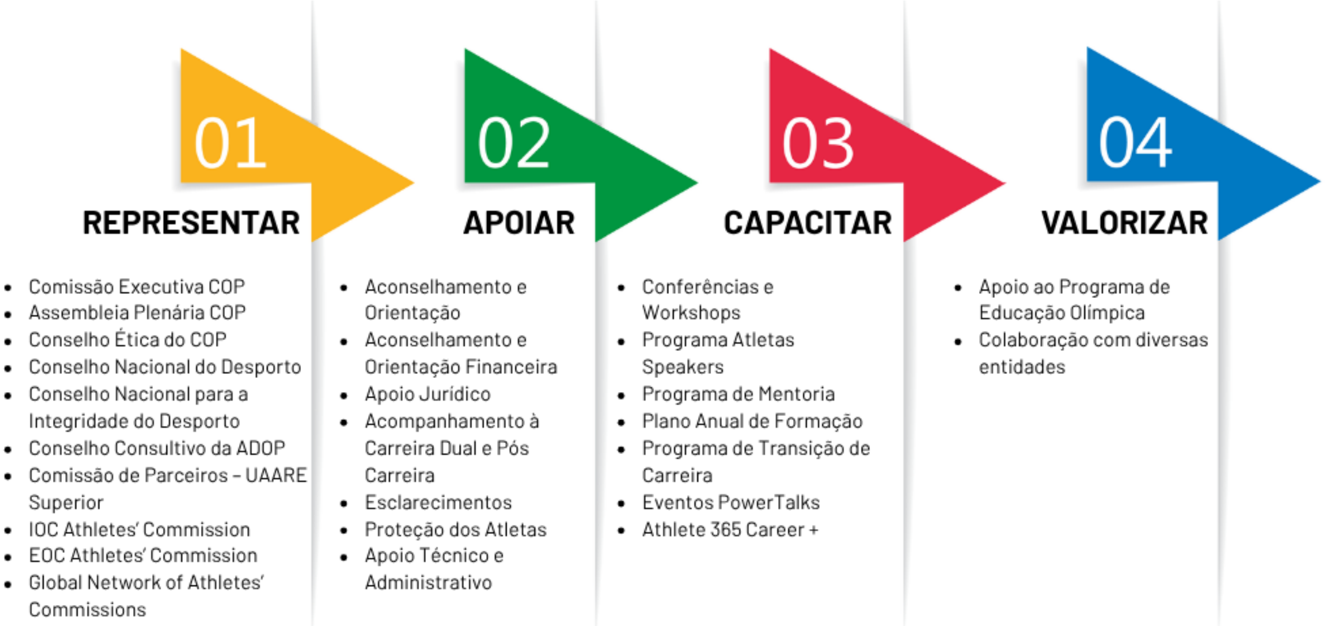

01 REPRESENTAR

- Comissão Executiva COP
- Assembleia Plenária COP
- Conselho Ética do COP
- Conselho Nacional do Desporto
- Conselho Nacional para a Integridade do Desporto
- Conselho Consultivo da ADOP
- Comissão de Parceiros – UAARE Superior
- IOC Athletes' Commission
- EOC Athletes' Commission
- Global Network of Athletes' Commissions

02 APOIAR

- Aconselhamento e Orientação
- Aconselhamento e Orientação Financeira
- Apoio Jurídico
- Acompanhamento à Carreira Dual e Pós Carreira
- Esclarecimentos
- Proteção dos Atletas
- Apoio Técnico e Administrativo

03 CAPACITAR

- Conferências e Workshops
- Programa Atletas Speakers
- Programa de Mentoria
- Plano Anual de Formação
- Programa de Transição de Carreira
- Eventos PowerTalks
- Athlete 365 Career +

04 VALORIZAR

- Apoio ao Programa de Educação Olímpica
- Colaboração com diversas entidades

EIXO 1 | Representação

A CAO tem como responsabilidade de dar voz aos atletas portugueses, assegurando que as suas necessidades, preocupações e perspetivas sejam ouvidas junto das principais entidades do sistema desportivo nacional, nomeadamente o Comité Olímpico de Portugal, o Conselho Nacional do Desporto e os seus membros, as federações desportivas nacionais, entre outras instituições relevantes que compõem o sistema desportivo nacional.

No plano internacional, a CAO representa os atletas portugueses junto do Comité Olímpico Internacional, dos Comités Olímpicos Europeus e das suas respetivas Comissões de Atletas.

EIXO 2 | Apoio e Proteção

A CAO disponibiliza um relevante apoio aos atletas, através do **Gabinete do Atleta**.

Este gabinete disponibiliza aos atletas, entre outros, os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento técnico diverso, tanto a nível desportivo como pessoal;
- Apoio e aconselhamento jurídico;

- Aconselhamento e orientação financeira;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;
- Apoio na ativação de medidas e programas de apoio;
- Prestação de informações e esclarecimentos;

O Gabinete centra a sua atuação nas necessidades específicas dos atletas, procurando as melhores soluções personalizadas para cada situação. Este gabinete desempenha também um papel essencial na proteção e salvaguarda dos atletas, disponibilizando apoio em matérias sensíveis e promovendo um ambiente desportivo seguro, ético e respeitador.

É dado especial enfoque à prevenção e resposta a situações de violência, seja física, psicológica, assédio ou abuso sexual, bem como à defesa da integridade das competições desportivas.

Para isso, o Gabinete do Atleta mantém uma colaboração próxima com o Programa de Integridade do Comité Olímpico de Portugal, entre outras entidades parceiras, reforçando a rede de apoio e intervenção ao serviço dos atletas.

EIXO 3 | Capacitação

A capacitação e a formação dos atletas constituem um dos pilares centrais da atuação da CAO. O apoio ao desenvolvimento das carreiras duais e a transição de carreira assumem uma importância vital, garantindo que cada atleta esteja preparado para enfrentar os desafios do presente e para construir o seu futuro com confiança.

Com uma visão a longo prazo, a CAO pretende assegurar o sucesso pessoal e profissional dos atletas não apenas durante, mas também após o término da sua carreira desportiva, promovendo uma abordagem sustentável ao seu desenvolvimento holístico.

Com este propósito, a CAO desenvolve as seguintes iniciativas:

1. Implementação do Athlete 365 Career+;
2. Programa de Mentoria.
3. Apoio ao desenvolvimento de Carreiras Duais;

4. Plano Anual de Formação para atletas;
5. Conferências e Seminários;
6. Programa Atletas Speakers;
7. Programa de Transição de Carreira.
8. Eventos Power Talks
9. Fórum Nacional de Atletas;

É ainda desenvolvido um trabalho de apoio e acompanhamento ao Programa de Responsabilidade Social do Comité Olímpico de Portugal.

EIXO 4 | Valorização Social

A valorização social dos Atletas Olímpicos e do desporto é outro compromisso da CAO. Este eixo procura reconhecer, promover e partilhar o contributo dos atletas enquanto exemplos de dedicação, superação e cidadania, reforçando o impacto positivo do desporto na sociedade.

Para esse fim, a CAO desenvolve um trabalho contínuo com o Programa de Educação Olímpica do Comité Olímpico de Portugal, bem como em cooperação com diversas entidades públicas e privadas. Estas sinergias permitem dinamizar iniciativas e eventos que promovem a cultura desportiva, os valores olímpicos e o reconhecimento do papel dos atletas enquanto agentes de transformação social.

2. ATIVIDADES E RECURSOS

2.1 FUNCIONAMENTO E GESTÃO CORRENTE

O funcionamento regular da Direção da Comissão de Atletas Olímpicos, assenta na realização de reuniões ordinárias — de carácter global, destinadas à análise estratégica e acompanhamento geral da atividade — e de reuniões extraordinárias, convocadas para tratar de temas específicos de trabalho.

Para além destes momentos formais, mantém-se uma comunicação permanente e dinâmica entre todos os membros, assegurada através de correio eletrónico e de um grupo de comunicação direta (WhatsApp), que facilita a partilha de informação e a rápida tomada de decisões.

Para 2026, prevê-se a realização de um mínimo de quatro reuniões ordinárias, em formato híbrido, complementadas por reuniões extraordinárias sempre que a natureza dos temas em discussão assim o exija.

2.2 REALIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS DE INVERNO E OS JOGOS DO MEDITERRÂNEO

Em 2026, realizar-se-ão os Jogos Olímpicos de Inverno Milano-Cortina e os Jogos do Mediterrâneo Taranto 2026. A CAO, vai estar disponível de forma ativa nas ações de colaboração e apoio, contribuindo para a concretização das atividades de ativação relacionadas com os eventos, seja entrevistas, participações em iniciativas de comunicação e ações de valorização dos atletas.

2.3 PROJETO OLÍMPICO E PROJETO ESPERANÇAS OLÍMPICAS

No âmbito da apresentação do novo contrato-programa para os Projetos Olímpico Los Angeles 2028 e Esperanças Olímpicas Brisbane 2032, a Comissão de Atletas Olímpicos estará disponível para colaborar ativamente em todas as iniciativas associadas à sua apresentação e implementação, efetuando a ligação com os atletas integrados. Como é habitual nas mudanças de ciclo olímpico, podem surgir dúvidas e questões por parte dos atletas relativamente a novos enquadramentos, critérios ou mecanismos de apoio. A CAO estará, por isso, plenamente disponível para apoiar o diálogo entre os atletas e o COP, garantindo uma comunicação clara, acessível e transparente, que contribua para uma melhor compreensão das condições e oportunidades previstas neste novo ciclo olímpico.

2.4 Programa de Marketing – Equipa Portugal do Comité Olímpico de Portugal

Com a implementação de um renovado programa de marketing, inicia-se uma nova fase de valorização e promoção da marca olímpica nacional. Reconhecendo o papel central dos atletas enquanto principais embaixadores do Movimento Olímpico, a CAO vai cooperar de forma próxima com o Departamento de Marketing do Comité Olímpico de Portugal na implementação do programa e estará disponível para prestar qualquer apoio informativo junto dos atletas, contribuindo para uma compreensão clara das implicações e oportunidades associadas a este novo contrato de marketing, ao longo do ciclo de Los Angeles 2028.

2.5 Comunicação

A comunicação da Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) continuará a privilegiar a proximidade e a transparência com os atletas, mantendo canais diretos e acessíveis. Essa comunicação será assegurada por email, grupo de WhatsApp e contactos individuais, promovendo uma resposta rápida e personalizada às necessidades dos atletas.

Em 2026, pretende-se continuar com a Newsletter mensal da CAO, que partilhará notícias relevantes, iniciativas, oportunidades e eventos, reforçando o contacto regular com os atletas.

No âmbito digital, a estratégia de comunicação nas redes sociais continuará centrada nos atletas e nas suas histórias.

Pretende-se continuar com a série de publicações, divulgando vídeos curtos, testemunhos e conteúdos do quotidiano dos atletas, mostrando o lado humano da alta competição, os seus treinos, rotinas, curiosidades e conquistas, como as rúbricas:

- “Inspiração Olímpica”;
- “Monday Motivation”;
- “5 essenciais”;
- “Bastidores dos Atletas”.

Em articulação com os meios de comunicação nacionais, a CAO pretende reforçar a sua presença e dar visibilidade aos atletas, nomeadamente através de novas colaborações estratégicas:

- "Olímpicos" – Antena 1: uma rúbrica semanal inserida no programa Tarde Desportiva, em parceria com a Antena 1, que dará voz aos atletas portugueses através de entrevistas descontraídas e inspiradoras, revelando o lado humano do alto rendimento e as histórias por detrás de cada conquista.
- Colaboração com a Sport TV: desenvolvimento de uma série documental sobre atletas olímpicos no pós-carreira, destacando o seu percurso fora das competições — desde projetos empreendedores até novas áreas profissionais e sociais.

Ao longo do ano, serão também assinaladas nas redes sociais datas e momentos relevantes do calendário desportivo e social, como o Dia Olímpico, o Dia de Portugal, o Dia da Saúde Mental, o Mês da Família, o Dia do Pai e o Dia da Mãe, entre outros, reforçando a ligação entre o desporto e a sociedade.

Em 2026, a CAO concretizará também a criação do seu próprio website, uma nova plataforma que reunirá informações, notícias, formações, eventos e programas, tornando o acesso a recursos e iniciativas mais direto e organizado.

Com esta abordagem integrada, a CAO pretende fortalecer a sua identidade e a visibilidade dos atletas, promovendo uma comunicação próxima, inspiradora e alinhada com os valores do Movimento Olímpico.

2.6 POWER TALKS CAO

As Power Talks CAO são conversas informais, descontraídas, em formato vídeo, com diversas personalidades sobre temáticas relevantes para os atletas e demais agentes desportivos, tanto direcionados para a performance desportiva como para a preparação do futuro após a carreira desportiva.

Em 2026, a CAO dará continuidade a este projeto, desta vez dedicado ao Mês da Família, celebrado em maio.

Esta edição reunirá atletas e personalidades do desporto em conversas informais e inspiradoras sobre a importância do equilíbrio entre a vida familiar e a carreira desportiva, tanto ao longo da sua carreira como no pós-carreira, partilhando experiências, desafios e estratégias para conciliar a exigência da alta competição com os laços e valores familiares que sustentam o percurso de cada atleta.

Representar
Apoiar
Valorizar
Capacitar
OS ATLETAS OLÍMPICOS

3. EIXO 1 | REPRESENTAÇÃO

3.1 REPRESENTAÇÃO NACIONAL

A Comissão Atletas Olímpicos tem como responsabilidade estatutária, representar os atletas junto do Comité Olímpico de Portugal. Esta representação é efetuada nos seguintes órgãos:

- Comissão Executiva, através do Presidente da CAO;
- Assembleia Plenária, tendo 2 representantes (1 Feminino e 1 Masculino).
- Conselho Nacional do Desporto;
- Conselho de Ética do Comité Olímpico de Portugal;
- Conselho Nacional para a Integridade do Desporto;
- Conselho Consultivo da Autoridade Antidopagem de Portugal.
- Comissão de Parceiros – UUARE Superior

A CAO continuará a participar de forma regular e ativa nos trabalhos destas entidades, continuando igualmente a manter uma relação de proximidade com entidades que integram o sistema desportivo nacional.

3.2 REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

Será dada continuidade ao envolvimento internacional que a Comissão de Atletas Olímpicos tem vindo a consolidar nos últimos anos, assegurando uma participação regular, ativa e construtiva em todas as iniciativas promovidas pelas suas congéneres internacionais – nomeadamente a Comissão de Atletas do Comité Olímpico Internacional e a Comissão de Atletas dos Comités Olímpicos Europeus.

Neste contexto, a CAO procurará participar ativamente em eventos, reuniões e grupos de trabalho internacionais, bem como nas iniciativas promovidas pela *Global Network of Athletes Representatives*, fortalecendo as boas práticas e o diálogo entre representantes de atletas de diferentes países.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos, a CAO continuará a estabelecer contactos com outras entidades internacionais, promovendo a partilha de experiências e o aprofundamento do conhecimento sobre os modelos de atuação e representação de atletas.

3.3 APOIO À REPRESENTATIVIDADE DOS ATLETAS NO SEIO DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

A representação dos atletas, independentemente eleitos, nas direções das federações desportivas nacionais continua a ser um objetivo da CAO. Considerando que o atleta é o elemento central do movimento desportivo, acreditamos que ele deve ter um papel ativo no processo de tomada de decisão. Ao mesmo tempo, é fundamental assegurar que os atletas tenham uma representação e uma voz coletiva para defender os pontos de vista e opiniões globais.

Assim, a CAO continuará a apoiar atletas na criação ou fortalecimento de entidades que os representem e a pugnar pela sua presença no seio das direções das federações.

3.4 VISITAS TÉCNICAS A CARS/ CENTROS DE TREINOS E COMPETIÇÕES

Durante o ano, a CAO irá aumentar a frequência das visitas técnicas a treinos e estágios dos atletas integrados no Projeto Olímpico, assim como a Centros de Alto Rendimento e Centros de Treino.

O intuito é ter um entendimento mais profundo sobre as condições reais de preparação disponíveis para os atletas.

Da mesma forma, a CAO pretende estar presente, sempre que possível, em competições internacionais onde participem atletas do Projeto Olímpico.

3.5 PROTEÇÃO SOCIAL AOS ATLETAS

A CAO continuará a trabalhar para a criação de melhores condições de proteção social ,mais adequadas à especificidade da carreira de um atleta, enquanto continuará a disponibilizar informação relevante para os atletas e a comunicar os mecanismos de apoio existentes para os atletas, nomeadamente o seguro social voluntário.

3.6 CONDIÇÕES DO PÓS-CARREIRA DOS ATLETAS

A CAO assumiu, desde a sua génese, como uma das suas principais preocupações, as políticas de promoção e proteção do período de pós-carreira dos atletas nacionais, nomeadamente no apoio prestado na fase de transição (e na necessidade de preparar, atempadamente, essa mesma transição).

Como tal, será dada continuidade ao trabalho de proximidade desenvolvido com algumas entidades do sistema desportivo nacional e com a Secretaria de Estado do Desporto, com o objetivo de apresentar ativamente propostas que visem melhorar as condições dos atletas no seu pós-carreira.

Ao mesmo tempo, será dada continuidade à relação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, dinamizando iniciativas e oferecendo orientação para melhor apoiar os atletas no seu processo formativo, de preparação para o pós-carreira ou para a inserção no mercado de trabalho.

Paralelamente, a CAO continuará a promover, junto dos atletas, as medidas e mecanismos de apoio existentes, como a Subvenção Temporária de Reintegração, prestando apoio na sua ativação.

3.7 ANIVERSÁRIO DA COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS

No ano de 2026, para celebrar o 24º aniversário da CAO, prevê-se a realização de uma conferência dedicada à reflexão e partilha sobre temas relevantes para os atletas e para o movimento olímpico. O momento incluirá também uma cerimónia de reconhecimento às direções anteriores, com a entrega simbólica de um troféu como sinal de apreço pelo trabalho desenvolvido e contributo para a valorização dos atletas e desporto em Portugal.

4. EIXO 2 | APOIO E PROTEÇÃO

4.1 GABINETE DO ATLETA

O Gabinete do Atleta é a unidade orgânica responsável pelo apoio e acompanhamento aos atletas Olímpicos ou no Programa de Preparação Olímpica.

O Gabinete do Atleta disponibiliza aos atletas os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento técnico diverso (desportivo, pessoal, etc.);
- Acompanhamento individualizado à situação desportiva, escolar, profissional e pessoal;
- Apoio e aconselhamento jurídico;
- Aconselhamento e orientação financeira;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;
- Prestação de informações e esclarecimentos;
- Outros, de acordo com as necessidades dos atletas.

Gabinete do Atleta funciona diariamente nas instalações do Comité Olímpico de Portugal e efetua um trabalho de proximidade com a estrutura do COP.

A Carta do Atleta, continuará a ser o documento de referência para a prestação de esclarecimentos e informações aos atletas sobre programas e medidas de apoio, direitos e deveres, sendo atualizada sempre que tal se justifique.

4.2 ABORDAGEM HOLÍSTICA

A CAO continua a desenvolver o seu trabalho com o objetivo de fornecer aos atletas portugueses recursos para a vida além do desporto, efetuando um acompanhamento individualizado de longo prazo com o objetivo de encontrar soluções individualizadas de acordo com as necessidades de cada atleta.

Trata-se de uma abordagem Holística para o desenvolvimento do atleta e seu bem-estar total ao longo da carreira desportiva de alto rendimento e mais além.

Uma vez compreendido o ecossistema desportivo, as necessidades dos atletas e os recursos atualmente disponíveis para os atletas, há cinco áreas essenciais onde incide a sua atuação, para responder às necessidades dos atletas:

Gestão de carreira:

Apoiar os atletas a explorar e envolver-se em diferentes carreiras e a preparar, atempadamente a sua transição, como por exemplo disponibilizando aconselhamento de carreira, apresentação de anúncios de emprego, apoio na procura ativa de trabalho, entre outros.

Networking:

Estabelecimento de uma rede de pessoas ou empresas que fornecem conhecimentos, serviços ou programas que respondam às necessidades individuais dos atletas e acesso a comunidades de interesse.

Educação:

Acompanhar os processos de formação dos atletas, potenciando as oportunidades de aprendizagem.

Desenvolvimento de competências:

Desenvolver um Portfólio amplo e acessível de ações de desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais, bem como apresentar oportunidades formativas enquadradas com as suas necessidades.

Recursos de saúde:

Desenvolver programas ou iniciativas que visam aumentar a conscientização sobre serviços existentes relacionados com a saúde e fornecer acesso facilitado a recursos de saúde.

4.3 PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

A saúde mental dos atletas, tanto durante a carreira como nos pós carreira, é uma das principais preocupações da CAO.

Promover o bem-estar mental dos atletas e dotá-los com as ferramentas necessárias é fundamental para maximizar o seu desempenho desportivo e assegurar o seu equilíbrio pessoal.

Para isso, é crucial adotar uma abordagem preventiva, com um forte foco na informação e formação.

Igualmente importante é garantir apoio e acompanhamento neste âmbito, especialmente para atletas que estão na transição para uma nova fase de carreira.

A CAO continuará a implementar o seu programa de Saúde Mental, assente em 2 grandes áreas:

1. Sensibilização e Formação:

- Participação e dinamização de ações que visem desmitificar o tema da saúde mental, e sensibilizar para a sua importância;
- Participação e dinamização de ações que visem formar os agentes desportivos – atletas, treinadores ou dirigentes – em temas relacionados coma saúde mental dos atletas, nomeadamente na criação de ambientes seguros ou a identificação de sinais de alarme.

2. Intervenção e apoio:

Disponibilizar orientação de forma a garantir a todos os atletas que o necessitem um apoio e acompanhamento adequado, potenciando as ferramentas e programas existentes para responder a estas necessidades.

4.4 COLABORAÇÃO COM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO COP

A CAO é uma das entidades que integra o Programa de Integridade do Comité Olímpico de Portugal. Assim, continuará a colaborar estreitamente com a equipa do COP na implementação deste programa, abordando tanto a manipulação de competições desportivas como as questões de safeguarding, com foco na proteção dos atletas contra todas as formas de abuso.

4.5 FÓRUM NACIONAL DE ATLETAS

O Fórum Nacional de Atletas, é uma iniciativa que a CAO organiza, desde 2005, com o objetivo de promover o convívio entre Atletas Olímpicos ou em processo de preparação Olímpica, reforçar ligações entre os atletas, a CAO e o COP, bem como capacitar os atletas com ferramentas ou informações relevantes para a sua carreira desportiva e vida pessoal.

A realização está prevista para outubro, onde o objetivo principal passa por reunir os atletas, fortalecendo o espírito de equipa por meio de atividades de *team building*.

O evento servirá também como um espaço para discutir temas relevantes para o desenvolvimento das carreiras desportivas dos atletas, abordando questões importantes como o novo projeto olímpico Los Angeles 2028, preparando o caminho para a próxima fase da sua preparação.

5. EIXO 3 | CAPACITAÇÃO

5.1 ATHLETE 365 CAREER +

O Athlete 365 Career+ é um programa que visa empoderar os atletas para maximizar as suas oportunidades educativas ou de empregabilidade e ajudá-los a efetuar uma fluida transição para o mercado de trabalho no seu pós-carreira desportiva.

Através deste programa é prestado apoio em todas das fases da careira do atleta, ajudando-o a descobrir todo o seu potencial e a planear a sua vida após a sua carreira.

O Athlete 365 Career+ é desenvolvido pelo Comité Olímpico Internacional (COI) e implementado em Portugal pela Comissão de Atletas Olímpicos.

Em 2026 pretende-se realizar 2 ações deste programa:

- Descoberta e Desenvolvimento Pessoal: com o objetivo de ajudar e sensibilizar os atletas para a importância da preparação atempada da sua transição de carreira desportiva, com realização prevista em fevereiro.
- Como elaborar um CV e Networking: com realização prevista em novembro ,o objetivo é capacitar os atletas a apresentarem-se de maneira única e atrativa no mercado de trabalho e transferirem as suas competências e experiências para contexto empresarial através de criação de currículos eficazes e que se destaquem. Ao mesmo tempo alertar os atletas para a importância do *networking* e para a criação de uma rede de contactos.

5.2 ACOMPANHAMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS DUAIS

A CAO continuará a acompanhar e apoiar os atletas, de uma forma efetiva, no desenvolvimento de uma fluida compatibilização da sua carreira desportiva com a sua carreira académica ou profissional.

Para o desenvolvimento de um bom processo de carreira dual é importante a existência de uma relação de proximidade com o atleta e com os diversos *stakeholders* do processo (treinador, família, federação, estabelecimento de ensino, professores, etc.).

A estrutura do Gabinete do Atleta continuará a efetuar a ligação com os atletas e a apoiar a mediação da relação entre os referidos *stakeholders*.

5.3 PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO PARA ATLETAS

A CAO tem com um dos seus grandes pilares de atuação a formação e capacitação dos atletas. Através do desenvolvimento de um plano anual de formações pretende-se dotar os atletas de ferramentas práticas que visam melhor a sua carreira desportiva, a sua vida pessoal e o seu futuro após a carreira desportiva.

Em 2026 prevê-se a realização das seguintes ações de formação sobre os seguintes temas:

- Formação / Workshop sobre o sono – importância do sono na recuperação e performance dos atletas: dicas e estratégias para melhorar a qualidade do descanso

O sono é um dos pilares fundamentais da recuperação, da saúde e da performance desportiva. A sua qualidade e duração influenciam diretamente a capacidade física, cognitiva e emocional do atleta, afetando o rendimento em treino e competição, bem como a prevenção de lesões. Esta formação visa sensibilizar os atletas para a importância do sono na otimização da performance, promovendo uma melhor compreensão dos seus mecanismos e das consequências da privação ou desregulação do sono.

- Formação sobre Literacia Financeira

Formação dedicada a promover a gestão responsável e informada das finanças pessoais dos atletas, ajudando-os a compreender melhor a importância do planeamento financeiro ao longo da carreira desportiva e na fase de transição. Serão abordados temas como poupança, investimento, gestão de rendimentos variáveis e planeamento do pós-carreira, fornecendo ferramentas práticas para uma tomada de decisões sustentáveis e seguras no presente e no futuro.

- Workshop sobre Comunicação – Storytelling: O Poder das Histórias

Formação focada em desenvolver as competências de comunicação e de construção de narrativa pessoal dos atletas, ajudando-os a expressar de forma autêntica as suas experiências e valores. Serão trabalhadas técnicas de storytelling, expressão oral e presença mediática, com o objetivo de fortalecer a capacidade dos atletas de inspirar, representar e influenciar positivamente dentro e fora do contexto desportivo.

5.4 Programa Atletas Speakers

O programa Atletas Speakers vai voltar em 2026 e tem como objetivo dar aos atletas a formação e apoio necessários para que estes possam desenvolver uma atividade como speakers motivacionais, habilitando-os para dar palestras e fazerem intervenções públicas, especialmente junto do meio empresarial.

Este é um programa de formação específico e personalizado para atletas, permitindo que estes através das suas histórias e experiências, motivem equipas e inspirem cada um a ir mais longe, a ser mais rápido e a chegar mais alto, de acordo com os objetivos identificados para as ações.

Os atletas, pelas suas características e vivências ímpares são bastante procurados para este tipo de atividades. Importa então que tenham a capacidade para transmitir, de forma clara e eficaz, a sua mensagem.

O programa é composto por:

- Sessão inicial conjunta;
- 3 sessões individuais;
- 2 sessões conjuntas (Masterclass e Ensaio de Apresentação);
- Sessão final conjunta.

Ao longo do programa são abordados os seguintes temas com os formandos:

- Técnicas de apresentação;
- Storytelling;
- Fluidez do discurso;
- Linguagem e postura corporal;
- Abordagem comercial;
- Organização da mensagem;
- Português correto;

Desde 2015 já mais de 50 atletas foram formados no âmbito deste programa, que tem vindo a ser cada vez mais procurado por atletas.

Em 2026 prevê-se a realização da 7ª edição do programa, que continuará a ser implementado em parceria com a Academia Carla Rocha.

5.5 PROGRAMA DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

Assegurar um futuro adequado para os atletas após o término das suas carreiras depende muito de uma preparação antecipada para a transição de carreira.

Paralelemente às sessões de sensibilização sobre a importância de planear essa mudança com antecedência, a CAO continuará a apoiar os atletas de forma próxima e a longo prazo, oferecendo um acompanhamento prático e regular, ajustado aos objetivos individuais de cada um, para facilitar uma transição harmoniosa para o mercado de trabalho.

A implementação do programa em Portugal compreende três fases distintas, todas com diferentes públicos-alvo de acordo com a fase da sua carreira desportiva.

Fases do Programa de transição de carreira:

1. **READY:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado a longo prazo.
2. **SET:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado laborar a curto ou médio prazo.
3. **GO!:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado laboral imediata ou de curto prazo.

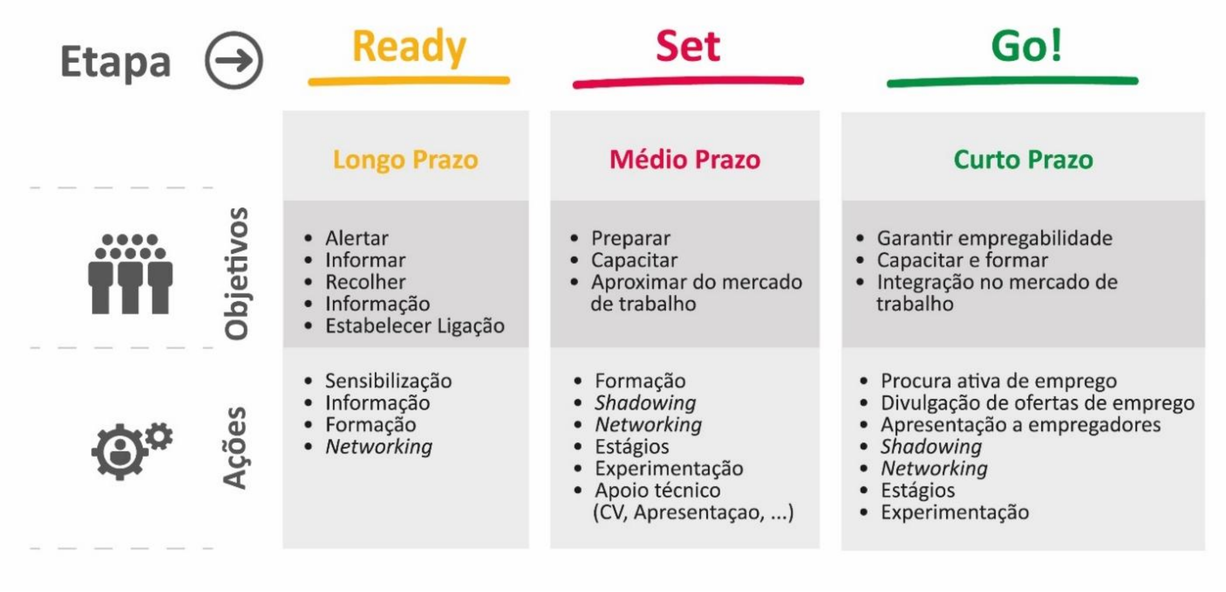

Etapa	Ready	Set	Go!
	Longo Prazo	Médio Prazo	Curto Prazo
Objetivos	• Alertar • Informar • Recolher • Informação • Estabelecer Ligação	• Preparar • Capacitar • Aproximar do mercado de trabalho	• Garantir empregabilidade • Capacitar e formar • Integração no mercado de trabalho
Ações	• Sensibilização • Informação • Formação • *Networking*	• Formação • *Shadowing* • *Networking* • Estágios • Experimentação • Apoio técnico (CV, Apresentaçao, ...)	• Procura ativa de emprego • Divulgação de ofertas de emprego • Apresentação a empregadores • *Shadowing* • *Networking* • Estágios • Experimentação

Será dada prioridade ao trabalho com os atletas que tenham terminado recentemente a carreira e dada igualmente continuidade ao trabalho próximo que tem vindo a ser desenvolvido com os atletas que planeiam terminar a sai carreira após os Jogos Olímpicos de Paris 2024.

A CAO pretende estabelecer parcerias e sinergias com hubs de desenvolvimento e apoio na área da empregabilidade e valorização curricular, garantindo aos atletas, desde o início da sua carreira, um acompanhamento e apoio regulares a curto, médio e longo prazo. Visando uma fluída transição para o mercado de trabalho, pretende-se a criação de planos individualizados, ainda que flexíveis, que tracem um perfil de objetivos profissionais daqueles atletas e, nessa medida, acomode os respetivos apoios de promoção e aumento da probabilidade de empregabilidade no fim das respetivas carreiras desportivas.

5.6 Power Talks – Saúde Mental

Os eventos PowerTalks são eventos *pop up* sobre temáticas pertinentes para os atletas demais agentes desportivos. O seu formato passa por ter um preletor principal a falar sobre o tema principal, seguindo-se uma mesa-redonda ou espaço de debate sobre este mesmo tema.

A CAO tem como objetivo, em 2026, dinamizar uma grande conferência alusiva a este tema, no mês da Saúde Mental em outubro.

5.7 Programa de Mentoria

Lançado em 2023, o Programa de Mentoria da CAO vai ser revisto e reformulado, com o objetivo de ser relançado em janeiro de 2026. É destinado, em primeira instância, aos atletas integrados no Projeto Esperanças Olímpicas ou aos atletas do Projeto LA 2028 que não tenham participado em nenhuma edição dos Jogos Olímpicos.

Através da participação neste programa, os jovens atletas terão acesso direto às pessoas que já ultrapassaram, com grande sucesso, algumas das barreiras enfrentadas pelos atletas numa fase inicial da sua carreira desportiva, o que trará grandes benefícios para o desenvolvimento da sua carreira desportiva.

São elegíveis para mentores todos os atletas que participaram em, pelo menos, uma edição dos Jogos Olímpicos, desde Sidney 2000 a Paris 2024 e que demonstrem interesse em desenvolver este papel.

Para participar, os atletas fazem uma candidatura, identificando as características que procuram num mentor. A cada atleta será atribuído um mentor, com base numa comparação entre as características identificadas e a disponibilidade dos mentores.

Ao longo do ano serão dinamizadas iniciativas para promover um maior contacto entre a CAO e os participantes, tanto para os mentores como para os mentorandos.

5.8 Oferta Formativa do Athlete 365

A Comissão de Atletas do COI oferece uma ampla gama de formações para atletas, através da plataforma Athlete 365, abordando áreas fundamentais para o desenvolvimento da sua carreira desportiva, vida pessoal e futuro profissional.

A CAO continuará a colaborar de perto com a equipa do COI, mantendo o vínculo com os atletas portugueses e promovendo regularmente as suas iniciativas e programas formativos.

Estas iniciativas complementam de forma significativa as formações disponibilizadas pela CAO.

PORTUGAL
PORTUGAL
POR

6. EIXO 4 | VALORIZAÇÃO SOCIAL

6.1 HOMENAGENS DE TÉRMINO DE CARREIRA DESPORTIVA

Em 2026 a CAO continuará a homenagear os atletas que encerraram formalmente a sua carreira de alto rendimento. Para a Comissão é especialmente relevante, neste importante momento, o percurso dos atletas e a sua relevância para o desporto nacional.

6.2 COLABORAÇÃO COM O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OLÍMPICA

A promoção e valorização social do desporto e dos atletas é outro dos grandes desígnios da CAO. Neste sentido, será dada continuidade ao trabalho de colaboração próxima com o Departamento de Estudos e Projetos do COP na implementação do Programa de Educação Olímpica, efetuando a articulação com os atletas para que possam participar nas ações previstas, assumindo o seu papel como principais embaixadores do desporto e do olimpismo.

6.3 COLABORAÇÃO COM ENTIDADES DIVERSAS NO ÂMBITO DA VALORIZAÇÃO SOCIAL DO ATLETA E DO DESPORTO OU NO ÂMBITO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A CAO continuará a mostrar-se inteiramente disponível para colaborar com todas as entidades em iniciativas e projetos que visem promover o desporto ou os atletas na sociedade, bem como em iniciativas no âmbito da responsabilidade social.

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL
Galeria dos
Presidentes
HALL OF PRESIDENTS
OLÍMPICO DE PORTUGAL
COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGA
PORTUGAL

COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS

TAD

Tribunal Arbitral do Desporto

ORÇAMENTO **2026**

ORÇAMENTO PARA 2026

Nota Introdutória

Nos termos do disposto no artigo 16.º, n.º 2, alínea c) da Lei do Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), aprovada em anexo à Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, compete ao Conselho Diretivo aprovar o orçamento anual.

Neste contexto e no respeito dos princípios da economia, da eficiência e eficácia, bem como da sustentabilidade financeira, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento para 2026 constante do mapa anexo.

O Orçamento mantém-se alinhado, na sua matriz, com o quadro financeiro plurianual dos últimos exercícios, caracterizado pela imprevisibilidade das receitas geradas, pelo fluxo processual e valor das correspondentes custas.

A agravar criticamente o caráter aleatório da receita, não obstante as diligências empreendidas com vista à cobrança tempestiva das custas, avulta o crescente número de processos em que a cobrança não se realiza no mesmo exercício, por ser necessário recorrer ao processo executivo, ou resulta incobrável por impossibilidade de prestação do devedor, em muitos casos por parte de clubes e praticantes participantes em competições profissionais, incluindo sociedades desportivas, algumas das quais beneficiárias de Planos Especiais de Revitalização por decisão dos tribunais estaduais.

Atendendo ao movimento processual, tendencialmente em decréscimo, perspetiva-se nova redução da receita.

Não tendo sido obtidos, até ao momento, quaisquer resultados das diligências institucionais desencadeadas no segundo trimestre de 2025 junto do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e do Comité Olímpico de Portugal no âmbito do que dispõe o artigo 1.º, n.º 4 da Lei do TAD, com vista ao reforço do cofinanciamento ao funcionamento do Tribunal, ante o agravamento anual da despesa estrutural, a tendencial diminuição da receita e a manutenção em nível elevado da dívida ao TAD, o Orçamento reflete a opção por uma contração na programação das atividades promovidas pelo Conselho Diretivo geradoras de maior despesa, bem como de uma contenção dos investimentos, limitando-os aos que se tornem indispensáveis à ação quotidiana do Tribunal.

Enquadramento

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei do TAD, o Tribunal é uma entidade independente (nomeadamente dos órgãos da administração pública do desporto e dos organismos que integram o sistema desportivo), com competência específica para administrar a justiça relativamente a litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo ou relacionados com a prática do desporto.

O TAD exerce a sua jurisdição em todo o território nacional, tendo, nos termos da lei, a sua Sede no Comité Olímpico de Portugal (COP), entidade à qual compete assegurar a respetiva instalação e funcionamento.

Embora residual, considera-se indispensável a comparticipação do COP destinada a garantir o funcionamento do Tribunal, uma vez que não foram ainda atingidos os níveis de estabilidade da receita suscetíveis de assegurar a sustentabilidade financeira do Tribunal, requisito essencial à sua independência.

Nesta ótica, considerando o índice de inflação e o aumento do custo dos serviços externos essenciais ao funcionamento da organização, designadamente no que concerne à tramitação operada através do Sistema de Gestão Processual de matriz judicial, procede-se a um ajustamento em algumas rubricas do lado da despesa, necessariamente condicionada à efetiva captação de receita.

No cumprimento do Programa do Mandato em curso, reforçando a responsabilidade orçamental que caracteriza o histórico da gestão e administração desta entidade, prossegue, sem embargo do que se deixou registado na Nota Introdutória, a aposta no incremento dos níveis de eficiência e qualidade do serviço oferecido. Por isso o Conselho Diretivo insiste numa lógica de gestão e administração orientada por critérios de prudência e rigor, em ordem à otimização dos escassos recursos, observando os princípios da transparência e da conformidade legal e regulamentar.

Principais linhas de atuação

O Conselho Diretivo, na medida das disponibilidades orçamentais ao seu alcance, pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos mandatos transatos.

— Organização

Na senda da produção de indicadores de performance, com informação detalhada que evidencie os índices de desempenho e volume processual, têm vindo a ser criadas ferramentas aptas a promover um sistema mais seguro e resiliente.

Neste processo constante de capacitação do Tribunal, tendo por base as mais consolidadas práticas internacionais de vanguarda em ordem a aumentar os níveis de eficiência, o compromisso é o de continuar a modernizar a organização, alocando os equipamentos e adotando métodos de trabalho segundo requisitos técnicos e funcionais apropriados.

Prosseguirá, também, o esforço para aperfeiçoar os fluxos de informação instrumental ao exercício da função arbitral, privilegiando a atualização permanente das bases de dados sobre jurisprudência relevante no domínio do Direito do Desporto, a par do acesso a fontes de conhecimento sobre Direito Arbitral.

Continuarão as diligências para assegurar condições físicas compatíveis com a dignidade do Tribunal e, em concerto com o Comité Olímpico de Portugal, a prossecução da utilização das instalações onde atualmente tem a sua sede, sem prejuízo das medidas necessárias para a transferência definitiva para local que proporcione o atual nível de satisfação das necessidades legalmente deferidas a esta entidade independente, assim ultrapassando as condicionantes que a curto prazo impendem sobre o arrendado.

— Quadro legal e regulamentar do sistema de justiça desportiva

No quadro das competências do Conselho Diretivo, continuarão a ser promovidas atividades destinadas a encontrar as melhores propostas de revisão das regras por que se rege a atividade do TAD, designadamente a revisão da Lei do TAD nas matérias identificadas interna e externamente como constituindo domínios que carecem de aperfeiçoamento em ordem a melhorar o modelo de justiça desportiva e, em especial, no que respeita ao reforço das garantias de independência do Tribunal, de uma maior democraticidade no acesso à jurisdição e dos princípios da isenção e imparcialidade pelos quais se pauta a sua ação.

Para além das matérias que são de competência interna, deverá ser encontrado outro modelo de financiamento que alivie o TAD da quase exclusiva dependência das custas arbitrais e imprevisibilidade de cobrança destas receitas.

O Conselho Diretivo continua a afirmar e a pautar-se pela certeza de que, para assegurar a independência legalmente consagrada ao Tribunal e ao mesmo tempo permitir a redução do esforço financeiro daqueles que recorrem ao TAD, se torna necessária uma mudança que favoreça maior previsibilidade da receita em prol da sua sustentabilidade.

Prosseguir-se-á, por outro lado, a política de transparência através da recolha, tratamento e divulgação de dados sobre a atividade do TAD nas suas diferentes vertentes. Esta política, para além de exigida pelo princípio da transparência que deve nortear uma entidade que participa na função da administração da Justiça, permite ainda basear as propostas de modificação legislativas ou regulamentares pelo conhecimento objetivo da realidade.

A Justiça, enquanto pilar fundamental de qualquer sociedade democrática, deve ser acessível a todos os cidadãos, independentemente da sua condição socioeconómica, impondo-se, por isso, prosseguir os trabalhos que conduzam a uma reformulação das regras sobre os encargos, em especial à revisão do montante tabelado como custas processuais.

Uma tal reformulação deve partir da ideia de que, por opção do legislador que o criou, o TAD assegura a administração da Justiça em setor social, cultural e economicamente relevante, desonerando dessa missão os tribunais estaduais, cabendo por isso ao Estado encontrar soluções que, sem comprometer a sustentabilidade financeira, garantam, reitera-se, uma maior democraticidade no acesso à Justiça.

—O TAD como centro institucionalizado de mediação e arbitragem desportivas

A atividade jurisdicional tem-se desenvolvido, fundamentalmente, no âmbito da arbitragem necessária, ou seja, no quadro definido pelos artigos 4.º e 5.º da Lei do TAD.

Até ao momento o TAD não foi chamado a intervir na resolução de conflitos desportivos através da mediação, pese embora a previsão legal de atuação de acordo com esse meio, que se pensa poder ser ajustado à prevenção de alguns litígios e apto a obter resultados em menor tempo e com menores custos do que a arbitragem, embora reconhecendo que a tradição no país não seja favorável a este mecanismo alternativo de resolução de litígios.

Também estão longe de se verificar plenamente aproveitadas as capacidades para dirimir litígios em sede de arbitragem voluntária, que, para os interessados, traz vantagens em relação aos tribunais do Estado, nomeadamente pela especialização dos árbitros em matéria desportiva ou questões conexas, mas também do ponto de vista dos encargos com estas ações.

Acresce o benefício que constitui o atual quadro de regras processuais, estável e alinhado com as melhores práticas de arbitragem, permitindo obter decisões céleres e exequíveis nas matérias suscetíveis de apreciação no âmbito da jurisdição voluntária.

Na convicção de que o TAD tarda em ser reconhecido como o centro institucionalizado no domínio da arbitragem voluntária em matéria desportiva ou conexionada com o desporto, prosseguirá o diagnóstico e o estudo para encontrar as melhores formas de incrementar a atuação do TAD, em geral, em todos os litígios conexionados com o desporto fora do âmbito da arbitragem obrigatória, nomeadamente na resolução de litígios em matéria laboral.

— Relações externas e conhecimento

Neste âmbito, ganha relevo a promoção do TAD junto da comunidade desportiva e arbitral internacional, designadamente junto de instituições congéneres, através da organização de intercâmbios destinados à partilha de experiências de arbitragem e mediação.

Mantém-se em agenda o Ciclo de Conferências online denominado TAD Talks, destinado a discutir temas atuais do ordenamento jurídico desportivo, assim concretizando as competências legais em ordem ao estudo e a difusão da arbitragem desportiva e a formação específica de árbitros, nomeadamente estabelecendo relações com outras instituições de arbitragem nacionais ou estrangeiras.

Face ao panorama atual do ensino e especialização no domínio da arbitragem, considerando a crescente relevância e consolidação dos meios de resolução de litígios, a especificidade do respetivo regime interno e internacional e a procura de juristas qualificados nesta área, o Tribunal continuará a promover o estabelecimento de parcerias com instituições de arbitragem e faculdades de Direito, dando o seu contributo para corresponder às necessidades.

Receita

O TAD tem por receitas as custas processuais cobradas nos correspondentes processos arbitrais, além de outras que possam ser geradas pela sua atividade, nomeadamente as receitas provenientes dos Serviços de Consulta e Mediação previstos na Lei.

O balanço processual e a execução orçamental continuam a não permitir um exercício prospetivo suficientemente nítido ao nível da receita, pois permanece a imprevisibilidade tanto do fluxo processual como do valor das ações, incerto por natureza.

Incertos são igualmente os prazos de conclusão dos processos arbitrais, muitos dos quais são encerrados em exercício financeiro distinto daquele em que se iniciou a arbitragem.

Acrescem as dificuldades com o recebimento tempestivo dos montantes das custas finais, muitas vezes postergado no tempo, ou obtida a sua prestação através de processo executivo, uma vez que a Lei do TAD não prevê, na vertente da arbitragem necessária, que é a mais relevante, a cobrança de provisões ao longo da tramitação, diferentemente do que se encontra consagrado para a arbitragem voluntária no respetivo Regulamento interno.

Deste modo, feita uma projeção a partir do número de ações submetidas ao TAD até ao final do terceiro trimestre de 2025, afigura-se plausível admitir um volume de receitas próprias na ordem de EUR 555 480,00.

Despesa

À elaboração do Orçamento para 2026 preside a preocupação de rigor nas previsões do lado da despesa, condição primeira para assegurar o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade da organização.

A principal rubrica da despesa respeita aos honorários devidos aos árbitros, que se estima, face ao fluxo processual médio, inscrever uma dotação na ordem de EUR 288 168,00.

Em termos de custos permanentes, o Tribunal dispõe, desde a sua configuração inicial, de uma estrutura de pessoal exígua, com encargos permanentes limitados.

Na elaboração dos instrumentos previsionais de gestão, atentas as projeções oficiais para 2026 no que à taxa de inflação diz respeito, esta refletir-se-á inevitavelmente num agravamento do volume de despesa com aquisições de bens e serviços indispensáveis ao funcionamento corrente, com impacto no custo fixo de estrutura, razão pela qual se ajustaram os custos de organização e funcionamento incorridos, ficando provisoriamente postergada a componente salarial, considerando a permanente preocupação de reposição de rendimentos na avaliação da responsabilidade e mérito profissionais.

Por razões relacionadas com a vetustez das atuais instalações e a necessidade de garantir condições dignas de funcionamento, renova-se a previsão de despesa no melhoramento da Sede.

Destaque para a despesa associada ao Sistema de Gestão Processual e à página na Internet que lhe está agregada, investimentos estruturantes que permitem, de forma totalmente desmaterializada, tramitar os processos e assegurar a comunicação externa, com integral digitalização do circuito documental, na senda das melhores práticas através do recurso às tecnologias de informação, considerando que, desde a génese do Tribunal, os dados digitais têm um potencial significativo para reforçar o acesso, a eficiência e a economicidade do sistema de justiça.

Mantém-se válida a aposta permanente nas vantagens da interoperabilidade entre sistemas de informação como uma das faculdades mais adequadas a garantir a redução de encargos e uma melhor gestão dos recursos humanos e materiais alocados do Secretariado, garantindo o respeito pelas normas de segurança e de acesso à informação legalmente estabelecidas, incluindo as normas reguladoras da proteção de dados pessoais.

Neste particular, a empresa portuguesa Ideia Central Consulting, Lda., especializada na gestão e tramitação processual de matriz judicial, bem como na gestão processual especializada para serviços de mediação e arbitragem, continuará a assegurar o apoio técnico e a tramitação processual ao nível do Sistema de Gestão Processual, infraestrutura tecnológica que opera por via eletrónica toda a tramitação, permitindo poupanças significativas e garantindo a segurança e automatização das atribuições do Secretariado.

Prossegue, igualmente, a prestação de serviços, nas componentes da contabilidade e tesouraria, por parte da Sharing Answers – Contabilidade e Serviços, Lda., respondendo pela certificação legal das contas e assegurando o princípio orientador da segregação das funções intrínsecas à organização administrativa do Tribunal.

Nota Final

Em função da evolução verificada ao longo do exercício, atento o fluxo de caixa, designadamente em caso de variações significativas da receita estimada, o Conselho Diretivo procederá aos ajustamentos necessários por forma a assegurar o necessário equilíbrio orçamental.

LISBOA, NOVEMBRO DE 2025

	VALORES 2026	VALORES 2025

RECEITAS

COFINANCIAMENTO COP/IPDJ	61.596,00	61.596,00
CUSTAS	493.884,00	528.120,00
TOTAL RECEITAS	**555.480,00**	**589.716,00**

DESPESAS

HONORÁRIOS ÁRBITROS	288.168,00	322.368,00
FORNECIMENTOS EXTERNOS		
IDEIA CENTRAL (SAAS / ASSISTÊNCIA SGP E PÁGINA INTERNET)	59.000,00	62.400,00
SHARING ANSWER (SERVIÇOS CONTABILIDADE)	6.000,00	5.400,00
ZELO (SISTEMA VIDEOCONFERÊNCIA)	3.244,00	3.244,00
REPROGRAFIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.914,00	2.844,00
INTERNET + COMUNICAÇÕES	1.800,00	1.800,00
HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES	1.872,00	1.872,00
CONSUMOS (EPAL/EDP)	800,00	700,00
EXECUÇÕES (PROCESSOS DE DÍVIDA)	3.828,00	4.626,00
OUTROS GASTOS DIVERSOS	1.400,00	1.800,00
PUBLICAÇÃO DO 3º VOLUME ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO - LEGISLAÇÃO	0,00	7.000,00
COMPENSAÇÃO DESPESAS CAD	4.300,00	4.300,00
SENHAS DE PRESENÇA CAD	8.160,00	8.160,00
SENHAS DE PRESENÇA CD	7.338,00	7.338,00
VENCIMENTOS | GRATIFICAÇÕES		
PRESIDENTE	36.720,00	36.720,00
SECRETÁRIO-GERAL	49.266,00	49.266,00
ADMINISTRATIVAS (2)	26.684,00	13.342,00
APOIO ADMINISTRATIVO	0	7.938,00
SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO	8.290,00	5.280,00
OUTROS SUBSÍDIOS	8.806,00	8.806,00
CONTRIBUIÇÕES	30.440,00	26.062,00
SEGURO (AT)	850,00	850,00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL / OUTROS GASTOS COM PESSOAL	600,00	600,00
APETRECHAMENTO / APROVISIONAMENTO	2.000,00	3.000,00
OBRAS DE ADEQUAÇÃO / CONSERVAÇÃO DA SEDE	3.000,00	4.000,00
TOTAL DESPESAS	**555.480,00**	**589.716,00**

Tribunal
Arbitral do
Desporto